DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de Guarulhos
VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS
D.O. Nº 86/2008-GP DE 07/11/2008 | Guarulhos, Sexta-feira, 07 de Novembro de 2008 - Ano IX - nº 843 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 6 de Novembro de 2008.
DECRETO Nº 25878

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 5.045,99.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.394/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 5.045,99 (cinco mil, quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0410.0412200112.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	5.045,99	0,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	5.045,99
	TOTAL	**5.045,99**	**5.045,99**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25879

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.377/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1210.1339200191.029.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	16.500,00
	TOTAL	**16.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1210.1339100192.062.01.110000.339039	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	16.500,00
	TOTAL	**16.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25880

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 251.256,67.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 251.256,67 (duzentos e cinqüenta e um mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.006.05.300005.449052	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	250.000,00
0791.1030100022.005.05.300004.339092	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	1.256,67
	TOTAL	**251.256,67**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200032.006.05.300005.445042	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência/Emergência e Hospitalar	250.000,00
0791.1030100022.005.05.300004.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	1.256,67
	TOTAL	**251.256,67**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25881

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.732,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 56.732,00 (cinqüenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	34.482,00
0810.1236100082.029.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	22.250,00
	TOTAL	**56.732,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100081.008.01.220000.339030	Implantação de Melhorias da Educação - Fundamental	34.482,00
0810.1236500082.028.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	22.250,00
	TOTAL	**56.732,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25882

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.026.600,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.026.600,00 (um milhão, vinte e seis mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100092.034.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental	55.600,00
0810.1236100092.034.01.220000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	69.200,00
0810.1236100092.034.01.220000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	21.600,00
0810.1236500092.035.01.210000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	97.600,00
0810.1236500092.035.01.210000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	10.250,00
0810.1236500092.035.01.210000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	303.600,00
0810.1236500092.035.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	461.750,00
0810.1236100092.034.05.220005.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	7.000,00
	TOTAL	**1.026.600,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100092.034.01.220000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	254.250,00
0810.1236100092.034.01.220000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	112.600,00
0810.1236500092.035.01.210000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	191.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	418.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	5.450,00
0810.1236500092.035.01.210000.319008	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	28.300,00
0810.1236500092.035.01.210000.319092	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	10.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	7.000,00
	TOTAL	**1.026.600,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25883

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8091.1545200152.053.01.110000.339039	Varrição e Limpeza Urbana - FPG	3.000.000,00
	TOTAL	**3.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8010.1545100141.018.01.110000.449093	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	3.000.000,00
	TOTAL	**3.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25884

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 480.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.365/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2710.0824400252.079.01.110000.339039	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	480.000,00
	TOTAL	**480.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0510.0412200122.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	178.000,00
0610.0206200132.045.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	45.844,24
1110.0412200332.101.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	135.355,76
2710.0824400252.078.01.110000.339039	Atendimento Integral à Mulher	3.600,00
2710.0824400252.081.01.110000.339039	Promoção da Igualdade Racial	4.600,00
2710.0824400252.082.01.110000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	23.000,00
2710.0824400252.082.01.110000.339032	Segurança Alimentar e Nutricional	63.300,00
2710.0824400252.082.01.110000.339039	Segurança Alimentar e Nutricional	15.100,00
2710.0824400252.082.01.110000.449052	Segurança Alimentar e Nutricional	11.200,00
	TOTAL	**480.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 6 de Novembro de 2008.
PORTARIA Nº 2073/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Neide Planciunas Araújo** (código 41756), **Oficial Especializado** (134-5), lotada na SOSP03.

PORTARIA Nº 2074/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1- Nome**: ALBANITA CAMURÇA QUEIROZ** (CÓDIGO 43711**)**

Função: **ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)(5829-164)**- SS01

Data da dispensa : 01.11.2008

2- Nome: **ROSANA LUCIA DE DEUS** (CÓDIGO 27123)

Função: **AUXILIAR EM SAÚDE (5832-409**)- SS01

Data da dispensa : 20.10.2008

3- Nome: **LILIAN APARECIDA SANCHEZ DOS SANTOS** (CÓDIGO 40183)

Função: **PROFESSOR (A) ADJUNTO (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-82)** - SE01

Data de dispensa: 28.10.2008

4- Nome: **MARCIO ANTONIO BUTARELLO** (CÓDIGO 39449)

Função: **AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (5723-2**)- SOSP04

Data de dispensa: 01.11.2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2075/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 097, 098 e 103/2008-SS11.02.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionadas, conforme segue:

1- FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888) - SS

Nome: **BIANCA MILANI** (CÓDIGO 41506), (36)

Data de expiração do contrato: 24.11.2008

Nome: **REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO** (CÓDIGO 41512), (65)

Data de expiração do contrato: 25.11.2008

Nome: **JANE MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS** (CÓDIGO 41517),(73)

Data de expiração do contrato: 09.12.2008

Nome: **GERCINA FRANCISCA DA SILVA** (CÓDIGO 41547), (186)

Data de expiração do contrato: 12.12.2008

Nome: **VILMA MARIA DE JESUS** (CÓDIGO 41562), (76)

Data de expiração do contrato: 17.12.2008

2- FUNÇÃO: INSPETOR (A) DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8887)- SS

Nome: **ROXANNE HATANAKA** (CÓDIGO 41351), (8)

Data de expiração do contrato: 03.11.2008

Nome: **VALDIRENE SANTOS DA SILVA** (CÓDIGO 39565), (17)

Data de expiração do contrato: 08.12.2008

Nome: **ELIS ANGELA ÂNGULO ANTEZANA** (CÓDIGO 39526), (6)

Data de expiração do contrato: 13.11.2008

3- FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLINICO GERAL) (5500-438)- SS03

Nome: **REGINES AMÉLIA VIZZOTTO PEREIRA** (CÓDIGO 41453),

Data de expiração do contrato: 29.12.2008

4- FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-395)- SS01

Nome: **LUIS FERNANDO VILLARROEL GONZALES** (CÓDIGO 39443),

Data de expiração do contrato: 04.12.2008

5- FUNÇÃO: MÉDICO (A)(SOCORRISTA PEDIATRA)(5500-696)- SS

Nome: **MARCELO BRANDT** (CÓDIGO 39644),

Data de expiração do contrato: 16.12.2008, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2076/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 699/2008-GP, que nomeou o servidor **Carlos Alberto Marques** (código 15042)**,** para ocupar em comissão o cargo de **Secretário (a) Adjunto (a)** (127-13), lotado na Secretaria do Trabalho.

PORTARIA Nº 2077/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta do memorando nº 96/2008-SS11.02.02,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº nº 2.818/2007-GP, que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – Nome: **ANTONIO PEDRO SEBA SALOMÃO (CÓDIGO 41595)**

Função: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO GERAL) (5500-459) - SS01

Data da prorrogação: a contar de 20.12.2008

2 - Nome**: CARLOS AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 41585)**

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-462) - SS01

Data da prorrogação: a contar de 20.12.2008

3 - Nome: **MARTIN ANTONIO DIAZ ZUAZO (CÓDIGO 41584)**

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-479) - SS01

Data da prorrogação: a contar de 20.12.2008

4 - Nome: **SARA BOTNER (CÓDIGO 41580)**

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-124) - SS01

Data da prorrogação: a contar de 26.12.2008

5 - Nome: **FERNANDO LUIZ PENEIRAS (CÓDIGO 41582**)

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-452) - SS01

Data da prorrogação: a contar de 27.12.2008

6 - Nome: **EFRAIN NICOLAS FLORES ARIAS (CÓDIGO 41597)**

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLINICO GERAL) (5500-72) - SS01

Data da prorrogação: a contar de 28.12.2008

PORTARIA Nº 2078/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.453, de 13 de dezembro de 1999 e o que consta do memorando nº 96/2008-SS11.02.02,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias, que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das seguintes funções:

1 - Nome: **MARIA ELENICE DE OLIVEIRA GOMES (CÓDIGO 41275)**

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-29) - SS

Data da prorrogação: a contar de 04.11.2008

Portaria n° 2.278/2007-GP.

2 - Nome: **PAULO ROBERTO DA SILVA ITO (CÓDIGO 41226)**

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-35) - SS

Data da prorrogação: a contar de 04.11.2008

Portaria n° 2.278/2007-GP.

3 - Nome: **DEBORA CRISTINA DA FONSECA MUNOZ (CÓDIGO 41505)**

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-86) - SS

Data da prorrogação: a contar de 28.11.2008

Portaria n° 2.581/2007-GP.

4 - Nome: **IARA DA SILVA ALVES (CÓDIGO 41508)**

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-33) - SS

Data da prorrogação: a contar de 09.12.2008

Portaria n° 2.581/2007-GP.

5 - Nome: **MARIA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA (CÓDIGO 41579)**

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-10) - SS

Data da prorrogação: a contar de 27.12.2008

Portaria n° 2.824/2007-GP.

6 - Nome: **MARIA DO CARMO HENRIQUE PEREIRA (CÓDIGO 41571)**

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-152) - SS

Data da prorrogação: a contar de 27.12.2008

Portaria n° 2.800/2007-GP.

7 - Nome: **MARIA DO CARMO PINTO TAVARES DE JESUS (CÓDIGO 41373)**

Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA (8888-30) - SS

Data da prorrogação: a contar de 30.12.2008

Portaria n° 2.726/2007-GP.

8 - Nome: **RAILDA SILVESTRE TORRES (CÓDIGO 41309)**

Função: EDUCADOR (A) EM SAÚDE PÚBLICA (8886-1) - SS

Data da prorrogação: a contar de 04.11.2008

Portaria n° 2.351/2007-GP.

9 - Nome: **MARIA ERCILIA MARTINS GONÇALVES DE SOUZA (CÓDIGO 41527)**

Função: EDUCADOR (A) EM SAÚDE PÚBLICA (8886-2) - SS

Data da prorrogação: a contar de 16.12.2008

Portaria n° 2.642/2007-GP.

PORTARIA Nº 2079/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

NOMEIA

Sr. Samuel Jacintho de Amorin;

Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (a), SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-13), lotado na Secretaria do Trabalho;

Vaga: sustação do comissionamento de Carlos Alberto Marques.

PORTARIA Nº 2080/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. José Lúcio de Araújo;

Para o cargo em comissão: **Oficial Especializado**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (134-5), lotado na SOSP03;

Vaga: exoneração de Neide Planciunas Araújo.

PORTARIA Nº 2081/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 037/2008-CFSS,

DESIGNA a partir de 10.11.2008, a servidora **Cristina Antonia Vereda** (código 35918), **Chefe Administrativo (a) de Coordenadoria** (226), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Coordenador (a)** (225-5), lotada na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, no impedimento de Margarida Helena Nogueira de Paula, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 480/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 166/2008-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 28.08.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Maria Rosaria Soares** (código 20223), **Serviçal III** (5136-470), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 481/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008 e o que consta da Ordem nº 24/2008-SS11.02.03,

ESTENDE a contar de 24.10.2008, de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a)** (**Especialidade Clínico Geral)** (5500-654), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Danielle Bormann Pereira** (código 44064).

PORTARIA Nº 482/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.11.2008, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Cirurgião (ã) Dentista** (5839-94), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Ieda Vidigal Durante de Oliveira** (código 18859).

PORTARIA Nº 483/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 41/2008-SAM01.02.03 e 68/2008-SS03.00.00.01,

RETIFICA as Portarias abaixo, para fazer constar o que segue:

1 – 388/2008-SAM, referente à servidora **Natalia Molina Alves Nascimento** (código 40788), função correta Professor (a) de Educação Básica I (5708), e

2 – 1.933/2008-GP, referente à ex-servidora **Jorgete Barreto dos Santos** (código 41287), sua dispensa se deu a contar de 17.09.2008.

PORTARIA Nº 934/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 223/2008-STT,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 173/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Lucia Cobucci Yamaguchi** (código 13463), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-550), lotada na STT03.04.01.

PORTARIA Nº 935/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 322/2008-SR,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 667/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Angélica Oscar Ballester Pereira Bortone** (código 31595), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-499), lotada na SR00.03.01.

PORTARIA Nº 936/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 322/2008-SR,

DESIGNA

Servidor (a): Marcos Vinicio Gonçalves (código 21873), Agente de Administração "E"(15);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-118), lotado na SR01.04;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Rodrigo de Souza Brasil.

PORTARIA Nº 937/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 322/2008-SR,

DESIGNA

Servidor (a): Rodrigo de Souza Brasil (código 39407), Cozinheira (o) III (5096);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-499), lotado na SR00.03.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Angélica Oscar Ballester Pereira Bortone, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 630/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 040/2.006-SJ., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO.**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R$ 5.094,24 (cinco mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R$ 5.399,89 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 17/10/2.008

Processo Administrativo: 30.583/2.000

Secretaria da Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 071/2.006-SJ.,celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO.**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 1.804,21 (hum mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos).

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 1.912,46 (hum mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 17/10/2.008

Processo Administrativo: 28.566/1.994

Secretaria de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 039/2.006-SJ., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO.**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 3.873,75 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 4.106,17 (quatro mil, cento e seis reais e dezessete centavos)

Data de Assinatura: 17/10/2.008

Processo Administrativo: 30.582/2.000

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 01/2008-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da Guarda Civil Municipal, aberto pelo Edital nº 03/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – SUSPENDE TEMPORARIAMENTE o Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da Guarda Civil Municipal, relativamente aos Editais de Abertura nº 03/2008-SAM01 e de retificação nº 04/2008-SAM01, publicados no Diário Oficial do Município nos dias 23, 26 e 30/09/2008 e 07/10/2008, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/08-DCC P.A. nº 54.253/08 RCS nº. 20/08-SE06. Objeto: aquisição e instalação de 06 (seis) discos de 146Gb de 15000 RPM Part Number Sun Micosystems XTA-SC1NC-146G15K, por fornecedor especializado e certificado pela Sun. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/11/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/11/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/08-DCC P.A. nº 48.635/08 RCS nº. 72/08-SAS. Objeto: aquisição de colchões de solteiro (Recurso vinculado). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/11/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/11/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/11/08 às 09h.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/08-DCC P.A. nº 40.780/08 RCS nº. 08/08-CFSS. Objeto: aquisição de cubas, tampas e marmiteiro térmico. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/11/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/11/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/08 às 09h. O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

ANULAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2008-DCC – (P.A. 50.059/2007)

Referente ao item único – Adjudicação e Homologação efetuada a empresa

ELEVADORES VILLARTA LTDA.

O Sr. Pregoeiro declara vencedora do item único do presente certame, a empresa BASS ELEVADORES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 390/2008-DCC – (P.A. 46.954/2008)

Referente ao lote único – Homologação efetuada a classificação da segunda colocada a empresa GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2008-DCC – (P.A. 47.800/2008)

Referente aos lotes 01 e 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2008-DCC – (P.A. 48.880/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2008-DCC – (P.A. 49.651/2008)

Referente ao lote 01

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2008-DCC – (P.A. 50.059/2007)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2008-DCC – (P.A. 48.634/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2008-DCC – (P.A. 47.800/2008)

Referente aos lotes 02, 03 e 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2008-DCC – (P.A. 49.648/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2008-DCC – (P.A. 49.651/2008)

Referente ao lote 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2008-DCC – (P.A. 50.961/2008)

COMPRAS DO MÊS DE OUTUBRO

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis Federais n]s 8.883/94, 9.032/95,9.648/98 e 9.854/99, que as compras d contratações efetuadas no período de 01 a 31 de outubro de 2008 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 081/2008 **Processo:** 46.177/2008 **Pregão nº:** 084/2008 **Contratante**: P.G. **Contratada**: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto**: cestas básicas **Valor**: R$ 112.500,00 **Assinatura**: 30/10/2008 **Vigência**: 31/12/2008

Contrato: 008201/2008 **Processo:** 43.605/2008 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso I-artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: P.G. **Contratada**: SUN MICROSYSTEMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto**: serviços de suporte SunSpectrum Gold e serviço especializado de implementação de Parches SunMicrosystem **Valor**: R$ 29.618,16 **Assinatura**: 05/11/2008 **Vigência**: 12 (doze) meses

Termo de Aditamento: 001-094/2008 **Ata de Registro de Preços:** 094/2008 **Processo:** 25.248/2008 **Pregão nº:** 173/2008 **Contratante**: P.G. **Contratada**: INTERCITY LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** pisos intervalados e retangulares **Assinatura:** 04/11/2008 a partir de 11 deq setembro de 2008

01-M²-Piso intertravado 16 faces natural, resistência 35 a 50 Mpa-22x11x8cm-INTERCITY-2.000-R$ 32,89

Termo de Aditamento: 01-104/2007 **Contrato:** 104/2007 **Processo:** 37.136/2007 **Pregão nº:** 334/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** COOPER-ALTERNATIVA – COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RAMO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES **Objeto:** Serviços de transporte coletivo escolar para alunos, funcionários e comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino, para viagens/ano, dentro e fora do município em ônibus rodoviário **Finalidade:** Aditamento de 22,68% (vinte e dois virgula sessenta e oito por cento) do valor estimativo, do contrato, que representa a importância de R$ 228.336,64 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com a conseqüente alteração das clausulas 2, item 1 lote 01 e 04, itens 01 e 02 do contrato de Prestação de Serviços **Assinatura:** 06/11/2008

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): PA. 28.229/2008

Empresa: MCD PLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.-ME – CNPJ 73.973.125/0001-71

Motivo: Não cumprimentos as exigências contratuais

Período da Suspensão: 06 (seis) meses a contar desta publicação

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 6.907/2008 **Pregão nº:** 020/2008.

Ata de Registro de Preços: 052/2008 **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 05/05/2008

02-Pç-Cartucho de toner p/impressora Brother HL5250dn, capacidade: 7.000 páginas, código: Tn580.-BROTHER-1.000-R$ 160,00

Ata de Registro de Preços: 053/2008 **Compromissário Fornecedor:** SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. **Assinatura:** 06/05/2008

01-Pç-Cartucho de toner p/impressora Lexmark E330/332/340/ 342n, p/6.000 páginas, referência 34018hl.-LEXMARK/LEXMARK-1.000-R$ 199,58

Processo: 8.613/2008 **Pregão nº:** 032/2008

Ata de Registro de Preços: 043/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME **Assinatura:** 25/04/2008

01-Cortina/Persiana vertical produzida em: Tecido: sintético 100% poliéster trançado, lavável; Lâminas: 90mm de largura aproximadamente; Tonalidade: Cinza Grafite, bege ou azul; Demais especificações conforme Edital - MARCA/FABRICANTE: Laminaflex / Laminaflex Ind. e Com. Ltda.Me, Modelo: Standard, Procedência: Nacional-M²-595,20-R$ 22,80

Processo: 10.464/2008 **Pregão nº:** 043/2008

Ata de Registro de Preços: 038/2008 **Compromissário Fornecedor:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 14/04/2008

03-Barra de ferro CA 50 de Ø ¼" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - CMM 700 - R$ 14,57 – ALTERAÇÃO DE PREÇO CONF. TERMO DE ADITAMENTO N° 001-038/2008-DCC DE 29/08/2008 – SM 03/09/08

04-Barra de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - CMM 300 R$ 21,51 – ALTERAÇÃO DE PREÇO CONF. TERMO DE ADITAMENTO N° 001-038/2008-DCC DE 29/08/2008 – SM 03/09/08

Ata de Registro de Preços: 039/2008 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 14/04/2008

08-Viga metálica de perfil "I" – 3", primeira alma, c/6 metros-Barra-BELGO - CMM 50 R$ 220,00

Ata de Registro de Preços: 050/2008 **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 05/05/2008

01-Barra de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo c/6 metros-Barra-GERDAU - CMM 40 - R$ 93,90

02-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/16" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - CMM 360 R$ 6,10

05-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - CMM 400 - R$ 23,80

06-Barra de ferro CA 50 de Ø ½" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU - CMM 100 - R$ 36,68

07-Barra de ferro chato de 2" x ¾", c/6 metros-Barra-GERDAU - CMM 50 - R$ 163,15

Processo: 10.469/2008 **Pregão nº:** 044/2008

Ata de Registro de Preços: 049/2008 **Compromissário Fornecedor:** SERRARIA MOHR LTDA.**Assinatura:** 05/05/2008

01-Pç-Chapa de madeira compensada multilaminada, plastificada, c/colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces e topos selados c/resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m c/20mm de espessura-AZF-CMM 10 - R$ 82,08

02-Pç-Chapa de madeira compensada e resinada, c/cola nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 10mm de espessura-AZF- CMM 20 - R$ 23,91

03-Pç-Caibro de cedrinho rosa nas medidas: 5cm x 6cm x 5m-bruto-MOHR- CMM 50 - R$ 19,92

04-Pç-Prancha de madeira peroba rosa nas medidas: 6cm x 30cm x 5m–bruto-MOHR- CMM 90 - R$ 191,26

05-Pç-Viga de madeira peroba nas medidas: 6cm x 16cm x 5m – bruto-MOHR- CMM 90 - R$ 91,65

06-Pç-Dobradiça mola copo de 35mm curva (ferro)-EURO- CMM 80 - R$ 2,39

07-Galão 3,6 Litros-Cola fórmica-CASCOLA- CMM 30 - R$ 31,88

08-Litro-Cola branca-CASCOLA- CMM 10 - R$ 9,56

Processo: 12.458/2008 **Pregão nº:** 065/2008

Ata de Registro de Preços: 046/2008 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. **Assinatura:** 29/04/2008

01-Pç–Garrafa térmica, c/tampa de pressão (botão), alça e corpo de plástico, 01 litro-ALLADIN – CMA 697 - R$ 21,35

03-Pcte c/100 unidades - Copo plástico descartável para água, branco, 200ml, de acordo c/as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em cxs c/ 25 pacotes cada-MINAPLAST – CMA 34.573 -R$ 1,66

Ata de Registro de Preços: 047/2008 **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 29/04/2008

02-Pcte c/100 unidades-Copo plástico descartável para café, branco, 50ml, de acordo c/as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas c/50 pacotes cada-COPOSUL– CMA 27.213 - R$ 0,62

Processo: 12.983/2008 **Pregão nº:** 073/2008

Ata de Registro de Preços: 045/2008 **Compromissário Fornecedor:** KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**Assinatura:** 28/04/2008

01-Cartela-Pilha alcalina tamanho grande - cartela contendo 2 pilhas-RAYOVAC-161-R$ 11,23

02-Cartela-Pilha alcalina tamanho pequeno - cartela contendo 4 pilhas-RAYOVAC-1.200-R$ 8,65

03-Cartela-Pilha alcalina tamanho médio - cartela contendo 2 pilhas-RAYOVAC-549-R$ 8,32

04-Cartela-Pilha alcalina AAA (Palito), de máxima duração, com 1,5 volts-cartela contendo 2 pilhas-PANASONIC-590-R$ 4,13

05-Pç-Bateria comercial de 9v-RAYOVAC-131-R$ 10,18

Processo: 20.992/2008 **Pregão nº:** 207/2008

Ata de Registro de Preços: 113/2008 **Compromissário Fornecedor:** ESKI PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA.-ME **Assinatura**: 30/07/2008

01-M2-Vidro liso comum, transparente incolor, espessura 04mm, instalado-400-R$ 63,15

02-M2-Vidro liso comum, transparente incolor, espessura 06mm, instalado-100-R$ 88,71

03-M2-Vidro comum, translúcido incolor, tipo canelado, 04mm, instalado-200-R$ 51,75

04-M2-Espelho comum, espessura 03mm, instalado-20-R$ 93,37

05-M2-Demolição de vidros encaixilhados em geral, incluindo limpeza do caixilho-100-R$ 40,50

06-M2-Retirada de vidros encaixilhados em geral, incluindo limpeza do caixilho-100-R$ 40,50

Processo: 21.859/2008 **Pregão nº:** 166/2008

Ata de Registro de Preços: 110/2008 **Compromissário Fornecedor:** VITACERES ALIMENTOS LTDA. **Assinatura**: 25/07/2008

04-Kg-Milho de pipoca, conforme especificado no Anexo II-CAMPO BELO - CMM 500 - R$ 2,35

Ata de Registro de Preços: 115/2008 **Compromissário Fornecedor:** COML. DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura**: 31/07/2008

01-Arroz beneficiado integral tipo 1, conforme. especificado no Anexo II –NUTRIVIP – CMM 10.000 - R$ 3,66

02-Kg-Ervilha seca, conforme especificado no Anexo III-NUTRIVIP – CMM 1.000 -R$ 3,29

Ata de Registro de Preços: 117/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura**: 01/08/2008

03-Lentilha, conforme especificado no Anexo II – Yoki – CMM 2.000 - R$ 4,70

Processo: 21.861/2008 **Pregão nº:** 185/2008

Ata de Registro de Preços: 127/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura**: 07/08/2008

01-Kg-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo II-QUERO – CMM 1.500 - R$ 2,88

03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo III-QUERO –CMM 1.800 - R$ 3,33

04-Kg-Pescado em conserva – atum, conforme especificado no Anexo IV-GOOD FISH – CMM 4.000 - R$ 14,79

05-Kg-Purê de tomate, conforme especificado no Anexo V-GUARI-10.000-R$ 1,87

06-Kg-Seleta de legumes, conforme especificado no Anexo VI-QUERO – CMM 2.000 - R$ 3,60

Ata de Registro de Preços: 129/2008 **Compromissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura**: 07/08/2008

02-Kg-Extrato de tomate, conforme especificado no Anexo IV-LUC – CMM 5.000 - R$ 1,47

Processo: 21.866/2008 **Pregão nº:** 168/2008

Ata de Registro de Preços: 119/2008 **Compromissário Fornecedor:** VITACERES ALIMENTOS LTDA. **Assinatura**: 05/08/2008

03-Kg-Feijão preto tipo 1, conforme especificado no Anexo II-CAMPO BELO -CMM 3.000 - R$ 3,03

Ata de Registro de Preços: 120/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura**: 05/08/2008

01-Kg-Açúcar cristal, conforme especificado no Anexo II-DOCYTO - CMM 1.000 -R$ 0,83

Ata de Registro de Preços: 122/2008 **Compromissário Fornecedor:** LIGEYRINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura**: 05/08/2008

02-Arroz parboilizado tipo 1, conforme especificado no Anexo II – LIGEYRINHO -CMM 15.000 - R$ 1,63

Ata de Registro de Preços: 124/2008 **Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura**: 06/08/2008

04-Kg-Leite em pó instantâneo, conforme especificado no Anexo II-PINK – CMM 5.000 - R$ 8,47

Processo: 26.327/2008 **Pregão nº:** 212/2008

Ata de Registro de Preços: 116/2008 **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura**: 01/08/2008

01-Pacote c/1 quilo - Açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; reembalados em fardos contendo 10 pacotes de 01 quilo-CARAVELAS – CMA 95.000 - R$ 0,94 – PREÇO ALTERADO EM 26/09/08, A PARTIR DE 28/08/08 – CR – 01/10/08

Processo: 28.228/2008 **Pregão nº:** 225/2008

Ata de Registro de Preços: 109/2008 **Compromissário Fornecedor:** TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COETIVA E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura**: 25/07/2008

01-Kit lanche nº 01, composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot (50g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela embalado, 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Jandaia/Dafruta/Camp Nutry/Montevergine Terra Azul-5.000-R$ 4,52

02-Kit lanche nº 02, composto por: 2 sanduíches em pão tipo hot (50g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela embalado, 1 bebida láctea sabor chocolate, em embalagem tetra-brik 200 ml e canudo acoplado; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja,200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Elege/Danete/Cemil/Shefa Jandaia/Dafruta/Camp Nutry/Montevergine Terra Azul-6.000-R$ 6,01

03-Kit lanche nº 03, composto por: 1 pacote de biscoito salgado tipo lanche c/ 100 g, 1 pacote de biscoito doce tipo lanche, nos sabores aveia e mel, maçã com canela, banana, mel ou biscoito recheado sabores chocolate ou baunilha, com 100 g; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, c/25g; 1 bolo recheado (chocolate, baunilha ou goiaba), com 30 g; 1 guardanapo descartável embalado-Dunga Dunga Jandaia/Dafruta/Camp Nutry/Montevergine Terra Azul-15.000-R$ 4,45

04-Kit lanche nº 04, composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet com 50g de queijo cremoso diet ou light; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com 25g; 1 maçã higienizada; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Del Valle Nutry Terra Azul-200-R$ 4,61

05-Kit lanche nº 05, composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet com 50g de queijo cremoso diet ou light; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 maçã higienizada; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Del Valle Terra Azul-200-R$ 3,83

06-Kit lanche nº 06, composto por: 1 pacote de biscoito salgado diet tipo lanche, com aproximadamente 100 g; 1 pacote de biscoito doce diet tipo lanche, nos sabores aveia e mel, maçã com canela, banana, mel ou biscoito recheado sabores chocolate ou baunilha, com 100 g; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com 25g; 1 bolo diet (chocolate ou baunilha), com 30 g; 1 guardanapo descartável embalado-Tostines/Bauducco Bombiscoito Del Valle Nutry Suavipan Terra Azul-500-R$ 5,94

Processo: 28.274/2008 **Pregão nº:** 235/2008

Ata de Registro de Preços: 118/2008 **Compromissário Fornecedor:** CONTECH BRASIL LTDA. **Assinatura**: 01/08/2008

Serviços:

1-Atendimento a Microcomputadores (cpu/vídeo/teclado/mouse) e Notebooks c/Mão de Obra e

Logística sem aplicação de Peças-1500-R$ 67,61
2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1.2-150-R$ 59,16
3-Atendimento a Impressoras com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-100-R$ 101,42
4-Atendimento a Plotters com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-1-R$ 139,45
5-Atendimento a Scanners com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-5-R$ 59,16
6-Atendimento a Switches com mão de obra e logística sem aplicação de peças-20-R$ 84,52
7-Atendimento a Projetores com mão de obra e logística sem aplicação de peças-1-R$ 104,14
8-Atendimento a No-Breaks até 3kva com mão de obra e logística sem aplicação de peças-10-R$ 223,96
PEÇAS/COMPONENTES:
1-bateria de bios mod. CR2032-10-R$ 3,55
2-cabo de dados sata-5-R$ 10,80
3-cabo de força sata-5-R$ 5,45
4-cabo de impressora usb-5-R$ 5,45
5-cabo paralelo para impressora-5-R$ 5,45
6-capacitor cerâmico 103-5-R$ 1,88
7-capacitor cerâmico 104-5-R$ 1,88
8-capacitor cerâmico 222-5-R$ 1,88
9-capacitor cerâmico 681-5-R$ 1,88
10-capacitor eletrolítico 1000UF/10v-20-R$ 1,69
11-capacitor eletrolítico 1000UF/16v-20-R$ 1,69
12-capacitor eletrolítico 100UF/35v-10-R$ 1,69
13-capacitor eletrolítico 10UF/50v-20-R$ 1,69
14-capacitor eletrolítico 1200UF/6.3v-20-R$ 1,69
15-capacitor eletrolítico 1500UF/6.3v-10-R$ 1,69
16-capacitor eletrolítico 1UF/50 v-10-R$ 1,69
17-capacitor eletrolítico 2200UF/10v-10-R$ 1,69
18-capacitor eletrolítico 2200UF/16v-10-R$ 1,69
19-capacitor eletrolítico 220UF/16v-10-R$ 1,69
20-capacitor eletrolítico 220UF/200v-10-R$ 1,69
21-capacitor eletrolítico 220UF/63v-10-R$ 1,69
22-capacitor eletrolítico 330UF/200v-20-R$ 1,69
23-capacitor eletrolítico 4700UF/6.3v-20-R$ 1,69
24-capacitor eletrolítico 470UF/16v-20-R$ 1,69
25-capacitor eletrolítico 470UF/200v-20-R$ 1,69
26-capacitor eletrolítico 47UF/16v-10-R$ 1,69
27-carro de impressão - (impressora hp 3420)-1-R$ 36,05
28-carro de impressão - (impressora hp 610)-1-R$ 26,82
29-carro de impressão - (impressora hp 640)-1-R$ 26,90
30-carro de impressão - (impressora lx 300)-1-R$ 41,92
31-conector keystone-30-R$ 7,40
32-conector rj 45 -50-R$ 0,63
33-cooler pga p3 intel original até 933mhz-5-R$ 20,96
34-cooler pga k6 586 233mmx ligado na fonte-5-R$ 20,96
35-cooler para p3–fcpga-5-R$ 10,65
36-cooler para p3-slot 1-5-R$ 10,65
37-cooler para processador intel pentium 4 2.4ghz socket 478 box-5-R$ 32,54
38-cooler para processador intel pentium 4 ht 3ghz socket 775 box-5-R$ 32,54
39-diodo 1n4148-5-R$ 2,11
40-diodo 4001-5-R$ 2,11
41-diodo 4002-5-R$ 2,11
42-diodo 4003-5-R$ 2,11
43-diodo 4004-5-R$ 2,11
44-diodo ct2a05-5-R$ 2,11
45-diodo pr 1503-5-R$ 2,11
46-drive 5 ¼ 1.44-5-R$ 23,33
47-drive interno dvd-rom RW-5-R$ 92,50
48-encoder - (impressora hp 3420)-1-R$ 199,44
49-estabilizador – entrada 110/220v, saída 110v – potência nominal de 900va -10-R$ 37,71
50-filtro de linha c/6 tom bivolt-10-R$ 22,43
51-flat cable - drive - 40 vias-5-R$ 5,49
52-flat cable - HD - 80 vias-10-R$ 5,49
53-flat da cabeça - (impressora fx1170)-1-R$ 199,44
54-flat da cabeça - (impressora lx 300)-1-R$ 199,44
55-flat do painel - (impressora fx1170)-1-R$ 199,44
56-fly back monitor cobra px572n - cod- 730302570vc-1-R$ 58,70
57-fly back monitor LG studioworks 500g-1-R$ 58,70
58-fly back monitor LG studioworks 520si-1-R$ 58,70
59-fly back monitor LG studioworks 563a-1-R$ 58,70
60-fly back monitor microtec md15-1, cod- 39l1057az-1-R$ 58,70
61-fly back monitor microtec md15-3-1-R$ 58,70
62-fly back monitor proview kx562ns-1-R$ 58,70
63-fly back monitor proview lx562ns-1-R$ 58,70
64-fly back monitor Samsung syncmaster 550s-1-R$ 58,70
65-fly back monitor Samsung syncmaster 551v -1-R$ 58,70
66-fly back monitor Samsung syncmaster 591v-1-R$ 58,70
67-fly back monitor vectron st 15v100-1-R$ 58,70
68-fonte - (impressora tally 9114)-2-R$ 320,02
69-fonte - (impressora tally 9412)-2-R$ 320,02
70-fonte 350 watts reais, pfc ativo-5-R$ 278,57
71-fonte 420 watts reais-5-R$ 278,57
72-fonte atx 450w p/piv-20-R$ 38,76
73-fusível 10a pequeno e grande-10-R$ 0,63
74-fusível 15a pequeno e grande-10-R$ 0,63
75-fusível 1a pequeno-10-R$ 0,63
76-fusível 20a pequeno e grande-10-R$ 0,63
77-fusível 2a pequeno-10-R$ 0,63
78-fusível 3a pequeno-10-R$ 0,63
79-fusível 5a pequeno-10-R$ 0,63
80-fusível 8a pequeno-10-R$ 0,63
81-gabinete ATX 4 baias-1-R$ 89,01
82-haste do sensor de saída do papel – brother 5250dn-2-R$ 207,37
83-haste do sensor de saída do papel – brother 6050dn-2-R$ 207,37
84-haste do sensor de saída do papel – lexmark e342n-2-R$ 207,37
85-haste do sensor de saída do papel – xerox phaser 3125n-2-R$ 207,37
86-HD 60 gb-5-R$ 94,01
87-HD 120 gb-2-R$ 111,98
88-HD sata150 de 120gb 7200rpm 8mb-1-R$ 139,87
89-HD sata150 de 80gb 7200rpm 8mb cache-1-R$ 152,13
90-HD serial ata150 de 80gb 7200rpm 2mb cache-3-R$ 152,13
91-head set-1-R$ 10,69
92-kit de limpeza - (impressora hp 600)-2-R$ 17,36
93-lâmpada fusor – brother 5250dn-1-R$ 159,44
94-lâmpada fusor – brother 6050dn-1-R$ 159,44
95-lâmpada fusor – lex mark e342n-1-R$ 159,44
96-lâmpada fusor – xerox phaser 3125n-1-R$ 159,44
97-lâmpada para projetores-1-R$ 159,44
98-laser scanner – brother 5250dn-1-R$ 159,44
99-laser scanner – brother 6050dn-1-R$ 159,44
100-laser scanner – lex mark e342n-1-R$ 159,44
101-laser scanner – xerox phaser 3125n-1-R$ 159,44
102-manopla - (impressora fx1170)-1-R$ 10,69
103-manopla - (impressora lx 300)-1-R$ 10,69
104-memória 128 mb-4-R$ 94,12
105-memória dimm sdram 256 mb 133mhz-4-R$ 94,12
106-memória ram ddr1 400mhz de 256mb-6-R$ 94,12
107-memoria ram ddr2 533mhz de 512mb-4-R$ 83,30
108-memória ram ddr2 533mhz de 256mb-6-R$ 81,61
109-memória ram ddr2 667mhz de 1gb-2-R$ 72,11
110-motor do carro - (impressora hp serie 600)-1-R$ 31,46
111-motor do carro da lx300 - (impressora lx 300)-1-R$ 37,75
112-mouse ótico scroll ps/2-20-R$ 10,69
113-mouse ótico scroll usb-10-R$ 10,69
114-mouse serial-5-R$ 10,69
115-nobreak - entrada 110/220v saída 110v – potência nominal de 3 kva-2-R$ 1.681,48
116-nobreak – entrada 110/220v saída 110v – potência nominal de 2 kva-2-R$ 1.681,48
117-painel - (impressora hp 610)-1-R$ 32,66
118-path cord (2,5m) rj45-20-R$ 5,49
119-pen drive 1gb mb-1-R$ 31,44
120-placa de rede 10/100mbits-30-R$ 15,69
121-placa de fax modem v 90-1-R$ 37,75
122-placa de som-2-R$ 43,35
123-placa de video agp (32/64 mb)-5-R$ 82,71
124-placa de vídeo vga pci 16 mb-2-R$ 86,59
125-placa de vídeo vga pci 64 mb-2-R$ 92,69
126-placa fonte – lex mark e342n-1-R$ 369,33
127-placa fonte – xerox phaser 3125n-1-R$ 369,33
128-placa fonte brother 5250dn-1-R$ 369,33
129-placa fonte brother 6050dn-1-R$ 369,33
130-placa lógica - (impressora tally 9114)-2-R$ 553,53
131-placa lógica - (impressora tally 9412)-2-R$ 553,53
132-placa lógica – brother 5250dn-1-R$ 369,33
133-placa lógica – brother 6050dn-1-R$ 369,33
134-placa lógica – lex mark e342n-1-R$ 562,78
135-placa lógica – xerox phaser 3125n-1-R$ 832,63
136-placa mãe chipset intel 915g, com dois canais de sata-1-R$ 208,58
143-processador intel core 2 duo e6850; socket:LGa775; clock: 3ghz; cache l2:4mb; fsb: 1333mhz-1-R$ 180,60
144-resistor 100r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
145-resistor 10k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
146-resistor 10r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
147-resistor 110r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
148-resistor 12k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
149-resistor 12r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
150-resistor 150r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
151-resistor 15k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
152-resistor 15r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
153-resistor 180r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
154-resistor 18k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
155-resistor 18r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
156-resistor 1k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
157-resistor 1k2 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
158-resistor 1k5 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
159-resistor 1k8 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
160-resistor 1r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
161-resistor 1r2 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
162-resistor 1r5 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
163-resistor 1r8 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
164-resistor 200k 1/8w 1w-10-R$ 2,11
165-resistor 210r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
166-resistor 22k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
167-resistor 22r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
168-resistor 270r 1/8 e 1w-10-R$ 2,11
169-resistor 27k 1/8 e 1w-10-R$ 2,11
170-resistor 27r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
171-resistor 2k2 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
172-resistor 2k7 1/8 e 1w-10-R$ 2,11
173-resistor 2r2 1/8w e w-10-R$ 2,11
174-resistor 2r7 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
175-resistor 320r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
176-resistor 33k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
177-resistor 33r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
178-resistor 390r 1/8 w e 1w-10-R$ 2,11
179-resistor 39k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
180-resistor 39r 1/8 e 1w-10-R$ 2,11
181-resistor 3k3 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
182-resistor 3k9 1/8w e 1w -10-R$ 2,11
183-resistor 3r3 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
184-resistor 3r9 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
185-resistor 470r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
186-resistor 47r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
187-resistor 4k7 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
188-resistor 4r7 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
189-resistor 560r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
190-resistor 56k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
191-resistor 56r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
192-resistor 5k6 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
193-resistor 5r6 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
194-resistor 680r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
195-resistor 68k 1/8we 1w-10-R$ 2,11
196-resistor 68r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
197-resistor 6k8 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
198-resistor 6r8 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
199-resistor 810r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
200-resistor 82k 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
201-resistor 82r 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
202-resistor 8k2 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
203-resistor 8r2 1/8w e 1w-10-R$ 2,11
204-rolete de tracionamento do papel – brother 5250dn-1-R$ 106,18
205-rolete de tracionamento do papel – brother 6050dn-1-R$ 106,18
206-rolete de tracionamento do papel – lex mark e342n-1-R$ 106,18
207-rolete de tracionamento do papel – xerox phaser 3125n-1-R$ 106,18
208-sensor de saída do papel – brother 5250dn-5-R$ 106,18
209-sensor de saída do papel – brother 6050dn-5-R$ 106,18
210-sensor de saída do papel – lex mark e342n-5-R$ 106,18
211-sensor de saída do papel – xerox phaser 3125n-2-R$ 106,18
212-solenoide alimentador manual - (impressora tally 9114)-2-R$ 199,02
213-solenoide alimentador manual - (impressora tally 9412)-2-R$ 199,02
214-solenoide bandeja 1 - (impressora tally 9114)-2-R$ 336,84
215-solenoide bandeja 1 - (impressora tally 9412)-2-R$ 336,84
216-teclado abnt 105/107 ps2-20-R$ 19,81
217-teclado abnt 105/107 usb-20-R$ 19,81
218-tracionador de fita - (impressora fx1170)-1-R$ 15,59
219-tracionador de fita - (impressora lx 300)-1-R$ 15,59
220-tracionador de fita - (impressora lx 810)-1-R$ 15,59
221-transciever 100/100 multimodo -3-R$ 376,91
222-transciever 100/1gb monomodo-1-R$ 401,98
223-transistor bu2508af-3-R$ 12,14
224-transistor bu2508df-5-R$ 12,14
225-transistor bu2508dx-3-R$ 12,14
226-transistor bu2520af-5-R$ 12,14
227-transistor bu2520dx-3-R$ 12,14
228-transistor bu2523ax-3-R$ 12,14
229-transistor c3296-3-R$ 12,14
230-transistor c3896-3-R$ 12,14
231-transistor c4923-3-R$ 12,14
232-transistor c4924-3-R$ 12,14
233-transistor c5149-5-R$ 7,35
234-transistor c5296-3-R$ 12,14
235-transistor c5448-3-R$ 12,14
236-transistor c5802-3-R$ 18,30
237-transistor irf620-3-R$ 18,30
238-transistor irf630-3-R$ 18,30
239-transistor irf640-3-R$ 18,30
240-transistor n12gz45-3-R$ 18,30
241-unidade fusora – brother 5250dn-1-R$ 395,83
242-unidade fusora – brother 6050dn-1-R$ 395,83
243-unidade fusora – lex mark e342n-1-R$ 328,51
244-unidade fusora – xerox phaser 3125n-1-R$ 421,41
245-unidade óptica (impressora tally 9114)-2-R$ 336,55
246-unidade óptica (impressora tally 9412)-2-R$ 336,55
247-ventoinha da fonte-5-R$ 15,59
248-ventoinha de gabinete-5-R$ 5,49
Processo: 29.469/2008 **Pregão nº:** 236/2008
Ata de Registro de Preços: 123/2008
Compromissário Fornecedor: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **Assinatura**: 05/08/2008
01-Serviço de poda de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 3.000-R$ 480,00
02-Serviço de poda com remoção de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 800-R$ 560,00
03-Serviço de transplante de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e plantio em local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 800-R$ 980,00
04-Serviço de poda ornamental, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 800-R$ 412,00
05-Serviço de contenção do sistema radicular, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação de resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 800-R$ 430,00.
Processo: 29.856/2008 **Pregão nº:** 237/2008
Ata de Registro de Preços: 114/2008
Compromissário Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA – EPP. **Assinatura**: 30/07/2008
01-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló; Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.) Cobertura: creme paris e chocolate granulado-Kg-100-R$ 26,60
02-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: brigadeiro, prestígio, Cobertura: creme paris e chocolate granulado-Kg-80-R$ 29,73
03-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio): Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca, Cobertura: creme paris e cereja-Kg-50-R$ 30,83
Processo: 44.532/2007 **Pregão nº:** 393/2007
Ata de Registro de Preços: 08/2008
Compromissário Fornecedor: ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 25/01/208
01-Bebida Láctea de chocolate, conforme especificado no Anexo II-Pink/Pink Alimentos-12.000-R$ 5,38
Ata de Registro de Preços: 09/2008
Compromissário Fornecedor: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIB.DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 28/01/208
02-Bebida Láctea vitamina de frutas, conforme especificado no Anexo II.-Sustentare/Sustentare Prods. Alimentícios-12.000-R$ 5,55
03-Pó para preparo de gelatina, conforme especificado no Anexo III.-Sustentare/Sustentare Prods. Alimentícios-2.500-R$ 2,87
Processo: 45.815/2007 **Pregão nº:** 403/2007
Ata de Registro de Preços: 10/2008
Compromissário Fornecedor: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 31/01/2008
01-RI-Tela de alambrado galvanizado, malha 3", fio nº 14, altura 1,50m, rolo 25 metros-GERDAU-03-R$ 220,85
02-RI-Tela de alambrado galvanizado, malha 3", fio nº 14, altura 2,00m, rolo 25 metros-GERDAU-03-R$ 294,27
03-kg-Arame galvanizado nº 16-GERDAU-10-R$ 5,85
Processo: 50.371/2007 **Pregão nº:** 507/2007
Ata de Registro de Preços: 07/2008
Compromissário Fornecedor: ELETROMEGA COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 25/01/2008
LOTE 01
01-Pç-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 150W, tubular, E-40-PHILIPS- CMM 75-R$ 20,00
02-Pç-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250W, tubular, E-40, PHILIPS-CMM 75-R$ 23,00 – TROCA DE MARCA CONFORME TERMO DE ADITAMENTO DE 21/10/08 – SM 24/10/08
03-Pç-Reator eletromagnético integrado/interno, vapor de sódio 220V-60Hz, 150W, provido de 04 (quatro) furos na carcaça para montagem em chassi e acompanhado do respectivo ignitor-KEIKO- CMM 20-R$ 40,00
04-Pç-Reator eletromagnético integrado/interno, vapor de sódio 220V-60Hz, 250W, provido de 04 (quatro) furos na carcaça para montagem em chassi e acompanhado do respectivo ignitor-KEIKO- CMM 25-R$ 53,00
LOTE 02
01-Pç-Lâmpada incandescente 127V x 60W, com filamento reforçado-PHILIPS- CMM 25-R$ 1,95 - TROCA DE MARCA CONFORME TERMO DE ADITAMENTO DE 21/10/08 – SM 24/10/08
02-Pç-Lâmpada incandescente 127V x 100W, com filamento reforçado-PHILIPS-CMM 25-R$ 2,20 - TROCA DE MARCA CONFORME TERMO DE ADITAMENTO DE 21/10/08 – SM 24/10/08
03-Pç-Lâmpada incandescente 220V x 60W, com filamento reforçado-PHILIPS-CMM 30-R$ 1,95 - TROCA DE MARCA CONFORME TERMO DE ADITAMENTO DE 21/10/08 – SM 24/10/08
04-Pç-Lâmpada incandescente 220V x 100W, com filamento reforçado-PHILIPS-CMM 30-R$ 2,20 - TROCA DE MARCA CONFORME TERMO DE ADITAMENTO DE 21/10/08 – SM 24/10/08
05-Pç-Lâmpada fluorescente tubular de 32W, bulbo T-8, base G13, -PHILIPS-CMM 250-R$ 4,98
06-Pç-Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2 x 32W, tensão de alimentação 127V - PHILIPS-CMM 20-R$ 28,00
07-Pç-Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular 2 x 32W, tensão de alimentação 220V-PHILIPS-CMM 100-R$ 28,00
Processo: 50.372/2007 Pregão nº: 511/2007
Ata de Registro de Preços: 11/2008 Compromissário Fornecedor: INTERCITY LTDA. Assinatura: 31/01/2008
01-Pç-Guia reta de concreto fck 25 mpa PMSP NBR 9062 300mm altura, 150mm largura da base, 130mm largura do topo, 1,00 m de comprimento – marca INTERCITY-CMM 5.000-R$ 13,49 – ALTERAÇÃO DE PREÇO CONFORME ADITAMENTO N° 001-011/2008-DCC, ASSINADO EM 22/10/08.
Processo: 50.377/2007 Pregão nº: 509/2007
Ata de Registro de Preços: 12/2008
Compromissário Fornecedor: NEWLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 07/02/2008
01-Pç-Luminária decorativa esférica, Ø = 500mm, injetada em uma única peça de polietileno leitoso de alto impacto, à prova de vandalismo. Demais especificações conforme Edital (atender rigorosamente a NBR 13593). M-Newlux / ND210 - Especial-35-R$ 163,30

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 72/2008.
OBJETO: 3ª. Medição parcial referente obras de pavimentação e drenagem nas Ruas Ipacaetá, Rua Jeremoabo e Rua Maria de Paula Motta, Jd. Presidente Dutra – Guarulhos.
VALOR: R$ 56.871,56 (cinqüenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinqüenta e seis centavos), NF. 96.
EXIGIBILIDADE: 04/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para melhorar as condições de drenagem e acessibilidade aos locais.
Construções e Comércio Camargo Correa S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 32/2006.
OBJETO: 21ª. e 22ª. Medições parciais referentes execução de obras e projetos executivos para a implantação do Complexo Viário de ligação entre a Rodovia Presidente Dutra e Av. Paulo Faccini.
VALOR: R$ 1.054.847,38 (um milhão, cinqüenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), NFs. 3.718, 3.721, 3.783 e 3.786.
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 09/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para ampliação dos acessos entre a Rodovia Presidente Dutra e a região central da cidade, desafogando sobremaneira o tráfego da Av. Antonio de Souza e vias adjacentes.
Construtural Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 69/2007.
OBJETO: 5ª. Medição parcial referente execução de obras de implantação da Praça Estrela, situada na Av. Monte Alegre/Av. Minas Gerais, Cidade Soberana, Guarulhos.
VALOR: R$ 50.859,13 (cinqüenta mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e treze centavos), NF. 259.
EXIGIBILIDADE: 16/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A obra é essencial, pois se trata de área de lazer à comunidade local.
Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido

pela Secretaria de Cultura.

EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 97/2007 e 60/2008.
OBJETO: 1ª., 2ª. e 3ª. Medições Parciais referentes projeto executivo, obtenção de licença ambiental e aprovações complementares para implantação do Cemitério Vila Alzira, Rua Maria Perrota; e 1ª. Medição parcial referente elaboração de projeto de drenagem e pavimentação da estrada do Morro Grande, trecho entre a Rua Flor de Lótus no Residencial Bambi até a Av. Miami; da Av. Miami até a Av. Guanabara e da Av. Guanabara até a Estrada Ary Jorge Zeitune, Bambi, Água Azul, Guarulhos.
VALOR: R$ 217.763,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais), NFs. 3426, 3602, 3774 e 4245.
EXIGIBILIDADE: 29/05, 26/06, 30/07 e 29/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de projeto executivo, obtenção de licença ambiental e aprovações complementares para implantação do Cemitério Vila Alzira é essencial aos munícipes; e a elaboração de projeto de drenagem e pavimentação da estrada do Morro Grande é essencial para beneficiar o desenvolvimento da região.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.
OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista e combustível.
VALOR: R$ 68.731,52 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos), NF. 716.
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação "Bolsa-Auxílio ao Desempregado".

Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.VALOR: R$ 248.392,68 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), NF. 935.
EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.

Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.694/2008.
OBJETO: Seguro total para os veículos Ford FOCUS 2.0 L Sedan e Chevrolet Zafira Elegance 2.0.
VALOR: R$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O Seguro total para os veículos que atendem diretamente o Senhor Prefeito é essencial para sua segurança.

Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel automotivo.
VALOR: R$ 95.153,50 (noventa e cinco mil, cento e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos), NFs. 1004, 1045, 1056, 1065, 1073 e 1074.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores.
VALOR: R$ 937.643,92 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); sendo R$ 607.491,92 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) referentes Recursos Próprios; R$ 8.588,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde; R$ 296.776,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis reais) referentes Recursos Vinculados – FUNDEB e R$ 24.788,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), referentes Recursos Vinculados – FNDE-PROJOVEM; NFs. 233990, 234819, 238206, 238207, 238208, 238209, 238485 e 238486.
EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família."

"PROCESSOS DEFERIDOS em 04/11/2008:
14.528/1992 – Luiz Gonzaga Neves
41.151/2006 – João Oliveira da Silva
17.899/2007 – Depto. Controle Urbano (Juan de Dios Gargia Artero)
918/2008 – Marinete Severina do Nascimento Capra
21.285/2008 – José Antonio da Silva
34.926/2008 – Marcio Aurélio Cardoso

PROCESSOS INDEFERIDOS em 04/11/2008:
10.075/2006 – Inácio Henrique da Silva
45.607/2006 – Rony Donizeti Tavares Huguenin
20.237/2007 – Fernada Baptista Borges
28.121/2008 – Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda.
50.074/2008 – Escola de Educ. Inf. E Berç. O Pequenino S/C Ltda.
51.504/2008 – Benedita dos Santos Verniz

PROCESSOS INDEFERIDOS em 05/11/2008:
31.133/2008 – Antonio Rodrigues Castanho
33.620/2008 – Depto. do Tesouro (Deco Comercial de Ferramentas Ltda.)"

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/10/2008**
Conta Corrente 50378-9 (PMG/Proj. Human. Da Atenção e Gestão no SUS)
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 03/11/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 4.545,11 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/11/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 2.071.463,36 (dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/11/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 36.988,14 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/11/2008**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 276,03 (duzentos e setenta e seis reais e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/11/2008**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R$ 26,22 (vinte e seis reais e vinte e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/11/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 5.352,74 (cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e setenta e quatro centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.10.08
26.199/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
41.617/03 Laudicena Vieira
53.654/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
54.637/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
437/04 Departamento de Receita Imobiliária SF1
667/05 Rosa Schiavon
15.374/05 Cícero Pedro do Nascimento
30.359/05 Yosiko Kubota Adati
32.636/05 Edegar Pereira Mendes
17.860/06 Aparecido Mario Valencio
24622/06 Maria José Alves Santana
26.620/06 Ana Francisca Maciel da Silva
29.860/06 José Humberto Petrocino
30.383/06 Rosa Meira de Carvalho
45.039/06 José de Souza
45.289/06 Maria Aparecida Furtado da Silva
45.354/06 Lindalva Oliveira dos Santos
45.424/06 Décio Piveta
45.489/06 Maria da Silva Ferreira
45.571/06 Odair Monteiro Roquini
45.630/06 Almerinda Rodrigues de Carvalho
45.683/06 José Paulo Barbosa
45.689/06 Ofélia Casadei
45.752/06 Custódia Barbosa Duarte
45.763/06 Melci Severino Correa

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 20.10.08
26.165/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
46.990/03 Inácio Francisco dos Santos
7.320/04 Antonia Maria Dias Leme
38.788/04 Eurides Alves dos Santos
43.999/04 Gregório Romeu Flor
39.685/05 José Zeferino dos Santos Neto
8.640/06 Maria das Graças Guilherme Silva
9.260/06 Neda Peralva Kilsan
9.353/06 Silvio de Souza Ortiz
9.400/06 Josefa Santina da Silva Cardoso
9.500/06 Durcilio Pereira da Silva
9.559/06 Rui Robert Kirchleitner
9.771/06 Julieta Mota dos Santos
9.870/06 Jesuína Moraes de Sena
10.696/06 Ilzidinha Feitosa de Araújo
13.838/06 Sidnei Gafo
17.648/06 Sebastião Lemes da Silva
18.214/06 Djalma Domingues
18.303/06 Carmelita Chaves
19.356/06 Agatão Alves Campos
19.399/05 Maria Aparecida Lanza Barboza
19.409/06 Josefa Ferreira Scardovelli
19.562/06 Mariana Alves Torres
19.773/06 Jessé Pereira Lima
29.768/06 Geraldina Ferreira da Silva
29.782/06 Raul Nicolau Alvarenga
30.125/06 Isabel Cardoso Rodrigues
30.190/06 Maria Aparecida Gomes
30.249/06 Abigail Costa Pinto
30.416/06 Laurinda Alves Fontes

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.10.08
9.828/07 Kojy Watanabe
26.184/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI – EM 23.10.08
12.867/02 Maria Aparecida Vasco de Andrade
43.640/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
54.639/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.309/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
429/04 Departamento de Receita Imobiliária SF1
444/04 Departamento de Receita Imobiliária SF1
449/04 Departamento de Receita Imobiliária SF1
45.521/05 José Aparecido Pereira
28.699/06 Geraldo Afonso de Almeida

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI – EM 23.10.08
50.546/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI – EM 30.10.08
51.436/03 João Batista da Silva
53.442/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
563/04 Maria José Ribeiro do Nascimento
5.602/04 Maria do Carmo Britto da Silva
9.342/04 Manoel Salvador
12.110/04 João Pena
27.229/06 José Deoclecio de Paulo
27.324/06 Aristotelina Mendes Gonçalves
27.610/06 Kimiko Miyake

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 16.10.08
1.126/07 Laura de Souza Rocha
1.975/07 Nileuze Assumpção da Cunha
2.317/07 Maria José da Conceição
2.704/07 Francisca Cabral Alonso Rodrigues
2.894/07 Edno Santos Oliveira
3.089/07 Manoel José de Melo
4.156/07 Maria da Penha Marino

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 20.10.08
8.768/07 Maria Neusa Lemos Makishi

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 23.10.08
40.156/03 Leonice de Moraes
32.805/04 Ricardo Bento Mota

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 20.10.08
2.419/07 Odair de Godoi Almeida

PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 16.10.08
55.799/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 23.10.08
15.897/02 Valdir Teixeira Barbosa
26.237/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
21.147/06 José Pantaleão de Melos

PROCESSOS AUTORIZADOS – DRI – EM 17.10.08
26.557/05 Paulo de Marco

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.10.08
21.799/02 Antonio Nogueira de Oliveira
13.480/03 Celso Ramalho
45.680/03 Alice de Campos de Paula
45.140/06 Valdene Ramos dos Santos
45.694/06 Maria José Alves
39.317/08 José Pereira da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.10.08
15.645/07 Igreja Metodista Wesleyana
2.280/08 Associação Atlética Macedo

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 20.10.08
55.525/03 Maria Domingas Ramos Afonso
6.615/06 Alcides Ferreira

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.10.08
26.184/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.10.08
24.403/03 Sebastião José da Silva
24.842/03 Adail de Campos Pastore
45.521/05 José Aparecido Pereira
45.739/08 Associação Brasil SGI
26.385/06 Neuza Xavier da Silva
3.179/08 Fundação Francisca Franco

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.10.08
428/04 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 30.10.08
30.627/06 João Alves Cerqueira

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.10.08
06.832/03 Rosa de Lourdes Borsari Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.10.08
04.167/04 Antônio José Martins
05.196/05 Alcides Cândido da Costa Júnior
35.644/05 Abelardo Barbosa Nogueira
04.570/06 Alzira Lima Rodrigues
08.880/06 José Teixeira Santos
31.049/06 Francisco Emilson Fernandes Marinheiro
04.216/08 Bernadete Silva do Nascimento
20.321/07 Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.09.08
03.305/06 Milton Francisco da Costa
27.597/06 José João dos Santos

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI- EM 21.10.08
24.339/04 Departamento de Controle Urbano – SDU3
00.254/05 Samuel Leal Brito
07.377/06 José Valdemir Alves Ferreira
11.928/06 Noêmia Josefa da Silva Ferreira
45.278/06 Aurenívia Martins da Silva
01.936/07 Manuel Guilherme da Silva
11.288/07 Evanilda Dias da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 22.10.08
29.220/03 Maria Eroteildes Barbosa
05.505/05 Newton Roberto Bicudo
27.752/06 Roseli Aparecida de Almeida
02.159/08 Walter Leitão de Oliveira
03.385/08 Maria Aparecida Viana Veloso
16.213/08 Fátima Rodrigues dos Santos

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 23.10.08
52757/03 Departamento de assuntos Jurídicos Internos – SF1
35.029/07 Valdete de Paula Soares
45.880/07 José Tibúrcio

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 28.10.08
21.492/03 João Donnantuoni
02.594/04 João Donnantuoni
48.205/05 Milton Mariston de Freitas
00.676/06 Iolanda Lourdes da Silveira Azevedo
22.140/06 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda.
23.195/06 Marcelino de Macedo Farias
27.407/06 Maria Lúcia dos Santos Oliveira
34.646/06 Dionila Pereira dos Santos
03.087/07 Antônio Bartolomeu de Amorim
08.006/07 Ismail Jamil Ghazzaqui
24.210/07 João Batista da Silva
48.752/08 Édson Abreu Mendes
50.099/08 Premesi Imóveis Ltda.
52.793/08 DRI - Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 29.10.08
00.901/08 Cosme Caetano Muniz
04.174/08 Lourival Benedito Bolpeti de Abreu
18.578/08 Departamento de Assuntos Legislativos (SEAL01)
26.889/08 Josephina Sanchez Gonzales
40.156/08 Vicente Fagundes Jácome

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 30.10.08
19.250/08 Maria do Socorro Cavalcante

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)- DACI EM 16.10.08
21.528/08 Neide Aparecida Nay de Deus
29.348/08 Valdecir dos Reis
31.426/08 Paulo Félix da Silva
50.252/08 Celso da Cruz Tomé Júnior
50.308/08 Cláudio Roberto I Sem Chen
50.414/08 Luiz Carlos da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.10.08
36.222/03 Anízia Pereira da Silva
18.183/04 Antônio Luiz de Lima
17.769/07 Aécio Ricarte Beserra
02.265/08 Sidinéia de Jesus Almeida Fernandes Aparecido
25.633/08 Elvira Solange da Paixão
33.290/08 Eduardo de Souza
39.002/08 Rapidão Cometa Logística e Transporte SA
39.105/08 Iraci de Oliveira Dias de Araújo
49.787/08 Iracy Maria Jacundino

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.10.08
32.379/05 João Bispo dos Santos
03.558/08 Deronilda Maria da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.10.08
33.680/08 Joaquim Firmino de Souza
45.714/08 Maria Rita Cruz de Jesus
49.451/08 Mariloci José de Oliveira
51.681/08 Décio Amauri de Oliveira
51.733/08 Célia Nunes Ribeiro
52.043/08 Luiz Carlos dos Santos Correa

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.10.08
27.894/08 André Neves de Souza
33.950/08 Miriam Lima Lins de Sousa

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.10.08
00.149/08 Cristiano Pinheiro
43.885/08 Via Empreendimentos Imobiliários S.ª
51.748/08 Antônio de Pinho Tavares
51.979/08 Valdir Roquini
52.402/08 Manoel de Sousa Lopes

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.10.08
37.109/04 Oronilto Rosa dos Santos
28.473/07 David de Sá Antunes
16.471/08 José Alves de assis
16.582/08 Maciel de Souza Oliveira
41.091/08 Maria Vanderluce de Souza Oliveira
42.530/08 Maria Lúcia da Silva
46.092/08 Juraci Simões de Almeida
49.181/08 Celso Minakawa

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.10.08
13.517/04 José Antônio dos Santos
30.690/04 José Pantaleão de Mello
10.133/07 Judicael Xavier de Matos
11.671/08 Josefa de Alcântara Silva
48.282/08 José Ramos Mariz Mendonça
51.004/08 Custódio da Silva Prates
52.534/08 Maicon Roberto Valota
53.105/08 Luzia Antônia Nogueira Ferreira

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 16.10.08
35.246/08 José Luiz Liguera Gonzales

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 20.10.08
51.152/08 Lourenço Porfírio de Siqueira
51.400/08 Alexandro Cipriani

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 22.10.08
03.920/97 Elena Borges de Queiróz

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 30.10.08
43.403/08 Adilson Pinto da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.10.08
46.215/08 Antônio Fernando de Moura

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 20.10.08
43.657/08 Maria de Lourdes Teodoro Bezerra

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.10.08
04.338/08 Maria Aparecida Rosa de Santana
16.473/08 Creuzanira Nere da Paixão
38.070/08 Ilze Maria de Lima Ardizzone
48.274/08 Nivaldo Ferreira

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 22.10.08
35.783/07 Francisco Venansi
03.372/08 Cláudio Feitosa Santello

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.10.08
12.116/07 Vanderlene de Sena

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.10.08
45.668/08 Elisa Nonizeti de Oliveira

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 23.10.08
35.787/08 Wellington Lourenço Ramos

Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.10.08
37.297/08 RS3 Empreendimentos e Participações Ltda
50.681/08 Marcelo José Pereira Lima

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.10.08
12.745/92 Depto. Jurídico de Assuntos Fiscais
31.735/93 Sérgio Enout de Assunção
38.290/97 Ibanor Zanini
41.512/97 Eli Mara de Góis
22.088/01 Imobiliária Industrial S/C Ltda
08.597/02 Carlos Alberto Rodrigues da Rocha
17.677/02 José Aparecido Matricardi
05.659/03 Antonihedo Batista Pereira
32.409/03 Benedita Valentin da Silva
40.852/03 Antonio Palma
42.092/03 Severino Paulo dos Santos Irmão
45.990/03 Elma Souza Marinho
54.150/03 Jurandir Rosa de Castilho
01.906/04 Milton Garcia Soares
13.146/04 DAJI – SJ1
16.359/04 Pedro Zampieri
35.889/04 Roque Alves da Silva
03.089/05 Manoel Pinheiro da Costa
08.464/05 Sebastiana de Souza Pinto
08.589/05 Anália de Moraes Barthman
09.693/05 Márcio Mitsuyoshi Kinchoko
18.299/05 Sérgio Aparecido de Souza
22.939/05 Cássia Sousa de Andrade Mônaco
25.605/05 José Andrade Moura
26.097/05 Donizete Cirzo Jardim
28.884/05 Luiz Faccini Neto
29.144/05 Terezinha Massako Ogawa Takahashi
29.383/05 Ademar Vieira Ribeiro
36.683/05 Odair Mariano
37.994/05 César de Freitas Gregório
46.125/05 Edio Dias Souza
46.901/05 Antonio Carlos Mochiutti
47.905/05 Ronaldo Donizeti Molina

04.666/06 Edson José da Silva
13.638/06 Ostilo da Silva Amaral
21.326/06 Idalina Camargo Nogueira
30.865/06 Jonival Robson Dias
32.390/06 Derivaldo Barbosa Cerqueira
32.562/06 José Genival dos Santos
34.844/06 Nocila Lo Schiavo
39.034/06 Agnaldo Félix Relvas
39.110/06 Maria Patrícia da Silva Oliveira
39.292/06 Embalagens Paulicea Ltda
40.023/06 Janaína Paula de Mello
40.453/06 Wagner Rodrigues
40.545/06 Antonio Pereira da Silva
46.251/06 Betânia Vasconcelos da Silva
53.734/06 Vicentina Moreira Fernandes
08.110/07 Rubens Donizete de Lisboa
28.928/07 Sólida Empreendimentos e Incorporação Ltda
46.201/07 Paulo Ernesto Teixeira
47.586/07 Josuel Vieira da Silva
52.638/07 Elaine dos Santos Neto
02.621/08 Nelson Gravina
02.815/08 José Shiroma
11.460/08 Agnaldo Luiz de Souza
29.761/08 Ismael Luiz Garcia
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 20.10.08
35.838/96 Reago Industria e Comércio S/A
37.293/08 GI3-Empreendimentos e Participações Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.10.08
36.032/93 José Edson Cavalcante
21.391/94 Antonio Carneiro Pereira
22.384/95 Juvenil Wilson Basaglia
15.446/03 Jorge Roberto Simões Pinto
32.450/03 Roberto Toshiaki Kawamoto
31.692/05 Airton Machado
40.583/06 Fernanda Ferreira Lazare
02.216/08 Adriano da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.10.08
23.851/93 Alberto dos Anjos Pires Rocha
24.377/05 Guarulhos Comercio de Sucatas Ltda
46.059/05 Benigno Pellegrino Serrano
47.373/05 Antonio Lopes
22.194/06 Constantino Gonçalves Pereira
43.816/06 João Vieira dos Santos
46.489/06 Sinval Francisco de Meira
09.228/07 Adione Viana da Silva
10.029/07 Elaine Cristina Kuipers Assad
12.979/07 Frenando Custodio Rodrigues e outra
17.608/07 Genei Osiro e outro
17.896/07 Rosania Felix Balbino Santos
25.288/07 Maria Lucia Paula Nascimento
25.892/07 Francisco Roberto Leite da Silva
28.373/07 Ilda dos Santos Amaral de Araújo
28.618/07 Gilmar Lomes Domingues
28.959/07 Roberto Neves Trindade
30.375/07 Alcides Pinha
36.883/07 José Félix de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.10.08
21.724/95 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1
11.158/03 Maria Pereira da Silva
16.807/07 Departamento de Receita Imobiliária SF1
48.714/08 Sueli Alves de Moura
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.10.08
17.708/90 Paulo Cândido Balbino
18.615/90 Giusepe Antonini
26.288/97 Mário Abrahão Canobre
26.573/97 João Vianei de Carvalho
28.958/97 5ª Vara Cível de Guarulhos
20.097/00 Fabrizio Nicoli
04.932/01 Norberto Augusto Pinto Neto
21.496/01 Antonio Maria Afonso
49.172/03 Adriana Pegoraro
02.769/05 Josildo Mateus dos Santos
07.797/05 Valdemir Chaves da Silva
11.364/05 Amarildo Theodoro
11.794/05 Mário Hideo Suetugui
13.117/05 Embalagens Paulicéa Ltda
15.645/05 Américo Augusto Leite
27.471/05 Renato Rodrigues
28.922/05 Marli Arriado
35.861/05 Walter Martin Calegari
45.582/05 Vanessa Ferreira Rodrigues
47.385/05 José Roberto Hernandez
14.852/06 Rosa Anunciação dos Santos
21.075/06 J.J. Santos Incorporadora Administradora e Construtora Ltda
35.164/06 David Rogério de Sousa
13.954/07 DAJI – SJ1
49.304/08 Maurício José de Moura
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.10.08
20.216/92 Jorge Augusto Rodrigues
35.858/97 Royalplas Indústria e Comércio Ltda
20.207/00 Roberto Martins Lopes
05.189/01 Maria Izabel de Arruda Pannocchia
30.676/03 Pedro Eloi de Matos Filho
10.712/05 Pedro Cícero Tamarossi
11.271/05 Jorge de Oliveira Valim
11.385/05 Vanderli Campos Martins Gomes
18.276/05 José Araújo Costa
19.787/05 Roque Tadeu Carvalho
38.577/05 Gentil Bomfim dos Santos
39.137/05 Eduardo Henrique Moratori Pimentel
44.877/05 Moacir Rodrigues Pires Júnior
46.412/05 Ana Thereza Prazeres de Lemos
46.537/05 José Augusto Martinez
46.651/05 Dupont Performance Coatings S/A
46.664/05 Eliana Lúcia Modesto Nicolau
47.566/05 Antonio Roberto Bragato
21.749/06 Gilberto Ferreira de Lima
24.412/06 Carmem Lúcia Daniel
27.427/06 José Alves Barreiros
42.329/06 Josemi Santino da Silva
53.478/06 Igreja Metodista Wesleyana
06.689/07 Sebastião Maciel da Silva
09.003/07 Valdecir de Oliveira Pinto
01.584/08 Clodomar José Santana
01.671/08 José Bezerra Leite
02.733/08 Raimundo Nonata Cunha Rocha
38.920/08 Celso Luiz de Souza
50.700/08 João Carlos Carvalho Alves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.10.08
22.089/99 Proguaru S/A
17.302/08 Ermano Favaro
46.470/08 Júlio César Cavalheiro
48.831/08 Ismael Pinto Brandão
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 31.10.08
10.804/97 Otoniel Gomes de Lima
21.533/98 Valner Rúbio
16.131/00 Maria José Teixeira Leite
21.673/01 Mário Kengi Inaba
29.561/02 Regina Cláudia Ribeiro de Araújo
04.858/03 Edson Mitsuo Sato
07.842/03 Antonio Gomes de Araújo
10.191/03 Maria Adelaide Queijo Martins
11.069/03 Alfeu Pereira Gomes
13.641/03 Adilso Aparecido Scapin
15.999/03 Noel Nascimento da Silva
48.515/03 Luiz Geraldo da Silva
54.715/03 Severino Ulisses da Silva
09.933/04 Joseneide Maria da Silva Rodrigues
29.693/04 Rita Cássia Brandão Vilela
07.430/05 Vanilda Fernandes de Freitas
08.100/05 Robson Manganhato e outra
19.273/05 José Estevão Neto da Silva
19.634/05 Zenon Prypchan
20.973/05 José dos Santos
24.470/05 José Pedro
24.587/05 Rubens Dias Serralheiro
25.658/05 José Pedro
31.693/05 Airton Machado
33.999/05 Rosa da Silva Rocha
35.824/05 José Bernardo Lima
37.661/05 Edilberto Pereira Damasceno
41.376/05 Alexandra Manccini de Oliveira
43.654/05 Lucilia de Assis Reis
45.494/05 Maristella Aparecida Aran Jallas
45.729/05 João Luiz de Oliveira
45.986/05 Neusa Souza de Oliveira
45.992/05 Paulo Alberto Pereira de Jesus
46.259/05 Sonia Maria de Lima
46.395/05 Shirley Montrezoro
46.627/05 Gerson Takatoshi Eguchi
46.889/05 Pedro Ferreira Paes
49.726/05 Adenilson José de Araújo
09.604/06 Rosimeire Neves de Souza Silva
21.517/06 Sérgio Domingos
21.841/06 Marcos Hidehiro Usizima
22.209/06 Mauricio Preterote
23.575/06 Mauricio Soares Batista e outras
27.582/06 José Luiz da Rocha de Almeida Júnior
28.229/06 Joaquim Alves Santana
40.019/06 Juvenal de Oliveira
40.326/06 Maria de Lourdes de Lima Massuia
40.475/06 Rubens dos Santos
40.657/06 Sandra Anunciada da Silva Barreto
45.647/06 Elza Alves da Silva
48.443/06 César Rodrigues Trindade
00.213/07 Escholastica de Freitas Alarcon
02.187/07 Airton Machado
03.034/07 João Carlos Ferro
03.331/07 Maria Rosenilda da Silva
05.908/07 Maria do Rozario Barbosa de Freitas
10.478/07 Omar Ahmad Malas
12.388/07 Osvaldo Izumi
18.547/07 Joaquim Pires Barroso
42.543/07 Sonia Porfiria Diniz Konsso
47.853/07 José Sandro Lirio
54.249/07 Marcio José de Oliveira
01.673/08 Valdemir Alves Costa
02.954/08 Andréia dos Santos Cardoso
03.265/08 Márcia Aparecida de Araújo Santos
03.323/08 Carlos Martins Primo
37.920/08 Luzia de Araújo Chaves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 16.10.08
50.695/08 André Luiz Bogaerts
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 17.10.08
00.705/08 Augusto Silvério
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 20.10.08
43.454/04 Geni Ferreira de Araújo
28.360/06 Nilton José Ackel
47.955/08 Cristiano Roberto Cata Preta
48.565/08 Elisângela de Oliveira Guedes Castro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 21.10.08
41.128/06 Durval Ferreira de Souza
41.742/06 Vilma Emília Christina Stahlberg
43.922/08 Sebastião Pereira da Silva
46.696/08 Júlia Francisca de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 23.10.08
40.672/03 Francisco José Maranhão
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 28.10.08
14.172/97 Valdomiro Tobias
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 29.10.08
19.933/08 Joice do Prado Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 31.10.08
07.686/95 Clécio Cavalcante Barros
02.741/03 Edileusa Amaral Costa
09.430/03 Ana de Souza Santos
02.221/08 Palmira Trovões Garcia
17.077/08 Raul dos Santos Justino
46.256/08 César Willians Tardelli
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 17.10.08
23.123/08 Márcio Hideo Miyamoto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 28.10.08
04.785/95 José Eduardo da Silva
38.279/97 Cláudio Quintino Moreira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 31.10.08
10.209/87 Cibral Construtora e Incorporadora Brasileira Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 20.10.08
52.199/03 Edgar Rodrigues da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 21.10.08
33.633/02 José Augusto Martinez
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 28.10.08
38.346/93 Jotael Timóteo Lima
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 31.10.08
13.689/97 Abílio Rodrigues
27.956/00 Marcos Mitsuro Yamamoto
48.160/05 Paulino da Silva Filho
03.011/08 Osni Tepasse
01.931/08 Berenice Luna da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 24.10.08
04.177/00 May Wen Fwu
PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 31.10.08
11.074/94 Jucelino Fernandes Rocha

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária: Mirian Freire Pereira

PORTARIA Nº 03/2008-SJ

A Secretária de Assuntos Jurídicos, **MIRIAN FREIRE PEREIRA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 54.619/2008;

RESOLVE

1 - NOMEAR Comissão de Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo administrativo supra citado, conforme segue:

Presidente: Dra. Eloisa Aparecida Iartelli Ribeiro (CF 7406)
Membros: Dra. Ana Paula Rolim Rosa (CF 35639)
Dr. Renato Garcia (CF 33516)

2 – A Senhora Presidente indicará um servidor para Secretariar os trabalhos.

3 – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

PORTARIA Nº 04/2008-SJ

A Secretária de Assuntos Jurídicos, **MIRIAN FREIRE PEREIRA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº54.829 /2008;

RESOLVE:

1 - NOMEAR Comissão de Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo administrativo supra citado, conforme segue:

Presidente: Dr. Maurício Pereira Pitorri (CF 12161)
Membros: Dr. Roger Cesar Bianchi (CF 36962)
Dr. André Luiz Silva Ricci (CF 41038)

2 – O Senhor Presidente indicará um servidor para Secretariar os trabalhos.

3 – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 014/08-SDU02.05

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **BAR E MERCEARIA AEROLÂNDIA DE GUARULHOS LTDA ME**, estabelecido à Av. Monteiro Lobato, 929 - Macedo , a comparecer a Rua Anice nº. 200 - Jd. Santa Mena, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comunique-se de n.º 41200/08, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 26816/93**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 45980 - **Lavrada em 24/09/08. Proprietário**: ADEMARIO ONOFRE SOUZA E S/MR -**Inscr Cadastral:** 084.45.87.0242.00.000-0- **Endereço:** Rua Pains nº 30 A- Lote 9-A-Quadra 30-Jardim Monte Carmelo**.**

Auto de Infração: 45981 - **Lavrada em 24/09/08. Proprietário**: ADEMARIO ONOFRE SOUZA E S/MR -**Inscr Cadastral:** 084.45.87.0242.00.000-0- **Endereço:** Rua Pains nº 30 B- Lote 9—Quadra 30-Jardim Monte Carmelo**.**

Notificação Preliminar: 45867 - **Lavrada em 23/09/08. Proprietário**: HIROMITSU KITAMURA -**Inscr Cadastral:** 092.12.97.0233.01.000-7- **Endereço:** Avenida João Paulo I nº55,Papa- Lote 19-A-Quadra Q2-Jardim Presidente Dutra**.**

Processo Administrativo: 26222/01 -**Proprietário**: MELHORAMENTOS E URBANIZ DE IMÓVEIS LTDA -**Inscr Cadastral:** 083.33.55.0119.00.000-3- **Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes - Lote 13-Quadra 102 A-Vila Rosalia-.**Auto de Infração: 45298** - **Lavrada em 18/08/08.**

Processo Administrativo: 24318/04 -**Proprietário**: CIA MERCANTIL F CONDE SA -**Inscr Cadastral:** 083.34.72.0188.00.000-7- **Endereço:** Rua Recife nº175 - Lote 11 e 12-Quadra 110-Vila Rosalia-.**Auto de Infração: 45291** - **Lavrada em 18/08/08.**

Processo Administrativo: 28420/04 -**Proprietário**: TEREZINHA FERREIRA DE LIMA -**Inscr Cadastral:** 083.63.87.0042.00.000-0- **Endereço:** Rua Ivaipora – P/Lote 29-Quadra 7-Jardim Santa Mena.-**Auto de Infração: 45279** - **Lavrada em 14/08/08.**

Processo Administrativo: 28608/04 -**Proprietário**: DOMINGOS FRANCISCO FERREIRA -**Inscr Cadastral:** 083.64.92.0226.00.000-0- **Endereço:** Rua Santa Juliana nº2- Lote 9-Quadra 11-Jardim Flor da Montanha-.**Auto de Infração: 45284** - **Lavrada em 14/08/08.**

Processo Administrativo: 28802/04 -**Proprietário**: MARIO DE ABREU E OUTRO -**Inscr Cadastral:** 083.53.07.0198.00.000-1- **Endereço:** Rua Odorico Inácio de Jesus -P/ Lote 41-Quadra 125-Vila Rosalia-.**Notificação Preliminar: 45285** - **Lavrada em 14/08/08.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 44563 - **Lavrada em 17/06/08-Proprietário**: S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS- **Inscr Cadastral:** 092.33.59.0285.01.000-5- **Endereço:** Rua Aquilino Leonel Ferreira nº27-Lote 27-Quadra C 4-Jardim Presidente Dutra.

Auto de Embargo: 5962 - **Lavrada em 17/06/08-Proprietário**: S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS- **Inscr Cadastral:** 092.33.59.0285.01.000-5- **Endereço:** Rua Aquilino Leonel Ferreira nº27-Lote 27-Quadra C 4-Jardim Presidente Dutra.

Auto de Infração: 45862 - **Lavrada em 17/09/08-Proprietário**: S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS- **Inscr Cadastral:** 092.33.59.0285.01.000-5- **Endereço:** Rua Aquilino Leonel Ferreira nº27-Lote 27-Quadra C 4-Jardim Presidente Dutra.

Auto de Infração: 45713 - **Lavrada em 21/08/08-Proprietário**: BRASILIO M MACHADO E OUTROS- **Inscr Cadastral:** 111.63.74.0001.01.001-7- **Endereço:** Rua João Bueno,Doutor nº73 A-Quadra DB-Vila Augusta.

Auto de Infração: 45771 - **Lavrada em 26/09/08-Proprietário**: REINALDO APARECIDO CARDOSO- **Inscr Cadastral:** 084.21.03.0080.00.000-4- **Endereço:** Rua Dos Macons nº54-Lote 15-Quadra A-Jardim Bandeirantes.

Notificação Preliminar: 45725 - **Lavrada em 29/08/08-Proprietário**: ALDO RISTORI DR/JOÃO TEIXEIRA FERREIRA- **Inscr Cadastral:** 111.83.27.0086.00.000-2- **Endereço:** Rua Parana nº85-Lote 22-Quadra A-Vila Ristori.

Auto de Embargo: 28192 - **Lavrada em 29/08/08-Proprietário**: ALDO RISTORI DR/JOÃO TEIXEIRA FERREIRA- **Inscr Cadastral:** 111.83.27.0086.00.000-2- **Endereço:** Rua Parana nº85-Lote 22-Quadra A-Vila Ristori.

Processo Administrativo: 32751/02 -**Proprietario**: NILO LUIZ MAZZEI E OUTROS/ANTÔNIO GOMES DA SILVA- **Inscr Cadastral:** 111.64.85.0005.01.000-1- **Endereço:** Travessa Ari de Carvalho nº17-Vila Vera Maria.-**Auto de Infração: 45735** - **Lavrada em 11/09/08.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 39457/39466/39467- **Lavrada em 16/10/08.**
Proprietário:CIA DE EXP ECON ITAL AMERICANA/JOSÉ GOMES CORREA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 094.65.17.0218.00.000-8
Endereço: Rua Santa Maria do Salto – Lote 15 - Quadra 22 – Parque das Nações
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 43287- **Lavrada em 11/09/08.**
Proprietário:JAIME DE OLIVEIRA E OUTRO/ABILIO AUGUSTO GAMBOA.
Inscr. Cadastral: 081.63.77.0001.01.000-2
Endereço: Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº1251 – Lote gleba 06 -Vila Rio de Janeiro
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 43288- **Lavrada em 11/09/08.**
Proprietário:JAIME DE OLIVEIRA E OUTRO/JOANA DE SOUZA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 081.63.77.0001.36.000-1
Endereço: Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº1251 – Lote gleba 06 -Vila Rio de Janeiro
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 43290- **Lavrada em 11/09/08.**
Proprietário:JAIME DE OLIVEIRA E OUTRO/RAIMUNDA MARIA DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 081.63.77.0001.02.001-9
Endereço: Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº1251 – Lote gleba 06 -Vila Rio de Janeiro
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/241º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 43294- **Lavrada em 11/09/08.**
Proprietário:JAIME DE OLIVEIRA E OUTRO/LUIZ CARLOS ª NOGUEIRA
Inscr. Cadastral: 081.63.77.0001.04.000-9
Endereço: Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº1251 – Lote gleba 06 -Vila Rio de Janeiro
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/241º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 43296- **Lavrada em 11/09/08.**
Proprietário:JAIME DE OLIVEIRA E OUTRO/JUAREZ MARTINS DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 081.63.77.0001.08.000-5
Endereço: Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº1251 – Lote gleba 06 -Vila Rio de Janeiro
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/241º
da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 43299- **Lavrada em 11/09/08.**
Proprietário:JAIME DE OLIVEIRA E OUTRO/JOSÉ HILDO M OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 081.63.77.0001.47.000-8
Endereço: Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº1251 – Lote gleba 06 -Vila Rio de Janeiro
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/241º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 44826- **Lavrada em 11/09/08.**
Proprietário:JAIME DE OLIVEIRA E OUTRO/LUCI DO CARMO.
Inscr. Cadastral: 081.63.77.0001.64.000-6
Endereço: Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº1251 – Lote gleba 06 -Vila Rio de Janeiro
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 44937- **Lavrada em 30/06/08.**
Proprietário:JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA DR
Inscr. Cadastral: 082.52.84.0067.00.000-7
Endereço: Rua Palestra– Lote 13 -Quadra 2 – Jardim Santa Inês
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 44940- **Lavrada em 30/06/08.**
Proprietário:JOÃO ALBERTO DO NASCIMENTO/ CONSCIO EMPR IMOB LTDA
Inscr. Cadastral: 082.52.84.0233.00.000-6
Endereço: Rua São Sebastião D'Oeste nº80 –P/ Lote 3 -Quadra 2 – Jardim Santa Inês
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45112/45113- **Lavrada em 21/07/08.**
Proprietário:AUGUSTO A PINTO ARREPIA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 092.12.23.0089.01.001-9
Endereço: Avenida João Paulo I nº 2971 Papa – Lote 30 a 34 -Quadra 1 B –Parque São Luiz.
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45125- **Lavrada em 21/07/08.**
Proprietário:ANTÔNIO LEITE DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 092.12.01.0153.01.000-8
Endereço: Rua Florida nº33 – Lote 36 -Quadra 2 B – Parque São Luiz.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45131- **Lavrada em 21/07/08.**
Proprietário:ANTÔNIO DA SILVA/JOSÉ PEREIRA DE CASTRO E S/M.
Inscr. Cadastral: 092.01.79.0229.01.001-6
Endereço: Avenida João Paulo I nº 2007 Papa – Lote 40 -Quadra 3 B –Parque São Luiz.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45143- **Lavrada em 21/07/08.**
Proprietário:KAJURO SATO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 092.12.84.0001.01.001-0
Endereço: Rua Yemen nº57 – Lotes ½/3/50 -Quadra F 2 –Jardim Presidente Dutra.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45230- **Lavrada em 19/08/08.**
Proprietário:SAULO DE SOUZA RIBEIRO E S/MR/ ADELINO BARBOSA PIRES.
Inscr. Cadastral: 054.81.02.0373.00.000-4
Endereço: Estrada do Zirconio – P/ Lote 1 P/Lote 2 G -Quadra 13 –Parque Primavera.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45744- **Lavrada em 17/09/08.**
Proprietário:JOÃO ROSSI E OUTROS/SOIMCO S/ A SOC IMOB E CONSTR
Inscr. Cadastral: 111.72.09.0252.00.000-5
Endereço: Rua José Revoredo nº866 – P/ Lote 18 - Vila Augusta.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45773- **Lavrada em 29/09/08.**
Proprietário:JOSÉ CELIO T BARBOSA E OUTROS
Inscr. Cadastral: 084.10.64.0342.00.000-7
Endereço: Rua Marajo – Lote 32-Quadra C -Jardim Barbosa.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45879- **Lavrada em 14/08/08.**
Proprietário:ROMILDO JOSÉ DA SILVA
Inscr. Cadastral: 084.54.36.0050.01.001-8
Endereço: Avenida Otavio B. de Mesquita nº 1056 – Lotes 52 e 51 -Quadra 29 A-Vila Barros.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45887- **Lavrada em 03/09/08.**
Proprietário:YASUKATSU KIMURA E OUTROS
Inscr. Cadastral: 084.52.49.0730.00.000-6
Endereço: Rua Pernambuco nº 170 – Lote 1 – Quadra C-Taboão.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45973- **Lavrada em 19/09/08.**
Proprietário:JEOVA SERAFIM DE MELO E S/MR
Inscr. Cadastral: 063.42.04.0001.01.003-2
Endereço: Rua Serra Negra nº44 – Lote 1 – Quadra 22-PARQUE S. Dumont.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 45984- **Lavrada em 25/09/08.**
Proprietário:LOURENÇO NOVAES GARCEZ E OU/ MARIO FERNANDES E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.44.26.0233.00.000-6
Endereço: Rua Cesare Bonesana,M. de Becaria – Lote 15 B – Quadra 4- Jd Monte Carmelo.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 46613/46614/46615- **Lavrada em 30/10/08.**
Proprietário:CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO
Inscr. Cadastral: 061.82.71.0247.00.000-4
Endereço: Rua Sebastião Palmeira Junior – Lote 50 – Quadra 10- Jd Fortaleza G1.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Interno:128/04**.**
Proprietário: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA.
Inscr. Cadastral: 083.74.15.0001.00.000-3
Endereço: Rua Dona Tecla nº38-Quadra 15-Jardim Flor da Montanha.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 45267- **Lavrada em 23/07/08.**
Processo Interno:2950/05**.**
Proprietário: ELETRICIDADE SP SA-ELETROPAULO/FAIXA DE ALTA TENSÃO.
Inscr. Cadastral: 111.60.02.0182.00.000-1
Endereço: Avenida Guarulhos -Vila Herminia.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 44752- **Lavrada em 17/07/08.**
Processo Interno:879/06**.**
Proprietário: PERFIL PRECIMECA IND MET LTDA/ PRE MOLDADOS SIKORA LTDA.
Inscr. Cadastral: 093.53.50.0453.00.000-5
Endereço: Rua Benedito Valadares Ribeiro nº1377-Lotes 18 a 26-Quadra N-Vila Nova Cumbica.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 45926- **Lavrada em 11/08/08.**
Processo Interno: 1907/06**.**
Proprietário: SHANCEZ S/A IND E COM DE PEÇA.
Inscr. Cadastral: 111.84.16.0076.01.000-5
Endereço: Rua Ana Moreira- Lotes 20 e 21-Quadra 2-Vila Moreira
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 45710- **Lavrada em 21/08/08.**
Processo Interno:42/07**.**
Proprietário: MARTINHO POLILO/RICARDO RIBEIRO.
Inscr. Cadastral: 083.50.67.0128.00.000-6
Endereço: Rua Engenheiro Cesar Polilo nº115-Jardim Gopouva.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 46065- **Lavrada em 25/09/08.**
Processo Administrativo:21574/08.
Proprietário: FRANCISCO CARLOS DE PAULA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.74.59.0010.01.000-8
Endereço: Rua Dona Tecla nº813-Lote 5 -Quadra 20-Jardim Flor da Montanha.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 45312- **Lavrada em 19/08/08.**
Processo Administrativo:40676/07.
Proprietário: SAMUEL RIBEIRO E OUTROS/ FRANCISCO SCARPA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 093.23.47.0001.00.000-5
Endereço: Avenida João Veloso da Silva-Lotes 04/5 -Quadra I-Cidade Jardim Cumbica.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 39273- **Lavrada em 30/10/08.**
Processo Administrativo:21470/08.
Proprietário: IMOB. ALIANÇA DE SP LTDA/ ACROPOLE S/A ENG E CONSTRUÇÕES.
Inscr. Cadastral: 093.54.88.0186.00.000-4
Endereço: Rua Mogeiro-Lote 34 -Quadra 18-Jardim São Manoel.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 39257/ 39258- **Lavrada em 07/10/08.**
Processo Administrativo:21574/08.
Proprietário: FRANCISCO CARLOS DE PAULA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.74.59.0010.01.000-8
Endereço: Rua Dona Tecla nº813-Lote 5 -Quadra 20-Jardim Flor da Montanha.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 45312- **Lavrada em 19/08/08.**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

EDITAL Nº 089/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

P. A.	O. A.	Requerente	Despacho
40844/06	17359/08	E Ferreira de Macedo Bar	Indeferido prazo
51078/07	34174/08	Camila Marinho de Oliveira	Indeferido prazo
51079/07	34175/08	Camila Marinho de Oliveira	Indeferido prazo
749/08		José Luis Andrade de Souza	Indeferido prazo
5509/08	34272/08	Ana Célia Vitalino de Almeida	Indeferido prazo
7204/08	34371/08	Josiel Mandu da Silva	Indeferido prazo
8838/08	34586/08	João Cardoso Moreira	Indeferido prazo
22093/08	34933/08	Edna Rodrígues Alves	Indeferido prazo
22912/08	34732/08	Gustavo Beira da Silva	Indeferido prazo
23189/08	34105/08	Jonh Charles Pereira Medeiros	Indeferido prazo
24560/08	34862/08	Corbel Materiais e Locação de Equipamentos para Construção Civil Ltda	Indeferido prazo
24823/08	33048/08	Fabio Cabral Sousa do Amaral	Indeferido prazo
25694/08	29995/08	Posto de Serviços Novo Anel Ltda	Indeferido prazo
25707/08	29983/08	Posto de Serviços Novo Anel Ltda	Indeferido prazo
25709/08	29922/08	Posto de Serviços Novo Anel Ltda	Indeferido prazo
25713/08	29794/08	Posto de Serviços Novo Anel Ltda	Indeferido prazo
25797/08	31716/08	Paulo e Maria Comércio de Automóveis Ltda	Indeferido prazo
27904/08	34344/08	Lopesfisio Clínica de Reabilitação Física Sc Ltda	Indeferido prazo
27906/08	34346/08	Lopesfisio Clínica de Reabilitação Física Sc Ltda	Indeferido prazo
28136/08	34398/08	Conforto Rede Comercial de Colchões Ltda	Indeferido prazo
28932/08	34430/08	Nunes & Caleffi Auto Peças e Mecânica Ltda	Indeferido prazo
29209/08	33126/08	Donizeti Gonçalves de Oliveira	Indeferido prazo
30198/08	34502/08	Gilmara Alves Vieira do Nascimento Me	Indeferido prazo
31287/08	35554/08	Comércio de Gás Glp São Judas Tadeu Ltda Me	Indeferido prazo
36010/08	34406/08	Associação dos Moradores do Jardim Vila Galvão e Adjacências	Indeferido prazo
36011/08	34405/08	Associação dos Moradores do Jardim Vila Galvão e Adjacências	Indeferido prazo
36928/08	34507/08	Tatiana de Castro Soares	Indeferido prazo
38796/08	34770/08	João Antonio Lopes dos Santos	Indeferido prazo
41886/08	34828/08	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
41889/08	34829/08	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
41890/08	34830/08	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
41891/08	34832/08	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
41893/08	34833/08	Domani Hotel Ltda	Indeferido prazo
43198/08	34613/08	Rivaldo José de Souza	Indeferido prazo
46045/08		Posto de Serviços Novo Anel Ltda	Indeferido prazo
49253/08		Michele Muniz Cardoso	Indeferido prazo
49501/08		Silvio Bernardo Silva	Indeferido prazo
50892/08		Vera Lucia Frezza Me	Indeferido prazo
51655/08		Frank Daniel Medeiros Junior	Indeferido prazo
51782/08		Juliana Aparecida Fernandes dos Santos	Indeferido prazo
51797/08		Marinaldo Francisco de Lima	Indeferido prazo
52298/08		Antonio Barboza	Indeferido prazo
52625/08		Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos	Indeferido prazo
50976/08		Jhb Comunicação Visual Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
51663/08		Forte Créd Promotora de Serviços Bancários Ltda	Deferido prazo por 30 dias
51989/08		Eunice Rico Terrone Borges	Deferido prazo por 30 dias
51999/08		Tudo D Bom Utilidades Ltda	Deferido prazo por 30 dias
49142/08		Marcio César Bando	Deferido prazo por 60 dias
50683/08		Educação Infantil Quintal Encantado Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
50896/08		Mwk Serralheria e Vidraçaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
50906/08		Tenda Atacado Ltda	Deferido prazo por 60 dias
51125/08		Luiz Sandro Gomes Freitas	Deferido prazo por 60 dias
51126/08		Luiz Sandro Gomes Freitas	Deferido prazo por 60 dias
51651/08		Frank Daniel Medeiros Junior	Deferido prazo por 60 dias
51654/08		Frank Daniel Medeiros Junior	Deferido prazo por 60 dias
51674/08		Ana Paula de Lira Pneus Me	Deferido prazo por 60 dias
51711/08		Auto Perfil Multimarcas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
51744/08		Djalma Oliveira de Sá	Deferido prazo por 60 dias
51886/08		Jr Pereira Laje Me	Deferido prazo por 60 dias
51944/08		Irmãos Correia Material de Construção Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52037/08		Cléa de Sales Diniz Rodrigues Comércio de Meias	Deferido prazo por 60 dias
52096/08		Altemir Mariano da Silva	Deferido prazo por 60 dias
52375/08		System Ss Informática Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52393/08		Mercado Compre Mais Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52478/08		Tânia Rosa Loureiro	Deferido prazo por 60 dias
52480/08		Tânia Rosa Loureiro	Deferido prazo por 60 dias
52482/08		Tânia Rosa Loureiro	Deferido prazo por 60 dias
52605/08		Moscardini Multimarcas Comércio de Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52608/08		Moscardini Multimarcas Comércio de Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52610/08		Moscardini Multimarcas Comércio de Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52612/08		Moscardini Multimarcas Comércio de Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
52628/08		Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos	Deferido prazo por 60 dias
52637/08		Maria Imaculada da Conceição Silva	Deferido prazo por 60 dias
52820/08		Lizandra Liazi Machado	Deferido prazo por 60 dias
52867/08		Banco Bradesco Sa	Deferido prazo por 60 dias
52871/08		Banco Bradesco Sa	Deferido prazo por 60 dias
52873/08		Banco Bradesco Sa	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 090/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos,** conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
15680/06	Brazelino Chiappetta Filho	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
2179/07	Auto Posto Estrela de Cumbica Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
15610/08	Maria Matilde Rodrigues Pinto	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
23519/08	Orlando Marcos do Nascimento	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
38353/08	Vimaia Automóveis Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
43443/08	Wilson Teodoro	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
47958/08	Priscila Gabrielle Kato Yoshida	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
49873/08	Antonio Carlos dos Santos	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 091/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes AUTUADOs, nos termos indicados:
AUTUADO: MANOEL H FONSECA
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, 47 - CENTRO
INSCRIÇÃO: 111.72.02.0030.00.000-1
PA: 41231/08
NP nº: 55619 DATA: 04/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: CLÁUDIO MALVA VALENTE
ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, S/Nº - VILA AUGUSTA
INSCRIÇÃO: 111.72.02.0056.00.000-0
PA: 41345/08
NP nº: 55620 DATA: 04/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: SHIGUENONI TAKENTI
ENDEREÇO: RUA VENÂNCIO, 135 – RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA - INOCOOP

INSCRIÇÃO: 204792
PA: 36779/08
NP nº: 56760 DATA: 18/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ROSA AUXILIADORA CORREGEDOR
ENDEREÇO: RUA ELIAS DABARIAN, 416 – RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA - INOCOOP
INSCRIÇÃO: 204513
PA: 36780/08
NP nº: 56784 DATA: 18/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: HIROSHI OTSUKI
ENDEREÇO: RUA MURITIBA, 60 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
INSCRIÇÃO: 194609
PA: 36798/08
NP nº: 57363 DATA: 18/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: LOURENÇO N GARCEZ E OUTROS
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ANITA GUASTINI EIRAS, 21 – VILA PROGRESSO
INSCRIÇÃO: 084.45.83.0314
PA: 36846/08
NP nº: 57048 DATA: 21/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: PAULO TAKASHI KANASHIRO E S/MR
ENDEREÇO: RUA MARTINS FONTES, 197 – 107 – JARDIM AMÉRICA
INSCRIÇÃO: 084.45.42.0173
PA: 36847/08
NP nº: 57047 DATA: 20/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: CLARA GONÇALVES COLLETTI
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MORATO, 286 – JARDIM SANTA CLARA
INSCRIÇÃO: 083.83.85.0855
PA: 38542/08
NP nº: 56475 DATA: 28/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: JOSÉ ALVES COELHO
ENDEREÇO: AVENIDA DA PAZ, 478 – NOVO – 420 – ANT. – TORRES TIBAGY
INSCRIÇÃO: 083.52.29.0648.01.001
PA: 38572/08
NP nº: 57604 DATA: 30/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: JOSÉ NORKIVICIUS / MANOEL J GONÇALVES JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PATOTA, 01-C – JARDIM JOVAIA
INSCRIÇÃO: 082.20.54.0175
PA: 44441/08
NP nº: 58935 DATA: 21/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: NILTON MAIOCHI/MANOEL J GONÇALVES JUNIOR
ENDEREÇO: RUA SÃO TIAGO, 72 – JARDIM JOVAIA
INSCRIÇÃO: 082.20.52.001
PA: 44439/08
NP nº: 58936 DATA: 21/08/2007
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: LUIZ GUILHERMETI
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 53 – VILA PROGRESSO
INSCRIÇÃO: 084.04.23.0113-00-000
PA: 44438/08
NP nº: 56445 DATA: 28/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: SOCIEDADE NELFRA LTDA/JAIME RITO FOGEIRO
ENDEREÇO: RUA GRAVATAL, 22 – JARDIM JOVAIA
INSCRIÇÃO: 082.21.85.001
PA: 44431/08
NP nº: 58926 DATA: 21/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: RUBENS SÉRGIO AIRES
ENDEREÇO: RUA PORTO NACIONAL, 72 - PICANÇO
INSCRIÇÃO: 084.03.14.0380.00.000
PA: 44426/08
NP nº: 56438 DATA: 28/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: HONORINA COSTA DE ALMEIDA/LUIZA BUENO E OUTROS
ENDEREÇO: RUA JUNDIAÍ DO SUL, 25 – JARDIM UIRAPURU
INSCRIÇÃO: 082.20.86.0088
PA: 44425/08
NP nº: 58931 DATA: 21/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: RUBENS SÉRGIO AIRES
ENDEREÇO: RUA PORTO NACIONAL, 72 - PICANÇO
INSCRIÇÃO: 084.03.14.0333.00.000
PA: 44424/08
NP nº: 56437 DATA: 28/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: MARIA DA P DE CARVALHO
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 141 – BOM CLIMA
INSCRIÇÃO: 084.22.35.0275
PA: 44421/08
NP nº: 57491 DATA: 26/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: MARIA DA P DE CARVALHO
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 141 – BOM CLIMA
INSCRIÇÃO: 084.22.35.0275
PA: 44420/08
NP nº: 58939 DATA: 26/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: JOSÉ LEITE
ENDEREÇO: RUA PAULO EIRO, 239 – SANTO AMARO - SP
INSCRIÇÃO: 112.25.36.1434
PA: 41414/08
NP nº: 56564 DATA: 28/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: HELENA GASPAROVIECHE/PEDRO A DE ALMEIDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS ARGES, 86 – PLANALTO PAULISTA
INSCRIÇÃO: 082.10.54.0322.00.000
PA: 45726/08
NP nº: 52218 DATA: 28/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07,.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: OSWALDO PINHEIRO
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO FRÓES, 17-A – JARDIM PINHAL
INSCRIÇÃO: 084.12.50-0028
PA: 44457/08
NP nº: 56427 DATA: 27/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07 REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: RAPHAEL PARISI
ENDEREÇO: RUA ESPANHOLA, 24 – VILA ENDRES
INSCRIÇÃO: 063.60.79.0001.00.000-6
PA: 41213/08
NP nº: 56343 DATA: 07/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: SEBASTIÃO AMARAL
ENDEREÇO: AVENIDA CAP. WALTER RIBEIRO, 437 – ANT. 201 – CIDADE JARDIM CUMBICA
INSCRIÇÃO: 093.44.07.0192.01.001-4
PA: 41175/08
NP nº: 57210 DATA: 12/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º , C.C ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: RUBENS PEREIRA
ENDEREÇO: RUA HOLANDESA, 05 – ANTIGO – CIDADE JARDIM CUMBICA
INSCRIÇÃO: 093.23.27.0001.01.001-6
PA: 41174/08
NP nº: 57214 DATA: 12/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º , C.C ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: RAIMUNDO RUFINO LEAL E OUTRO
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA DO ARIRI, 400 – CIDADE PARQUE SÃO LUIZ
INSCRIÇÃO: 186637
PA: 41372/08
NP nº: 58101 DATA: 08/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ALBERTO SIMÃO HAUADA
ENDEREÇO: RUA MEIRA, 18 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
INSCRIÇÃO: 192667
PA: 41369/08
NP nº: 58104 DATA: 08/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: JOSÉ CÉLIO TEANI BARBOSA
ENDEREÇO: RUA MARAJÓ, 27 – JARDIM BARBOSA
INSCRIÇÃO: 084.10.53.010702.000
PA: 44447/08
NP nº: 58828 DATA: 29/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: CLARA GONÇALVES COLLETTI
ENDEREÇO: RUA POÁ, 128 – JARDIM SANTA CLARA
INSCRIÇÃO: 084.04.23.0134.00.000
PA: 44454/08
NP nº: 56447 DATA: 28/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: CASA DA CRIANÇA LÍRIO DO VALE
ENDEREÇO: AVENIDA PAPA PIO XII, 800 - MACEDO
INSCRIÇÃO: 084.21.60.0256.00.00
PA: 41406/08
NP nº: 56571 DATA: 28/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA MORRINHOS, 25 – ATUAL 41 – JARDIM OTAWA
INSCRIÇÃO: 093.74.02.0139.01.003
PA: 41401/08
NP nº: 53211 DATA: 05/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ANTONIO MEDINA MENDES
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA MEIRELES, 285 – VILA MARIA
INSCRIÇÃO: 083.32.03.0273
PA: 42992/08
NP nº: 58248 DATA: 13/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: JOÃO FLORIANO
ENDEREÇO: RUA LENÇÓIS PAULISTA, 32 – JARDIM BELA VISTA
INSCRIÇÃO: 082.30.47.0118
PA: 44413/08
NP nº: 56916 DATA: 22/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1ºE 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: DAGOBERTO SANTANA FERNANDES
ENDEREÇO: PRAÇA KASATU MARU, 64 – JARDIM BELA VISTA
INSCRIÇÃO: 082.40.98.0153
PA: 44407/08
NP nº: 56920 DATA: 22/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1ºE 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: SALVADOR PUGLIESI
ENDEREÇO: RUA IBIRAREMA, 09 – JARDIM BELA VISTA
INSCRIÇÃO: 082.41.90.0208
PA: 44406/08
NP nº: 56921 DATA: 22/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1ºE 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ADELINO MAIOTTO
ENDEREÇO: RUA ALABAMA, 22-A – JARDIM ALMEIDA PRADO
INSCRIÇÃO: 082.41.43.0061
PA: 44404/08
NP nº: 56923 DATA: 22/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGOS 1ºE 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA, 15-E - PICANÇO
INSCRIÇÃO: 084.31.001
PA: 41412/08
NP nº: 56560 DATA: 28/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA JAGUAPITA, 92 – CIDADE PARQUE SÃO LUIZ
INSCRIÇÃO: 199726
PA: 41371/08
NP nº: 58102 DATA: 08/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: LUIZA BUENO E OUTROS
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, 156 – JARDIM UIRAPURU
INSCRIÇÃO: 082.20.76.0001
PA: 44444/08
NP nº: 58932 DATA: 21/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ENIO CALÁBRIA/MANOEL J GONÇALVES JUNIOR
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 09 – JARDIM JOVAIA
INSCRIÇÃO: 082.20.41.0130
PA: 44443/08
NP nº: 58934 DATA: 21/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: IMOB. NORTE DE SÃO PAULO SC
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE COELHO, 07 – JARDIM DIVINOLÂNDIA
INSCRIÇÃO: 082.40.08.0148.00.000
PA: 41425/08
NP nº: 56915 DATA: 31/07/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: MANOEL J GONÇALVES JUNIOR/ CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 03-A/39 – JARDIM PINHAL
INSCRIÇÃO: 084.12.44.0187
PA: 41414/08
NP nº: 56433 DATA: 28/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: ANTONIO CARLOS M PEDRO SOUZA
ENDEREÇO: RUA BAURU, 56 – JARDIM BELA VISTA
INSCRIÇÃO: 082.31.51.0254
PA: 44411/08
NP nº: 56917 DATA: 22/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: RICARDO TERUO MATSUMOTO
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DO ORIENTE, 17 – JARDIM BELA VISTA
INSCRIÇÃO: 084.03.55.0200
PA: 44410/08
NP nº: 56431 DATA: 27/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: YASUICHI KAWAMURA
ENDEREÇO: RUA JAÚ, 32 – JARDIM BELA VISTA
INSCRIÇÃO: 082.30.69.0001
PA: 44409/08
NP nº: 56918 DATA: 22/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: EDISON LESTE DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SERTÃOZINHO, 39-C – JARDIM BELA VISTA
INSCRIÇÃO: 082.30.24.0119
PA: 44408/08
NP nº: 56919 DATA: 22/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: NORBERTO DO ROSÁRIO
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA SAMPAIO, 20 – JARDIM PINHAL
INSCRIÇÃO: 084.12.56.0320
PA: 44398/08
NP nº: 56429 DATA: 27/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: HOJI SOYAMA
ENDEREÇO: RUA NOVA YORQUE, 01 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
INSCRIÇÃO: 194605
PA: 41367/08
NP nº: 58106 DATA: 08/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: NAZARETH BABOGHLIAN E S/MR
ENDEREÇO: RUA E 4, 10 – RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA - INOCOOP
INSCRIÇÃO: 201945
PA: 41357/08
NP nº: 58112 DATA: 08/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: CARLOS JOÃO DE SOUZA E OUTROS
ENDEREÇO: RUA MEIRA, 76-A – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
INSCRIÇÃO: 192749
PA: 41368/08
NP nº: 58105 DATA: 08/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: LUIZ CARLOS NAZZI
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 468 – BRÁS - SP
INSCRIÇÃO: 191781
PA: 41356/08
NP nº: 58113 DATA: 08/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: JORGE GUIMA
ENDEREÇO: RUA DUTRA RODRIGUES, 195 – 2ª

APTO 21 – LUZ - SP
INSCRIÇÃO: 189785
PA: 41354/08
NP nº: 58114 DATA: 08/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: AMÉRICO CHEMIN
ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANÓPOLIS, 15 – JARDIM SÃO JOÃO
INSCRIÇÃO: 063.71.07.0001.00.0001
PA: 41228/08
NP nº: 57555 DATA: 06/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: LUMAR IND. E COM. DE FERROS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 418 – VILA GALVÃO
INSCRIÇÃO: 083.11.84.0213
PA: 42995/08
NP nº: 58250 DATA: 13/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: AMANDIO FONSECA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTON PHILIPS C/ FRANCISCO LOMBARDI
INSCRIÇÃO: 111.60.02.0279.00.000
PA: 52785/07
NP nº: 51364 DATA: 26/11/2007
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
AUTUADO: SHIRO TAKEBAYASHI
ENDEREÇO: RUA PLANALTO, 155 – JARDIM PRESIDENTE DUTRA
INSCRIÇÃO: 192498
PA: 46904/08
NP nº: 57439 DATA: 03/09/2007
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 6396/08, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25662/08.
VALOR DA MULTA: **1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS**
AUTUADO: IND. METALÚRGICA PASCHOAL THOMEU LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ARAÚJO, S/Nº - TABOÃO
INSCRIÇÃO: 082.43.44.0001.00.000-7
PA: 41373/08
NP nº: 54923 DATA: 17/08/2007
ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL 6396/08 E DECRETO 25662/08.
VALOR DA MULTA: **1000 UFG's (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 092/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** o seguinte estabelecimento, nos termos indicados:
AUTUADO: HELENA GASPAROVIECHE/WILIAN FIRMINO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BUENO, 273 – ANT. 12 – JARDIM BARBOSA
INSCRIÇÃO: 082.10.32.0071.00.000-5
PA: 38572/07
AI nº: 52222 DATA: 28/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL 6207/07.
VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
AUTUADO: PEDRO GUILHERME DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO ÁLVARES, 349 – VILA GALVÃO
INSCRIÇÃO/RG: 7790129-0
PA: 7997/07
AI nº: 58341 DATA: 02/09/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI 3573/90.
VALOR DA MULTA: **329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS**
AUTUADO: CÁSSIO DIAS DE TOLEDO E OUTROS
ENDEREÇO: RUA HUGO ZILLER, 665 – JARDIM SANTA CECILIA
INSCRIÇÃO: 084.05.37.0394.00.000-5
PA: 32140/07
AI nº: 52223 DATA: 28/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6207/07.
VALOR DA MULTA: **1200 UFG's: (HUM MIL E DUZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
AUTUADO: ROGÉRIO RODRIGUES DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA MÁRIO PREDIGÃO, 248 – CIDADE JARDIM CUMBICA
INSCRIÇÃO/CPF: 254.863.938-06
PA: 44417/08
AI nº: 58125 DATA: 20/08/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6207/07, REGULAMENTADA PELO DECRETO 25190/08
VALOR DA MULTA: **600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
AUTUADO: MIRA SÃO PAULO OUTDOOR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANDAQUI, 150 – SÃO PAULO - SP
INSCRIÇÃO/CNPJ: 03.691.571/0001-08
PI: 2358/06
AI nº: 56990 DATA: 05/09/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
AUTUADO: MIRA SÃO PAULO OUTDOOR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANDAQUI, 150 – SÃO PAULO - SP
INSCRIÇÃO/CNPJ: 03.691.571/0001-08
PI: 2357/06
AI nº: 56991 DATA: 05/09/2008
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
VALOR DA MULTA: **900 UFG's (NOVECENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)**
O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 042/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **29 de Outubro de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:
Processo nº **20.570/2003**
Requerente: NILSON FERNANDES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.908
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Acórdão: **148/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.
Processo nº **36.104/2005**
Requerente: REGINALDO SOARES
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.105
Relatora: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado)
Acórdão: **149/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator designado, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação em questão.
Processo nº **15.292/2006**
Requerente: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (SANTANDER S/A)
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 21.669
Relator: Ennio Caramella
Acórdão: **150/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação em questão.
Processo nº **18.452/2006**
Requerente: FRANCELINO DE ALMEIDA PORTUGAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.490
Relator: Cláudia Novais Nogueira (Relatora designada)
Acórdão: **151/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora designada, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.
Processo nº **29.072/2007**
Requerente: FÁBIO SILVA MESQUITA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 35.433
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Acórdão: **152/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.
Processo nº **32.496/2007**
Requerente: CÍCERO VIANA FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.099
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Acórdão: **153/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou oralmente a representante legal do contribuinte.
Processo nº **32.497/2007**
Requerente: CÍCERO VIANA FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.096
Relator: Cláudia Novais Nogueira
Acórdão: **154/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou oralmente a representante legal do contribuinte.
Processo nº **36.626/2007**
Requerente: SIMONE PIMENTEL RIBEIRO MEDEIROS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.171
Relator: Álvaro Bernardino Filho
Acórdão: **155/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.
Processo nº **53.294/2007**
Requerente: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.423
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Acórdão: **156/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.
Processo nº **53.295/2007**
Requerente: JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.424
Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
Acórdão: **157/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.
Processo nº **10.792/2008**
Requerente: GUSTAVO CORREA MAYNART DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 53.809
Relator: Ennio Caramella
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Milton Roberto Pontes Martins, para que o requerente faça juntada de documentação que comprove a veracidade de suas alegações. Sustentou oralmente o contribuinte.
Processo nº **15.382/2008**
Requerente: MÁRCIA VALÉRIA MENI FONSECA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.220
Relator: Maria Vilar Bezerra
Acórdão: **158/2008-JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

EDITAL Nº 043/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **12 de Novembro de 2008**, com início às 9:00hs, os seguintes processos:
Processo nº **23.494/2006**
Requerente: VINICIUS SPINA LOMBARDI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.726
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **29.184/2006**
Requerente: EDUARDO SOUZA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31.562
Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado)
Processo nº **35.696/2006**
Requerente: JOSÉ RODRIGUES LEAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9.613
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **36.922/2006**
Requerente: CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.640
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **20.478/2007**
Requerente: MARCOS ROBERTO DE SOUSA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 88.774
Relator: Antonio Laffratta Filho
Processo nº **29.276/2007**
Requerente: HABITAOKA CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.121
Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº **39.437/2007**
Requerente: PÃES E DOCES RAINHA DA ÁGUA CHATA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 40.596
Relator: Álvaro Bernardino Filho (Relator designado)
Processo nº **9.506/2008**
Requerente: MANOEL ADRIANO MARTINS
Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA Nºs 26.554 e 26.555
Relator: Maria Vilar Bezerra
Processo nº **10.792/2008**
Requerente: GUSTAVO CORREA MAYNART DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 53.809
Relator: Ennio Caramella
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Milton Roberto Pontes Martins após juntada de documentos pelo requerente.
Processo nº **15.060/2008**
Requerente: JOSÉ HILTON VIEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54.876
Relator: Maria Vilar Bezerra

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

ERRATA:

No Edital da CP 15/08-SOSP – PA nº 50037/2008
No item 3.1.4 letra "b" do Edital,
LEIA-SE:
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de **2.007**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, demonstrando Patrimônio Líquido da licitante de no mínimo R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, com a demonstração realizada por Contador dos seguintes índices:
JULGAMENTO DE PROPOSTAS:
Tomada de Preços nº 034/08-SOSP - Processo nº 44.270/2008
Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAV. LTDA, classificada em primeiro lugar. Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 19885/2.008
CONTRATO nº 115/2.008-SOSP.
Tomada de Preços nº. 029/2.008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: requalificação urbana de áreas degradadas (PAC), áreas verdes grupo 01 (Av.Monteiro Lobato, Av. Patos, Av. Nova Brasil, Praça Josefa B. Silva e Rua Colônia).
VALOR: R$ 598.605,69
PRAZO: 05 (cinco) meses
ASSINATURA: 06/11/2.008.
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 9770/2.008
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 076/2.008-SOSP.
ARP nº. 001/2.008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Serviços de pavimento, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Rua Paulo Shideo Futami, trecho entre a Rua Manoel Izidoro Martins e Rua dos Corretores – Cid. Martins – Guarulhos.
VALOR: R$ 56.852,47
PRAZO: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 04/11/2.008.
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 37956/2.008
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 078/2.008-SOSP.
ARP nº. 001/2.008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Serviços de manutenção e recapeamento na Rua Belém (entre a Rua Buriti Bravo e a Estrada das Lavras) e na Rua Buriti Bravo (entre a Estrada das Lavras e a Rua Belém) Jardim Novo Portugal – Guarulhos.
VALOR: R$ 248.038,48
PRAZO: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 04/11/2.008.
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 41088/2.008
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 077/2.008-SOSP.
ARP nº. 005/2.008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A
OBJETO: elaboração de projetos de executivos do pavimento da Av. Guinle (trecho entre a Av. Patos e Rua Julio de Castilho) Cidade Industrial de SP – Cumbica.
VALOR: R$ 9.339,54
PRAZO: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 04/11/2.008.
EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 37957/2.008
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 079/2.008-SOSP.
ARP nº. 001/2.008-SOSP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Serviços de pavimentação na Rua Parambu (entre a Rua Vital Brasil até o final) e na Rua da Imprensa (entre a Rua Parambu e a Rua Vital Brasil) – Parque Uirapuru.
VALOR: R$ 136.484,32
PRAZO: 02 (dois) meses
ASSINATURA: 04/11/2.008.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO Nº. 186/2008-SOSP.
PROCESSO nº. 13227/2007.
CONTRATO nº. 066/2.007-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares em toda extensão da rua Itália, Pq. das Nações – Pimentas.
FINALIDADE: Acréscimo no valor de R$ 80.386,05 (oitenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha e justificativa às fls. 792/795 do PA 13.227/2.007, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 04/11/2.008

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO nº 17847/08
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2008-SOSP
CP Nº 10/2008-SOSP
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº058/2008-STT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATADA – Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda
OBJETO: Fornecimento e Implantação de POT.
ASSINATURA: 4/11/2008
VALOR: R$ 90.001,25
PRAZO: 30(trinta)dias

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 30.10.2008

Às dezessete horas do dia trinta de outubro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados vinte e sete recursos, sendo cinco **"DEFERIDOS"** e vinte e três **"INDEFERIDOS'**, e quatro processos foram encaminhados para diligência, sendo: Proc. 4716/08, 5573/08, 5064/08 e 5165/08, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 4757/2008, Int.: VEROALDO BUENO DA SILVA; Proc. 5553/2008, Int.: GERALDO BARBOSA; Proc. 5579/2008, Int.: MARCEL PRIOLI MOREIRA; Proc. 5590/2008, Int.: JOEL ALVES DE JESUS; Proc. 5594/2008, Int.: MARIA STILITA TEIXEIRA**; INDEFERIDOS**: Proc. 4719/2008, Int.: ANTONIO ROBERTO COUTINHO; Proc 4753/2008, Int.: RAILTON SERAFIM CANUTO; Proc 4847/2008, Int.: LUIZ CARLOS FLORES; Proc 4885/2008, Int.: FRANCISCO ANDRADE DE CARVALHO; Proc 4918/2008, Int.: SARAH LEMOS NOGUEIRA; Proc 4922/2008, Int.: EDILTO NOVAES DO PRADO; Proc 5045/2008, Int.: SHOJI MIYAKE; Proc 5083/2008, Int.: ANTONIO GOMES DA ROCHA; Proc 5160/2008, Int.: NEUSA KEIKO UDA CARLOS; Proc 5181/2008, Int.: SELF TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA; Proc 5540/2008, Int.: BENAFER S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA; Proc 5570/2008, Int.: CASSIANI FIRMAMENTO ERNANDES DE SOUZA; Proc 5576/2008, Int.: CLÓVIS RODRIGUES; Proc 5582/2008, Int.: EDNA APARECIDA CAMATA LEANDRO; Proc 5586/2008, Int.: ANTONIO LEODINO DOS SANTOS; Proc 5588/2008, Int.: ANTONIO LEODINO DOS SANTOS; Proc 5595/2008, Int.: WILSON MOUTINHO CARDOSO; Proc 5596/2008, Int.: ATUAR LOCADORA DE BENS LTDA.

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 30.10.2008

Às dezessete horas do dia trinta de outubro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados vinte e sete recursos sendo seis **"DEFERIDOS"** e vinte **"INDEFERIDOS",** e ainda um Processo encaminhado para diligência, a saber: 4552/08. Constam como **DEFERIDOS**: Proc. 4564/2008, Int. ANA CRISTINA MANUCCI; Proc. 4663/2008, Int. JOÃO BOSCO JESUÍNO; Proc. 4706/2008, Int. JOSÉ CARLOS DE FREITAS; Proc. 5524/2008 Int. SHIGUERU NAGATA; Proc. 5525/2008, Int. ALLAN DE OLIVEIRA RIBEIRO; Proc. 5545/2008, Int. J. GIANINI ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO; e **INDEFERIDOS**: Proc. 4451/2008, Int. GUTEMBERG SENRA; Proc. 4662/2008, Int. SIDNÉIA DOS ANJOS MARTINS; Proc. 4704/2008, Int. KLEBER DA ROCHA SILVA; Proc. 4705/2008, Int. KLEBER DA ROCHA SILVA; Proc. 4831/2008, Int. MÁRCIO NUNES SOUZA; Proc. 4841/2008, Int. BENIGNO VIEIRA DE SOUZA; Proc. 4845/2008, Int. GLÓRIA MARIA LUIZA DA COSTA; Proc. 4846/2008, Int. LUIZ CARLOS FLORES; Proc. 4949/2008, Int. JOSÉ CORREIA LIMA; Proc. 5523/2008, Int. SHIGUERU NAGATA; Proc. 5532/2008, Int. CESAR FREITAS SANTOS; Proc. 5533/2008, Int. MÁRCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA; Proc. 5537/2008, Int. MARCELO BOMFIM MUNIZ; Proc. 5554/2008. Int. REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS; Proc. 5556/2008, Int. ELISABETE PERELLA; Proc. 5560/2008, Int. RICARDO BRÓLIO DE LARA ME; Proc. 5561/2008, Int. RICARDO BRÓLIO DE LARA ME; Proc. 5562/2008, Int. RICARDO BRÓLIO DE LARA ME; Proc. 5563/2008, Int. RICARDO BRÓLIO DE LARA ME; Proc. 5591/2008, Int. LEANDRO FERREIRA COSTA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO (ÕES) AGENDADA (S):

PREGÃO PRESENCIAL nº 211/08-FMS PA nº 6.439/08-SS RC nº 031/08-FMS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BLINDAGEM RADIOLÓGICA. DATA DA VISTORIA ATÉ O DIA 19/11/2008. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/11/2008 às 09:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL nº 212/08-FMS PA nº 43.765/08-SS RC nº 396/08-FMS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/11/2008 às 09:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL nº 213/08-FMS PA nº 21.931/08-SS RC nº 199/08-FMS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA, com substituição de peças e acessórios se necessário, incluindo calibração, higienização e pintura, regulares ou quando necessário. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/11/2008 às 09:30 horas.
Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO (ÕES) REPROGRAMADA (S):

PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/08-FMS PA nº 9.417/08-SS RC nº 141/08-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ADESÃO PARA A GESTANTE, PARCEIRO E RECÉM NASCIDO.
Em virtude de desmembramento de lotes no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/11/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/11/08 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/08 às 9:30 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 206/08-FMS PA nº 14.256/08-SS RC nº 108/08-FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVES. Fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/11/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/11/08 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/08 às 9:30 horas.
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADJUDICAÇÃO (ÕES) E HOMOLOGAÇÃO (ÕES):

Pregão Presencial nº 186/08-FMS PA nº 37.894/08-SS RC nº 383/08-FMS.
Lote I, II e III.
Pregão Presencial nº 194/08-FMS PA nº 40.021/08-SS RC nº 391/08-FMS.
Itens 01 ao 05.
Pregão Presencial nº 197/08-FMS PA nº 42.038/08-SS RC nº 408/08-FMS.
Itens 01 ao 08.

HOMOLOGAÇÃO (ÕES):

Pregão Eletrônico nº 135/08-FMS PA nº 11.197/08-SS RC nº 060/08-FMS.
Pregão Eletrônico nº 150/08-FMS PA nº 12.767/08-SS RC nº 083/08-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05.09.2008.

Retificando o Prazo de vigência e Valor ao Convênio nº 03/PMG/2008. (PA: 21858/2008)
Onde se Lê: Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Leia-se: Prazo de vigência: 06 (seis) meses e
Valor do Convênio: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 36.314/06-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2006-SS-FMS-TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 016-02/2008-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP.** Assinatura: 13/10/08. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência. **Valor estimativo: R$ 155.375,16 (Cento e cinqüenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 11.819/2007–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 066-02/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SAPRA ASSESSORIA S/S LTDA.** Assinatura: 05/11/08. Finalidade do termo: Suprimir o valor contratual em razão da exclusão de itens, nos termos do artigo 65, Inciso I, letra "b" e § 1º da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá á partir de **05/11//2008.**

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 51.871/2006–SS – CONTRATO DE PREESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 065-02/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SAPRA ASSESSORIA S/S LTDA.** Assinatura: 05/11/08. Finalidade do termo: Suprimir o valor contratual em razão da exclusão de itens, nos termos do artigo 65, Inciso I, letra "b" e § 1º da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá á partir de **05/11//2008.**

EXTRATO DE CONTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
1-Ampola- **(Uno- Ciclo) – Algestona acetofenida 150 mg+ enantato de estradiol 10 mg injetável**. Apresentação: sol.Oleosa injetável, embalagem contendo 01 ampola de 1 ml+ seringa de 3 ml com agulha de 30x7. J saúde 223. Baixa complexidade. Registro MS 1.1013.0231. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e Validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres. **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: UNO CICLO. Fabricante: ORGANON. R$ 2,31**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
2 - Frasco- **Hioscina + Dipirona (6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml)-**frasco conta gotas com 20 ml**.** Apresentação: cx. Com 100 frascos .J saúde 1323. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Procedencia: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca / Fabricante: FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. R$ 1,08.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
3- Comp.- **Menoprin - Estrógenos conjugados 0,625 mg comprimido**. Embalagem: cx. Com 28 drg. J saúde 1396. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedencia: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: CIFARMA. R$ 0,186**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
4**- Frasco- Humulin NPH 100UI 10 ml) Insulina humana NPH 100 UI/ml – Solução injetável**. Apresentação: cx. C/01 frasco/ampola de vidro incolor c/10 ml. J saúde 1874. Baixa complexidade. Registro MS 1.1260.0181.001-1. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência de fabricação: Indianápolis – EUA. Código Alfandegário: 3004.31.00. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Detentor do produto: LABORATORIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA. Embalado e distribuido por: LABORATORIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA Fabricante LABORATORIO ELI LILLY AND COMPANY. R$ 20,00**
7-Cp.- (Visken 10 mg) Pindolol 10 mg comprimido. J saúde 2590. Baixa complexidade. Apresentação: Cx. Com 02 blisters c/10 comp. Registro: 1.0068.0062.002-4. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedencia de fabricação: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: LABORATORIO NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A. R$ 1,238.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COM. CIR. RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
5-Frasco-**Metoclopramida 4 mg/ml cloridrato.** Frasco contendo 10 ml. J saúde 2219. Apresentação: cx. Com 200 frascos x 10 ml generico. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.1343.0128.003-3. Portaria Cód. DCB 04554.01-9. Procedencia: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres:**"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: HIPOLABOR. R$ 0,29.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PHARLAB IND. FARMACÊUTICA S/A.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
6- Drágeas- **(Pentrat) - Pentoxifilina drágeas 400** mg. J saúde 2380. Apresentação: cx. Com 20 drageas. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedencia: nacional. Registro MS 14107.0035/001-0. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres:**"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: PHARLAB. R$ 0,189.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
8- Bisnaga- **Tetraciclina CLOR. 100MG/4G + Anfotericina B 50 mg/4g, bisnaga com 45 gramas + 10 aplicadores**. Apresentação: cx. Com 50 bisnagas + 500 aplicadores. J saúde 3202. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: Tetraciclina 25 mg/g+anfotericina B 12,5 mg Generico creme. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. R$ 4,64.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
9- Comp.- **(FACYL C/ 4 COMP)**. Tinidazol 500 mg comprimido. Apresentação: embalagem com 04 comprimidos.J saúde 3212. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: MEDLEY. R$ 0,268.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22516/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LAB. NEO QUIMICA IND. E COM. LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 108/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
10- Frasco- **(Neotrin) - Sulfametoxazol 4% + trimetropina 40 mg + 8mg/ml SUSP.Apresentação: cx. Com 50 fr C/60 ml**. J saúde. Baixa complexidade. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.Validade: 36 meses no mínimo de 80% de sua validade total, no ato da entrega. Registro MS 1.0465.0001.005-1. Procedencia: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: NEO QUIMICA. R$ 0,68.**

EXTRATO DE CONTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 17192/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2008 CONTRATANTE: PMG /

Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1-Comp.- (Folantine c/1005) Ácido Fólico 5 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Sig2m99 jsaúde 39 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: TKS. R$ 0,035

4-Frasco-(Clenil 50mcg spray oral) Beclometasona, dipropionato 50 mcg spray. Recipiente doseador c/ dispositivo oral para 200 doses. Sig2m 463 JSaúde 416 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"** Fabricante: Farmalab. R$ 30,40

10-Frasco-(Aerojet Jet) Salbutamol Spray broncodilatador. Aerosol para 200 erogações + espaçador JET. Sig2m 2511; jsaúde 2824(baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante Farmalab. R$ 9,37.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 17192/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MULTILAB IND. COM. PRODS. FARM. LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2-Frasco-(Ocylin) Amoxicilina suspensão oral 250 mg/5ml. Frasco contendo 150 ml de suspensão oral, caixa com 24 frascos. RMS nº1.1819.0036/022-2 - SIG 2 M 2654; jsaúde 284 (baixa complexidade) Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"** Fabricante: Multilab. R$ 1,849.

8-Comp.- (Formyn) Metformina 850 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. Caixa com 600 comprimidos. RMS nº1.1819.0042/019-5 - Sig2m273; jsaúde 2209 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante Multilab.R$ 0,028.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 17192/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COM. CIR. RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5-Comp.- (Cimetival 200mg) Cimetidina 200 mg comprimido cx c/50BLTx10CPR Embalagem hospitalar. RMS nº 1.0714.0094.005-6. Portaria código DCB 01627.01-5. Sig2m 426; JSaúde770 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante Sanval**. R$ 0,025.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 17192/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6- Frasco - (Polaradex) Dexclorfeniramina 2mg/5ml. Xarope c/120ml. Caixa contendo 50 frs. Registro MS 1.3841.0020.006-6 Sig2m 290 ; jsaúde 1075 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante Natulab Lab. Ltda. R$ 0,77.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 17192/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LAB. NEO QUIMICA IND. E COM. LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

7-Cápsula-(Fluconeo) Fluconazol 150 mg caixa 500 BL AL PLAS INC X 1 CAP GEL DURA. Registro MS 1.0465.0166.066-6. Sig2m 52; jsaúde 1670 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade: 24 meses. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante Neo Química.R$ 0,118.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 17192/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 16/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 111/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9- Comp.- (Calmociteno) Diazepam 10 mg comprimidos. Embalagem hospitalar. Embalagem com 200 comprimidos. Sig2m 190; jsaúde 1090 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: Medley S/A. R$ 0,01899.

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27919/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Compr.- **(Polibiotic 250mg) Metronidazol 250 mg comprimidos**. Embalagem hospitalar. Cx c/ 30 BLT X 10 CPR. Sig 2m 66; J saúde 2224 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Registro Min. Saúde nº 1.2568.0014.003-1 Portaria Cód. DCB 04589.01.7 Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: Prati Donaduzzi. R$ 0,023

8 - Compr.- **(Espectroprima) Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg.** Cx c/ 30 BLT X 10 CPR. Embalagem hospitalar. Sig 2m 90; J saúde 3010 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Registro Min. Saúde nº 1.2568.0021.006-2 Portaria Cód. DCB 06367.01-1 Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: Prati Donaduzzi. R$ 0,036.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27919/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP.LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2-Frasco-**(Flazol susp. 40mg/(ml 100ml) Metronidazol 50 mg/ml suspensão oral**. Frasco com 100 ml. Sig 2m 67; J saúde 2225 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: Medquimica. R$ 0,848

6-Frasco-**(Nasalfree 0,9% spray 50ml) Cloreto de Sódio 0,9% spray nasal**. Frasco com 50 ml. Sig 2m 467; J saúde 823 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: Medquimica. R$ 8,15.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27919/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3-Frasco- **(Nistamax) Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral**. Cx c/ 50 FR 50 ml susp. oral. Sig 2m 73; J saúde 2286 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: Natulab. R$ 1,17

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27919/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5- Frasco- **Paracetamol 200 mg/ml solução oral gotas**. Frasco com 15 ml. Caixa com 100 frascos. Sig 2m 312; J saúde 2353 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade 24 meses. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: Farmace. R$ 0,339.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27919/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9-Cápsula-**(Multigran) Tetraciclina 250 mg cápsulas**. Embalagem hospitalar. Caixa c/300 Sig 2m 94; J saúde 3201 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: Prati Donaduzzi.** R$ 0,08.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27919/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPAN IND. FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 21/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 114/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

10-Tubo-(Vitaglos) Óxido de zinco 150 mg/g + Vit. A 5000UI/G + Vit. D 900UI/G. Caixa c/ 50 bisnagas c/ 45g. Sig 2m 2085; J saúde 3310 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Reg. Min. Saúde nº 1039201400031. Procedência nacional Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Fabricante: Vitapan.R$ 1,05.

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22861/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Frasco- (Bronqtrat) Ambroxol cloridrato 30 mg/5 ml c/100ml + copo dosador. Apresentação: cx. Com 50 frascos c/100ml. Jsaúde 269.Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.3841.0023.006-2. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: NATULAB LAB. LTDA.** R$ 0,699

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22861/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSP. COM. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2- Comp.- **(Azitrophar) - Azitromicina 500 mg comprimidos**. Embalagem contendo 3 comprimidos. Apresentação: cx. Com 3 comprimidos. Jsaúde 370. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: PHARLAB**. R$ 0,60

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22861/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3- Frasco- (Visalmin gts 10 ml). Cloranfenicol 4mg/ml solução oftálmica frasco de 10 ml.Jsaúde 821. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedencia: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: BUNKER.** R$ 2,27

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22861/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

4- Frasco- Dimeticona 75 mg/ml solução oral gotas. Frasco contendo 15 ml. Jsaúde 1132. Embalagem: cx/01. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Registro MS 12568.0137/003-9. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: PRATI DONADUZZI.** R$ 0,959

7-Comp.- (Diacqua) - Espironolactona 25 mg comprimido. Embalagem: cx/30. Registro MS 10043.0963/003-5. Jsaúde 1379.Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".Fabricante: EUROFARMA.** R$ 0,0799.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22861/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

5 - Comp.- (Atrovex composto) - Escopolamina (brometo N-butil) 10mg+dipirona sódica 250 mg comprimido. Nome Técnico: Hioscina + Dipirona. Apresentação: cx. C/ 400 cp. Registro MS 10917.0068/007-0. Jsaúde 1318. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade: 24 meses no mínimo de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** R$ 0,0988**.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de

Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22861/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6-Comp.- Espironolactona 100 mg comprimido.Jsaúde 1378. Apresentação: cx. Com 30 comp. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.2389.0086. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: GENERICO. Fabricante: E M S.** R$ 0,258.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 22861/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

8-Comp.- (Fluoxetin 20 mg)- Fluoxetina Cloridrato 20 mg comprimido. Embalagem hospitalar.Jsaúde 1678. Apresentação: cx. Com 50 bl.AL PLAS INC X 10 CAP GEL. DURA. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue . Registro MS 1.0298.0197.003-6. Procedência; Nacional. Validade: 24 meses mínimo de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA.** R$ 0,044.

PROCESSO: 22861/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 22/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 113/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9- Frasco- Prednisolona 3 mg/ml (Fosfato sódico de prednisolona 3mg/ml). Jsaúde 2697.Apresentação: cx. Com 50 frs x 100ml. Registro MS 1.2568.0129.015-9. Portaria cód. DCB 057.29.01-7. Os produtos só serão aceitos pelo almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: PRATI DONADUZZI.** R$ 3,36

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15279/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1- Comp. - Bromoprida 10 mg comprimidos. Embalagem cx/800 Procedência Nacional, Medicamento Genérico, Registro M.S 1.2568.0180/003-3. Sig2m 2403; Jsaúde 526 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante Prati Donaduzzi. R$ 0,04**

3- Comp.- (DRAMAVIT) Dimenidrinato 100 mg comprimidos. Embalagem: cx com 400. Embalagem hospitalar, Procedência Nacional, Registro M. S 10404.1921/001-0. . Sig2m427; Jsaúde1128 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante Luper. R$ 0,068**

5-Comp.- Norfloxacino 400 mg comprimidos. Embalagem cx/420, Procedência Nacional, Medicamento Genérico, Registro M.S. 12568.0154/004-1. Sig2m77;Jsaúde 2300. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante Prati Donaduzzi. R$ 0,06**

7-Comp.- Sertralina, Cloridrato de (Assert) 50 mg comprimidos. Embalagem cx/20 Procedência Nacional, Registro M.S. 1.0043.0826.002-1. Produto controlado (CONFORME PORTARIA 344). Sig2m241; Jsaúde2873 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante Eurofarma. R$ 0,10**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15279/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2- Comp.- **Compaz 5 mg – 20 bli 10 caps) Diazepam 5 mg comprimidos. Apresentação: cx com 20 blisters x 10 comp.** Sig2m 191; Jsaúde 1091 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0008.008-8. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO".** Validade: 36 meses. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R$ 0,019**

8- Frasco- **Tobramicina 0,3% colírio** solução oftalmologica 1 fr.5ml. Validade 24 meses. Registro MS 1.0298.0279.001-5. Apresentação: cx com 01 fr x 5 ml. Sig2m502;Jsaúde 3233 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedencia: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres:**"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R$ 3,32**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15279/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

6-Comp.- **(ULTIDIN) Ranitidina 150 mg comprimidos.** Embalagem hospitalar cx/500, Procedência Nacional, Registro M.S 1.5423.0035. Sig2m 438; Jsaúde2740. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante Geolab Indústria Farmacêutica Ltda. R$ 0,038**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 15279/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP E EXP. LTDA.** Assinatura: 15/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 105/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

9- Comp.- **(RARIVIT) Polivitaminicos comprimidos cx/40-** contendo vitamina A + vitaminas do complexo B + cianocobalamina + vitamina C + vitamina D + vitamina E + Nicotinamida + Pantotenato de cálcio + ácido fólico + ferro + cálcio + fósforo + cobre + potássio + Zinco + Magnésio + Manganês. Sig2m156; Jsaúde3323 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Procedencia: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar **nas embalagens primárias** os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Fabricante: Globo.** R$ 0,105

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18608/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

1-Comp.- **(HPVIR 200 mg) Aciclovir 200 mg** comprimido. Embalagem hospitalar. Apresentação: cx c/ 500 cp. Procedência Nacional.Jsaúde 26. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primarias os dizeres**: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante Geolab Industria Farmacêutica Ltda** . R$ 0,0699

5-Comp.- **(NAVOTRAX 2MG) Clonazepam 2 mg** comprimido. Apresentação: cx c/ 20cp. Jsaúde 813. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primarias os dizeres**: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante Neo Química.** R$ 0,0229

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18608/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

2-Comp.- **(LOPURAX 100MG CX C/25BLT X 20 CPR) Alopurinol 100 mg** comprimido. Embalagem hospitalar, Procedência Nacional, Registro M.S 1.0714.0114.003-7. Portaria Cód. DCB 00419.01-0. Jsaúde 263. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primarias os dizeres**: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante Sanval.** R$ 0,044

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18608/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIMACI/SP MAT. CIR. LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3-Comp.- **Amiodarona 200 mg** comprimido Procedência Nacional, Registro M.S. 1.1086.0037.001-9 Jsaúde 279. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primarias os dizeres**: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" .Fabricante: Lasa. R$ 0,059**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18608/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.** Assinatura: 10/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 102/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

7- Frasco- (MINEROLEO 100% Frx100ml) Óleo mineral puro 100%. Apresentação: frasco de 100 ml líquido oral 100ml. Validade: 24 meses. Procedência Nacional. Registro M.S ISEN.Reg.N 128. Notificação Simplificada – AFE nº 1.00298-1. JSAÚDE 2312. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primarias os dizeres**: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante: Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R$ 1,258

8- Comp.- (LEVOZINE 25MG-20 bli 10 cps) Levomepromazina Mal. 25 mg. Apresentação: cx c/ 20 blisters x 10 comprimidos. Validade: 36 meses. Procedência Nacional. Registro M.S 1.0298.0028.014-1. Jsaúde 2012. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primarias os dizeres**: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R$ 0,09

9- Frasco- (LEVOZINE 40MG/ML – 10 FR 20ml) Levomepromazina Mal. 40 MG/ML solução oral. Apresentação: cx C/ 10 FR X 20 ML Solução Oral. Validade: 36 meses. Procedência Nacional, Registro M.S 1.0298.0028.013-3. Jsaúde 2013. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primarias os dizeres**: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R$ 4,00

10- Comp.- **(REVIA 50MG-1FR.30CPS) Naltrexona Clor. 50 mg** comprimido. Apresentação: cx c/ 01 fr.plas.opcx30cpr. Validade: 24 meses. Procedência Nacional, Registro M.S 1.0298.0164.003-6. Jsaúde 839. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primarias os dizeres**: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO" Fabricante Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.** R$ 5,59.

EXTRATO DE CONTRATO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 27379/2008–SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** Assinatura: 05/11/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 168/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 –Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 14G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 14G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Código J.Saúde 696. (95% de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD..**R$ 2,50**

02 – Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 16G – cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 16G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S.Código J.Saúde 697. (95 % de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD..R$2,50

03 – Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 18G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 18G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Código J.Saúde 698. (95% de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD..R$ 2,45

04 – Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 20G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente.Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 20G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S.Código J.Saúde 699. (95% de alta complexidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD..R$ 2,45

05 – Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 22G - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 22G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Código J.Saúde 700 (95% de alta compledidade e 5% de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD..R$ 2,45

06 – Unidade - Cateter intravenoso periférico(gelco) 24G – cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. Com sistema total de proteção da agulha. Conector luer-lok translúcido. Filtro hidrófobo na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a NBRISO 10555-5. Calibre 24G. Embalagem constando: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, validade, registro no M.S. Código J.Saúde 701. (95% de alta complexidade e 5 % de baixa complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: USA. Marca: BD INSYTE AUTOGUARD. Fabricante: BD

LOTE II

01- Unidade - Cateter Descartável para Punção Venosa Central - calibre 16 G, descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 20 cm de comprimento e 1,7 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível transparente (radiopaco). Agulha siliconizada, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto, afiado, trifacetado. Dotado de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxico, apirogênica, isento de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela **ANVISA**. Código J.Saúde 693. (100% de alta complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca: BD INTRACATH. Fabricante: BD..**R$ 16,90**

02- Unidade - Central - calibre 19 G, descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 20 cm. De comprimento e 1,1 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível transparente (radiopaco). Agulha siliconizada, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto, afiado, trifacetado. Dotado de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxico, apirogênica, isento de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela **ANVISA**.Código J.Saúde 694.(100% de alta complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca: BD INTRACATH. Fabricante: BD..**R$ 16,90**

03- Unidade - Cateter Descartável para Punção Venosa Central - calibre 22 G - descartável, agulha longa de parede fina com bisel curto, trifacetado possibilitando a punção de veia subclávia ou cateterismo periférico. Cateter de 20 cm. De comprimento e 0,7 mm de diâmetro aproximadamente, confeccionado em poliuretano flexível transparente (radiopaco). Agulha siliconizada, devidamente fixada ao canhão, confeccionada em aço inox 304 (NBR 5601), de formato cilíndrico, com bisel curto, afiado, trifacetado. Dotado de protetor de plástico rígido em formato abre e fecha, capaz de envolver totalmente a agulha. Material totalmente estéril, atóxico, apirogênica, isento de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Agulha livre de solda ou rebarbas, devidamente polida. Cateter de superfície lisa e nivelada. Embalada individualmente devendo proporcionar abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso. Para os produtos que são registrados deverão possuir em seu rótulo o número de registro emitido pela **ANVISA** Código J. Saúde 695.(100% alta complexidade). Os produtos serão aceitos pelo Almoxarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. Marca: BD INTRACATH. Fabricante: BD..**R$ 16,90**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), devidamente eleito para Gestão 2008/2009 e instituído pelo Decreto Municipal nº. 25.521 de 16/06/08, vem pelo presente, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº.6.245/07, **C O M U N I C A R** a recondução da Sra. Benjaminita Ferreira de Barros da Silva, devidamente eleita, à presidência do referido conselho, uma vez esgotado o processo eleitoral que ocasionara seu afastamento temporariamente.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/08-SE - PA nº 31.488/2008 - RC nº 061/2008-SE04 - Objeto: Aquisição de Mochilas Escolares. DATA DE REALIZAÇÃO: dia 19/11/2008 às 08h30.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CONVITE Nº 001/2008-SE - PA 46.573/2008

CLASSIFICA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO: A empresa EMBRAFOTO EMPRESA BRASILEIRA DE FOTOGRAFIAS AÉREAS LTDA - EPP.

Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO 329 /08-CMDCA

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92, retifica a Resolução 329/08-CMDCA publicada no Boletim Oficial do dia 28/10/08 que, com a inclusão do Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditamento ao Convênio firmado através do **FUMCAD**-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, para financiamento com recursos do PROGRAMA PRO-MENINO da FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, conforme segue:

Nº	Entidade Social	Nome do Projeto	Número Atendidos	Valor (R$)
01	Clube Mães **Girassol**	Vivendo e Aprendendo (PETI)	100	42.831,00

Art. 2º – 5,11% do valor total depositado pela FUNDAÇÃO TELEFÔNICA (R$ 2.190,00) recursos vinculados FUMCAD, será utilizado para cumprimento do § 2º do artigo 260 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – O aditamento refere-se também a vigência do convênio que será até 01/08/09.

Art. 4º – Fica a Divisão Administrativa de Gestão de FUNDOS autorizada a tomar as medidas administrativas para execução do referido Plano de Trabalho.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01.10.08, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 330/08 – CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições legais, em atendimento ao que esta previsto na Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do adolecente, na Lei Orgânica do Municipio, nas Lei Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinaria de 23.10.08

RESOLVE:

Art. 1º – Dar Certificado de Registro as seguintes Entidades:

Instituição de Atendimento	Data de Validade do Registro
Associação Nossa Senhora Rainha da PAZ – Casa de Convivência - Guarulhos	10.10.2011

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD

COMUNICADO Nº 004/2008

COMISSÃO ELEITORAL – COMAD – processo eleitoral de representantes da Sociedade Civil – Biênio 2008/2010

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do COMAD – Biênio 2008/2010, torna público o que segue:

- que não houve protocolos na sede do COMAD de pedido de impugnação de delegados eleitores e de candidatos ao Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2008/2010 – COMAD;
- que houve pedido de alteração de **delegados do Fórum Municipal Antidrogas – FOMAD**, a saber:

Exclui: T- Carlos Olavo Narvaes
· **Inclui : T- José Luiz da Fonseca**
Exclui: T- João Afonso de Souza
Inclui : T- Rosana Daniela Cordeiro

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

PORTARIA Nº 021/2008 - SC

O Secretário de Cultura, **PAULO ANTONIO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais e como consta no memorando nº 06/08-CS,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias os efeitos da Portaria nº 017/08-SC.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI C. ALMEIDA)**, Diretora do Departamento de Relações Administrsativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 31 de outubro de 2008, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

CAMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 147/08

CRIA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CULTURA NEGRA -
SÍTIO DA CANDINHA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CULTURA NEGRA - SÍTIO DA CANDINHA, Unidade de Conservação Municipal, estabelecendo limites e critérios para a sua implantação e gestão.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:

I - Parque Natural Municipal: Unidade de Conservação de Proteção Integral prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, conforme Lei Federal nº 9.985, de 18/7/2000.

II - Unidade de Conservação: o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (SNUC).

III - Biodiversidade: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas.

IV - Capacidade de suporte: a capacidade que os sistemas ecológicos possuem de suportarem alterações ambientais, garantindo a disponibilidade de bens e serviços, tais como: espaço, luz, alimentos, água, entre outros.

V - Corredor ecológico: a porção de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

VI - Conservação: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável dos recursos naturais, a restauração e a recuperação do ambiente degradado para que possa produzir o maior benefício em serviços da biosfera para o homem, em bases sustentáveis às atuais gerações mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

VII - Preservação: o conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visa a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a degradação dos sistemas naturais.

VIII - Proteção integral: a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo-se apenas o uso indireto dos seus atributos naturais; designa conjunto de áreas protegidas segundo lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

IX - Serviços Ambientais da Biosfera: aqueles proporcionados pela natureza à sociedade que pela sua própria existência e ciclos de funcionamento geram benefícios essenciais à qualidade de vida para a presente e futura gerações, tais como a capacidade de produção de água, o equilíbrio hidrológico, a manutenção da permeabilidade do solo, o equilíbrio microclimático, o conforto térmico, a manutenção da biodiversidade e a paisagem.

Art. 3º O Parque Natural Municipal da Cultura Negra - Sítio da Candinha tem por objetivo a preservação do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do período da escravidão negra, da conservação da biodiversidade, garantindo a manutenção dos serviços da biosfera, assim como a recuperação das áreas degradadas.

Parágrafo único. O Parque ocupa posição estratégica na proteção dos recursos naturais, sobrepondo-se a importantes áreas protegidas, tais como: Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, além de contribuir na composição do corredor ecológico Cantareira-Mantiqueira, já que faz limites com o Parque Estadual da Cantareira e com a Área de Proteção de Mananciais do Tanque Grande, sendo elo de ligação para garantia de tais espaços naturais.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES

Art. 4º O Parque tem por diretrizes:

I - reconhecer, preservar e recuperar as áreas do patrimônio histórico e cultural do período da escravidão negra já tombadas e potenciais;

II - realizar estudos técnicos e científicos necessários aos objetivos do inciso I;

III - proteger e recuperar as matas ciliares;

IV - garantir a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais existentes em consonância com a sua capacidade de suporte, incentivando atividades de pesquisa científica, educação ambiental e cultural, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico promovendo a sustentabilidade local;

V - recuperar as áreas degradadas em conformidade com o Plano de Manejo do Parque;

VI - implantar o Centro Municipal da Cultura Negra e as medidas permanentes de fiscalização e controle, assim como de educação ambiental, utilizando-se recursos humanos e tecnológicos;

VII - implementar a gestão ambiental de forma participativa e democrática;

VIII - estabelecer condições favoráveis à captação de recursos financeiros para fomento às atividades sustentáveis e aos programas de gestão ambiental, educação ambiental, pesquisa e monitoramento ambiental e programa de uso público;

IX - incentivar e fomentar as pesquisas científicas e tecnológicas no sentido da sustentabilidade econômica, da melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida.

CAPÍTULO III
DOS LIMITES

Art. 5º O perímetro do Parque está definido no Anexo Único desta Lei com os seguintes limites:

I - Limite Sul: Estrada do Taboão/avenida Martin Luther King;

II - Limite Leste: inicia-se na avenida Martin Luther King e continua por caminho vicinal de terra;

III - Limite Norte: linha de cumeada (divisor de águas) com Área de Proteção de Mananciais do Tanque Grande; e,

IV - Limite Oeste: segue por curso d'água até a divisa com chuchuzal até a divisa com o Parque Estadual da Cantareira à Noroeste.

Parágrafo único. A descrição técnica georreferenciada do perímetro será editada por Decreto do Executivo, no prazo de noventa dias a contar da data da publicação desta Lei.

CAPÍTULO IV
DO ZONEAMENTO

Art. 6º O Zoneamento do Parque tem como função proporcionar os meios e as condições para que os objetivos da Unidade de Conservação possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz, através do manejo e de normas específicas.

Art. 7º Para efeito desta Lei ficam estabelecidas as seguintes zonas de uso:

I - Zona Histórico-Cultural - ZHC;

II - Zona de Uso Extensivo - ZUE;

III - Zona de Uso Especial - ZE;

IV - Zona de Recuperação Ambiental - ZRA;

V - Zona de Ocupação Temporária - ZOT.

§ 1º O Zoneamento proposto tem como critérios a singularidade do espaço onde será implantada a Unidade de Conservação, considerando os indicativos de Valores para Conservação e ainda os Indicativos para Vocação de Uso na área.

§ 2º As descrições técnicas dos perímetros das zonas de uso serão editadas por Decreto do Executivo, no prazo de noventa dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 8º A Zona Histórico-Cultural - ZHC corresponde ao conjunto de terras onde são encontradas amostras do patrimônio histórico e cultural a serem preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, bem como onde implantar-se-ão o Centro de Preservação da Memória e Cultura Negra e o Centro de Apoio a Pesquisa da Sociobiodiversidade.

§ 1º O uso nesta zona será ambientalmente regulado de modo a assegurar a manutenção da biodiversidade local, assim como para proteger os remanescentes de vegetação significativa, o patrimônio histórico e cultural, além das paisagens naturais notáveis.

§ 2º As atividades permitidas na ZHC deverão manter um manejo ecológico que assegure a manutenção da biodiversidade e a proteção do solo e das nascentes, sendo prioritárias ações de recuperação e de controle ambiental que mantenham a memória histórico-cultural do local em harmonia com o meio ambiente.

Art. 9º A Zona de Uso Extensivo - ZUE corresponde ao conjunto de terras onde existe o mínimo impacto humano com importante papel na manutenção dos serviços da biosfera; apresenta grande importância em relação aos recursos hídricos e à preservação da fauna e da flora; tem por objetivo principal a manutenção da biodiversidade, permitindo-se nesta zona apenas a pesquisa científica e a educação ambiental.

Parágrafo único. O órgão gestor municipal do Meio Ambiente juntamente com o Conselho Consultivo estabelecerá critérios para o desenvolvimento de pesquisa científica e da educação ambiental na ZUE.

Art. 10. A Zona de Uso Especial - ZE corresponde ao conjunto de terras encontradas na periferia da Unidade de Conservação onde serão implantados serviços administrativos, além de equipamentos como centro de visitantes, base de fiscalização, toda infra-estrutura de apoio e equipamentos de lazer.

Parágrafo único. A ZE será controlada de forma a não conflitar com o seu caráter natural garantindo a proteção do ecossistema local e importantes componentes do patrimônio histórico e cultural.

Art. 11. A Zona de Recuperação Ambiental - ZRA **c**orresponde às áreas onde serão necessárias a recomposição e a recuperação dos componentes ambientais garantindo a proteção da biodiversidade local.

Parágrafo único. A recuperação deverá ser feita de forma induzida a partir de um projeto específico, utilizando-se essencialmente espécies nativas.

Art. 12. A Zona de Ocupação Temporária - ZOT corresponde às áreas em que será necessário remanejar as unidades habitacionais existentes, através da regularização fundiária, permitindo a manutenção e a recuperação dos componentes ambientais, de forma a garantir a recuperação dos recursos naturais.

Parágrafo único. A ZOT será futuramente incorporada a uma das zonas permanentes.

CAPÍTULO V
DAS ATIVIDADES E DOS USOS

Art. 13. O Parque Natural Municipal da Cultura Negra - Sítio da Candinha é Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral sendo permitido em tal categoria apenas a pesquisa científica, o desenvolvimento de atividades de educação histórico-cultural e de interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Parágrafo único. Ficam vedadas as atividades econômicas ou residenciais na Unidade de Conservação devendo aquelas existentes serem removidas de acordo com o Programa de Regularização Fundiária, mediante aprovação do Conselho Consultivo.

Art. 14. A visitação pública sujeitar-se-á às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

SEÇÃO I
DO TURISMO E LAZER

Art. 15. A atividade turística no Parque desenvolver-se-á segundo a capacidade de suporte do ambiente aliando-se à conservação ambiental e à qualidade de vida, devendo para tanto ser planejada, monitorada e fiscalizada.

Art. 16. O licenciamento para as atividades turísticas e para a colocação de publicidade nos equipamentos visuais poderá estar vinculado à exigência de contrapartidas a serem aplicadas dentro do Parque e que viabilizem os programas definidos nesta Lei.

SEÇÃO II
DA PESQUISA CIENTÍFICA

Art. 17. Será concedida autorização especial para o desenvolvimento de pesquisa científica quando:

I - de interesse ao manejo do Parque;

II - indispensável para dirimir dúvidas histórico-culturais ou biológicas a respeito da biodiversidade e dos recursos naturais.

Parágrafo único. Fica proibida a coleta ou apanha de espécimes para formar coleções ou mostruários, exceto quando de interesse exclusivo do Parque.

CAPÍTULO VI
DA GESTÃO CULTURAL E DA GESTÃO AMBIENTAL

Art. 18. A Gestão Cultural constitui o conjunto de programas e projetos que têm por objetivos a preservação, recuperação, conservação e estudos da memória da Cultura Negra e do período da escravidão, bem como dos equipamentos e vestígios históricos a eles relacionados.

§ 1º Será criada a Unidade Administrativa de Gestão Cultural do Parque diretamente vinculada ao órgão gestor municipal da Cultura como responsável pela gestão cultural do Parque.

§ 2º Ao órgão gestor municipal da Cultura compete a elaboração do Plano Histórico-Cultural do Parque Natural Municipal da Cultura Negra - Sítio da Candinha e a sua apresentação ao Conselho Consultivo.

Art. 19. A Gestão Ambiental constitui o conjunto de programas e projetos que têm por objetivos a efetivação do zoneamento e o gerenciamento adequado da Unidade de Conservação, tendo como premissa básica compatibilizar a conservação da biodiversidade local com o uso sustentável dos recursos naturais.

Parágrafo único. Será criada a Unidade Administrativa de Gestão do Parque diretamente vinculada ao órgão gestor municipal do Meio Ambiente, responsável pela coordenação do plano de manejo em consonância com o Conselho Consultivo.

SEÇÃO I
DO PLANO DE MANEJO

Art. 20. O Plano de Manejo do Parque é um importante instrumento de planejamento e gestão que tem por finalidade garantir o cumprimento dos objetivos legais para os quais a Unidade de Conservação foi criada, sendo composto pelos seguintes Programas de:

I - Gestão Ambiental;

II - Educação Ambiental;

III - Pesquisa e Monitoramento Ambiental;

IV - Uso Público.

Art. 21. O Programa de Gestão Ambiental é constituído pelos sub-programas Fiscalização Ambiental, Recuperação Ambiental e Regularização Fundiária, objetivando:

I - estabelecer estratégias de ações de forma integrada, considerando a fiscalização, o monitoramento e o licenciamento ambiental, que gerem avaliações de impactos ambientais e caracterizações das ações de recuperação e mitigação;

II - promover o levantamento da estrutura fundiária a fim de embasar programas, projetos e ações a serem implementados na Unidade de Conservação;

III - promover ações integradas de combate a incêndios garantindo a proteção dos remanescentes florestais e o equilíbrio ambiental da região; capacitar a população do entorno e os órgãos responsáveis considerando-se o programa de educação ambiental;

IV - promover medidas de conservação e de recuperação dos recursos naturais priorizando as Áreas de Proteção Permanente - APP dos morros e das matas ciliares ao longo dos cursos d'água e nascentes;

V - promover o mapeamento das áreas degradadas determinando prioridades, critérios de recuperação e monitoramento;

VI - incentivar projetos e ações para a recomposição de vegetação nativa garantindo a biodiversidade local;

VII - estabelecer ações que permitam ampliar a capacidade de geração de água disponível.

Art. 22. O Programa de Educação Ambiental é constituído pelos sub-programas Conscientização Ambiental e Interação Socioambiental, objetivando:

I - estender ao território da Unidade de Conservação o desenvolvimento de processos contínuos de aprendizagem individual e coletiva voltados para a conservação da biodiversidade e para o estabelecimento de uma relação sustentável entre o ser humano e a natureza;

II - estabelecer ações de mobilização da população do entorno e usuária para uma nova atitude em relação ao meio ambiente em que vivem, por meio de ações formativas e informativas, incentivando a participação na discussão da política ambiental da Unidade de Conservação com diagnósticos participativos;

III - estabelecer projetos e ações que priorizem a participação da população do entorno e usuária, além da rede de ensino, informando e orientando quanto aos objetivos e princípios de conservação do Parque;

IV - estabelecer estratégias para o envolvimento da população do entorno e da iniciativa privada no desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e de lazer compatíveis com a conservação ambiental visando a promoção da geração de renda;

V - promover a capacitação dos agentes públicos, dos membros do Conselho Consultivo e da iniciativa privada atuantes no Parque;

VI - estabelecer estratégias de integração dos vários atores e programas de educação ambiental no Parque;

VII - elaborar um projeto de comunicação visual do Parque delimitando-o física e visualmente com elementos capazes de contribuir na educação ambiental, como portais de entrada nas principais vias de acesso, painéis informativos e placas indicativas dos diferentes roteiros ecoturísticos.

Art. 23. O Programa de Pesquisa e Monitoramento Ambiental é constituído pelos sub-programas Conservação Ambiental e Pesquisa Científica, objetivando:

I - estabelecer projetos e ações de preservação dos remanescentes de vegetação, em especial a Mata Atlântica em seus estágios médio e avançado de regeneração e as Áreas de Proteção Permanente - APP visando garantir a manutenção da biodiversidade, o patrimônio genético e os corredores de fauna;

II - estabelecer projetos e ações de preservação do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico existente no Parque;

III - incentivar a pesquisa científica, bem como estabelecer critérios para o desenvolvimento desta atividade garantindo a manutenção da vida silvestre do Parque.

Art. 24. O Programa de Uso Público é constituído pelos sub-programas Visitação Monitorada, Ecoturismo e Turismo Cultural e Manejo do Patrimônio Histórico e Cultural, objetivando:

I - estabelecer critérios para a elaboração de projetos de mapeamento do patrimônio natural e cultural possibilitando o estabelecimento de roteiros ecoturísticos na Unidade de Conservação;

II - considerar a capacidade de suporte do meio ambiente, visando estabelecer a quantidade de pessoas que possam usufruir da infra-estrutura turística sem que haja degradação;

III - definir os trajetos e caminhos para pedestres, trilhas ecológicas, assim como os acessos aos pontos de interesse turístico, promovendo o lazer e a recreação do tipo contemplativo e atividades culturais que se integrem à natureza;

IV - promover, através do órgão gestor municipal da Cultura e do Meio Ambiente e do Conselho Consultivo do Parque, a articulação junto aos municípios limítrofes buscando integração nas medidas conservacionistas, nos interesses regionais voltados à recreação e ao lazer e ainda no estabelecimento dos roteiros turísticos específicos.

Art. 25. O Plano de Manejo deverá ser elaborado pelo órgão gestor municipal do Meio Ambiente e submetido à deliberação do Conselho Consultivo.

Parágrafo único. O Plano de Manejo será editado por Decreto do Executivo.

Art. 26. Todas as instituições públicas e privadas com atuação na área abrangida pelo Parque são obrigadas a respeitar as diretrizes e disposições desta Lei, devendo também colaborar, no âmbito de suas atribuições, para o desenvolvimento dos programas previstos para o Parque.

SEÇÃO II
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 27. O gerenciamento cultural e ambiental do Parque Natural Municipal da Cultura Negra - Sítio da Candinha será feito de forma participativa e democrática por um Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada.

§ 1º O Conselho Consultivo constitui espaço institucionalizado de discussão para subsidiar a tomada de decisões, sendo um instrumento de representação, expressão e participação popular na gestão dos bens públicos, bem como do exercício da cidadania.

§ 2º O Conselho Consultivo atuará em sintonia com os órgãos gestores municipais de Cultura e do Meio Ambiente para o cumprimento desta Lei.

Art. 28. A composição do Conselho Consultivo será estabelecida atendendo ao princípio da participação paritária, devendo ser respeitado o número de sete membros do poder público e sete membros da sociedade civil organizada.

Art. 29. O Conselho terá caráter consultivo sendo presidido por representante da Municipalidade nomeado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 30. Competirá ao Conselho Consultivo:

I **-** elaborar e aprovar o regimento interno estabelecendo as atribuições de seus membros;

II - aprovar no âmbito de sua competência a elaboração, a implementação e a revisão do Plano Histórico-Cultural e do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, quando couber, acompanhando sua execução;

III - propor, quando necessário, a elaboração e implementação de planos emergenciais;

IV - criar ou dissolver câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos, indicando seus respectivos membros;

V - aprovar os documentos e as propostas encaminhadas por suas câmaras técnicas;

VI - estimular a captação de recursos para programas do Parque através de doações, estabelecimento de convênios, dotações do poder público e demais formas de captação de recursos nacionais e internacionais;

VII - buscar a integração da Unidade de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

VIII - promover a articulação entre órgãos governamentais, sociedade civil e organizações não-governamentais, estimulando a participação de todos de forma a atender aos objetivos desta Lei;

IX - compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade de Conservação;

X - avaliar o orçamento da Unidade e o relatório

financeiro anual elaborados pelos órgãos gestores municipais de Cultura e do Meio Ambiente em relação aos objetivos da Unidade de Conservação;
XI - acompanhar e avaliar o cumprimento dos programas, projetos e ações pertinentes ao Plano de Manejo do Parque;
1XII - rever o Plano de Manejo com a periodicidade que vier a ser definida no regimento interno;
XIII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população da Unidade e do entorno.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os instrumentos a serem implementados no Parque Natural Municipal da Cultura Negra - Sítio da Candinha serão regulamentados por atos legais específicos.
Art. 32. As atividades religiosas, reuniões e eventos na Unidade de Conservação serão autorizadas pelo órgão gestor municipal de Cultura em consonância com o órgão gestor municipal do Meio Ambiente.
Parágrafo único. As autorizações serão emitidas quando o evento não trouxer prejuízo ao patrimônio cultural e natural a ser preservado.
Art. 33. As despesas decorrentes da presente lei serão consignadas em dotação orçamentária específica.
Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 3 de novembro de 2008.
ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Parque Natural da Cultura Negra
Sítio da Candinha

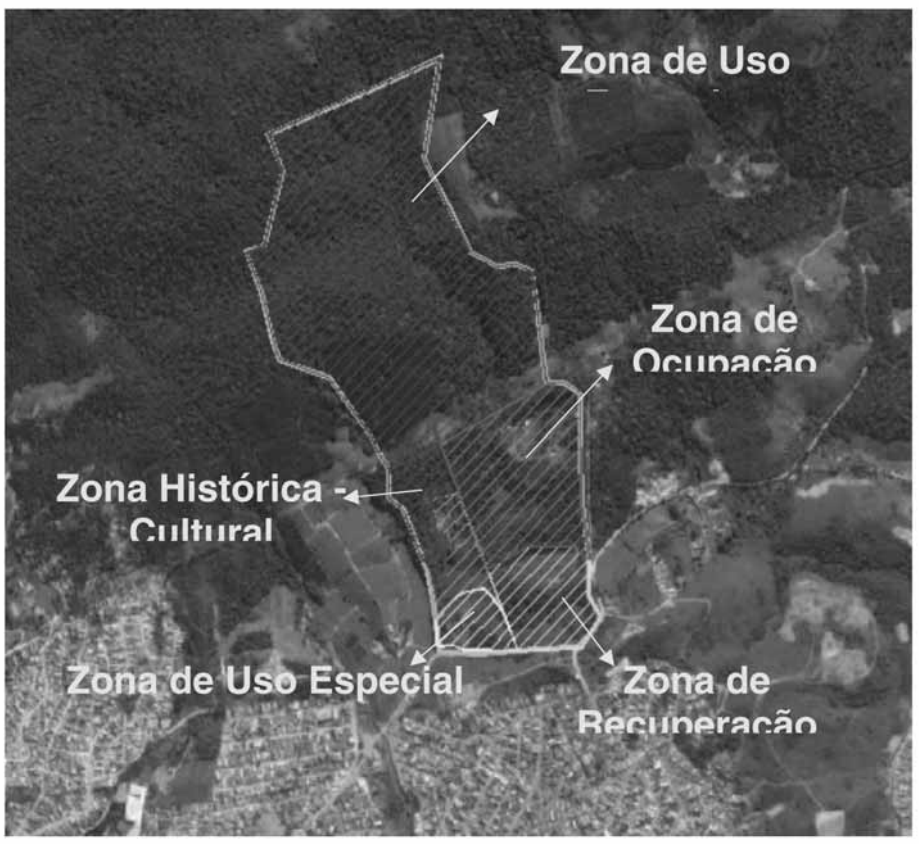

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PAULO CARVALHO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso projeto de lei que cria o Parque Natural Municipal da Cultura Negra - Sítio da Candinha e dá providências correlatas.
A casa do Sítio da Candinha foi o local escolhido para a implantação do Centro de Memória. Referida casa é um importante testemunho da arquitetura paulista dos finais do século XVIII e início do XIX.
São Paulo, conhecida por seu processo de urbanização voraz, com um mercado imobiliário poderosamente articulado, viu desaparecerem os testemunhos de sua arquitetura doméstica do passado.
Hoje, quase não há remanescentes da arquitetura doméstica do século XIX. Em área urbana temos o Solar da Marquesa, mas trata-se de edifício que sofreu modificações. Nos arredores também quase não há nada de significativo. Sobre a arquitetura rural temos exemplares de grandes fazendas que pelo poder do dinheiro e das tradições familiares conseguiram se manter, como por exemplo na região de Campinas e no Vale do Paraíba.
Entretanto, na Grande São Paulo, Guarulhos adquiriu autonomia em 1880 e sua história está intimamente ligada à da Capital.
A presença da Casa da Candinha é sem dúvida um tesouro que permaneceu inalterado ao longo de dois séculos contrariando o movimento geral de nossa história. Família rica para a região, mais se comparada as fortunas do café, família de médias posses, tornando-se por isso mesmo ainda mais importante. É um retrato de uma forma de morar e de construir difícil de ser encontrada preservada.
A arquitetura dos setores não dominantes da sociedade em geral possui menos perenidade, seja por instabilidades econômicas maiores as quais as famílias estavam sujeitas, seja pelo descrédito do poder público para esse tipo de construção e para essa memória.
A partir da aquisição dessa área nasceu a proposta de se criar uma Unidade de Conservação denominada Parque Natural Municipal da Cultura Negra - Sítio da Candinha, associando os atributos histórico-culturais aos atributos ambientais, principalmente para impedir o avanço das ocupações e a degradação do patrimônio histórico e das áreas verdes, sobretudo nas áreas de proteção ambiental, propiciando o aumento das zonas de amortecimento do avanço urbano e fortalecendo a formação de um corredor ecológico.
Cabe registrar que, com a criação da Área de Proteção Ambiental - APA Cabuçu - Tanque Grande fazendo ligação com a APA Paraíba do Sul serão preservadas importantes áreas de mananciais.
Associado a tudo isso está a proposta de utilização dos recursos do TAC do Aeroporto, na aquisição de áreas contíguas ao Sítio da Candinha para ampliação dessa Unidade de Conservação, que encontrou aprovação prévia na Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo.
Dessa forma, é de extrema importância para o nosso Município a aprovação da matéria na forma proposta, consolidando assim, a conservação do importantíssimo patrimônio histórico e cultural e criando valiosa unidade ambiental.
Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência.**
Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, renovamos protestos de elevado apreço e lídima consideração.

Guarulhos, 3 de novembro de 2008.
ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 149 /08

"ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO, PASSANDO PARTE DA ZM-A FIGURAR COMO ZH".
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:
Art. 1º Fica alterado o perímetro da Zona Mista A – ZM-A, constante no Anexo 19 da Lei nº 6253/07, para Zona Habitacional - ZH, conforme delimitações definidas e identificadas no Anexo 1 integrante desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2008.
GERALDO CELESTINO
- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei, objetiva alterar a Lei de Zoneamento de nossa cidade.
A alteração ora proposta já foi contemplada no Projeto de Lei nº 266/07, que originou a Lei nº 6420/08.
Contudo, referido diploma legal foi alvo de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Senhor Chefe do Executivo, estando suspensa, por decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme consta em documentação anexa.
A cidade carece de áreas predominantemente residenciais. O espaço em questão que compreende a Av.Bartolomeu De Carlos, Rua Dona Tecla, Rua Maria da Silva O.Cachoeira e Avenida André Luiz, apresenta apenas residências, comportando a implantação de um empreendimento estritamente residencial. A região é dotada de instalações comerciais e prestadoras de serviços dimensionadas para dar atendimento ao uso pretendido, mostrando-se, assim, suficientes.
Diante do exposto, resolvemos apresentar este projeto, tendo em vista que a decisão final sobre a análise da Lei nº 6420/08 demandará tempo e o ritmo de crescimento acelerado da cidade não pode ser prejudicado por esse fato.
Solicitamos, portanto, o apoio dos caros colegas para a aprovação desta proposta justa, viável e necessária.
Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2008.
GERALDO CELESTINO
- Vereador -

PORTARIA Nº 16069

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.862/08, de 28/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE**:
EXONERAR
- CAMILA APARECIDA DA SILVA (cód.21213), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 31/10/08.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2008.
PAULO CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 16070

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.863/08, de 28/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE**:
NOMEAR
- WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA (cód.16868), RG nº 7.389.259-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2008.

PORTRIA Nº 16071

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.865/08, de 28/10/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE:**
EXONERAR
- COSMO JOÃO DA SILVA (cód.13180), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- CLEVERSON DA SILVA LETIERI (cód.11642), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2008.
PAULO CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 16072

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.864/08, de 28/10/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS, **RESOLVE:**
NOMEAR
- RUBISLENE SILVA PASSOS (cód.21548), RG nº 39.969.288-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- AFRÂNIO ARAÚJO DE SANTANA FILHO (cód.21549), RG nº 04.434.800-28, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16073

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.874/08, de 30/10/08, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO (86), **RESOLVE**, a partir de 30/10/2008:
EXONERAR
- DEUSDETE JOSÉ DA SILVA (cód.20642), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2008.
PAULO CARVALHO
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.
VADINHO MOREIRA 1º Secretário
JOÃO HORÁCIO CAMPOS Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 16074

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.877/08 de 30/10/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE, **RESOLVE**:
NOMEAR
- ALAIDE CRISTINA DOS REIS (cód.21551), RG nº 22.475.109-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16075

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.849/08, de 24/10/08, bem como dos cargos citados na Lei nº 6.372, de 29/4/08, **EXONERA,** a pedido, o funcionário **ALAN OLIVEIRA PONTES** (cód.16918), do cargo de Procurador Chefe, NE-1, em comissão, a partir de 3/11/2008.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 16076

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.849/08, de 24/10/08, **EXONERA,** a pedido, o funcionário **ALAN OLIVEIRA PONTES** (cód.16918), do cargo de Procurador I, NE-1, de provimento efetivo, a partir de 3/11/2008.
CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2008.
PAULO CARVALHO
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.
VADINHO MOREIRA 1º Secretário
JOÃO HORÁCIO CAMPOS Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo n° 1.270/08 de 07/07/08

CONTRATO nº 005/08 de 03/10/08 – Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso VIII, da Lei 8.666/93 Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** – Objeto: Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público. – **Valor Global Estimado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** – Preços Tarifados. ASSINATURA: 03/10/08 – VIGÊNCIA 12 (doze) meses, de 03/10 à 02/10/09. DOTAÇÃO: 1.10.01.031.0034.2111.3390.39.47
Guarulhos, 03/11//08
PAULO CARVALHO
Presidente

Processo Administrativo n° 1.270/08 de 07/07/08

CONTRATO nº 005/08 de 03/10/08 – Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso VIII, da Lei 8.666/93 Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** – Objeto: Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público. – **Valor Global Estimado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** – Preços Tarifados. ASSINATURA: 03/10/08 – VIGÊNCIA 12 (doze) meses, de 03/10 à 02/10/09. DOTAÇÃO: 1.10.01.031.0034.2111.3390.39.47
Guarulhos, 03/11/08
PAULO CARVALHO
Presidente

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005373.
OBJETO: Reforma de bancos de máquinas, caminhões, camionetas e veículos leves.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais),
R$ 120,00 (cento e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2008 - 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
CREDOR: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006773.
OBJETO: Serviços relacionados ao controle de qualidade da água para abastecimento público no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.682,70 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de análise e controle afetará a qualidade da água produzida e distribuída para a população.
CREDOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006216.
OBJETO: Consultoria e assessoria técnica, na gestão das áreas administrativa, orçamentária e financeira.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O acompanhamento dos novos modelos de gestão nas áreas financeira e orçamentária será de suma importância no cumprimento das normas e exigências emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 50.978,97 (cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.
CREDOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002218.
OBJETO: Gerenciamento das obras de construção do Reservatório Cidade Martins e de implantação de redes primárias, no setor de abastecimento Cidade Martins.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 21.427,20 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são aplicados na melhoria do sistema de abastecimento de água da região.
CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
OBJETO: Gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores de rede de água e redes primárias.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.208,80 (dez mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos),
R$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008 - 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: INSTITUTO TECNOLÓGICO IMPACTA - ITI
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005036.
OBJETO: Participação de servidor no curso: "UML - Projetos de sistemas orientados a resultados".
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.262,00 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento dos funcionários para o desenvolvimento das atividades do setor.
CREDOR: LUFERSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005751.
OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.218,45 (um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para manutenção corretiva da bomba submersa, sua falta impede a manutenção, prejudicando os setores envolvidos.
CREDOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 256.480,37 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005292.
OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 634,09 (seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.
CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.
OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 8.335,95 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos),
R$ 11.485,20 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: COMERCIAL ATD LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004280.
OBJETO: Aquisição de tampão circular articulado para poço de visitação de esgoto DN 500.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.
CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000878.
OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 26.548,24 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O serviço é imprescindível para a execução do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004866.
OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e pró-ativa nos equipamentos de ar condicionado das unidades da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: FRATO FERRAMENTAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004958.
OBJETO: Aquisição de amperímetro alicate digital e multímetro digital.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.912,36 (seis mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Instrumentos a serem utilizados pelos funcionários da SEMEM nas atividades diárias de manutenção elétrica.
CREDOR: MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003610.
OBJETO: Manutenção pró-ativa, preventiva, preditiva e corretiva planejada, nos equipamentos elétricos e mecânicos existentes nos diversos setores da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 48.934,69 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água da autarquia.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 208,45 (duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: CIVIAM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006127.
OBJETO: Aquisição de manequim adulto de corpo inteiro.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O equipamento se faz necessário para as atividades de treinamento de primeiro socorros e RCP da Seção de Segurança do Trabalho.
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003722.
OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 223.849,78 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram utilizados para atendimento ao crescimento vegetativo da cidade, dentro do programa de saneamento no município.
CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005630.
OBJETO: Aquisição de alavanca sextavada com ponta e lamina de corte.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impedirá as equipes de manutenção de esgoto abrir valas em passeio, para conserto de ramais e redes coletoras de esgoto.
CREDOR: MOTOR DRIVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005359.
OBJETO: Aquisição de acoplamento elástico e anel elástico.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.089,00 (nove mil e oitenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção.
CREDOR: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004378 - 2008/005216.
OBJETO: Aquisição de mangueira termoplástica de 1", e carretel para equipamento de diagnostico color seesnake.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais),
R$ 13.700,00 (treze mil, setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá o funcionamento dos dois caminhões de hidrojateamento da autarquia e a falta do equipamento impedirá a análise não destrutiva de redes de água e esgoto.
CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006495.
OBJETO: Prestar serviços de elaboração, desenvolvimento e coordenação técnica das atividades de educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.579,90 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as atividades relativas a educação ambiental da autarquia junto às escolas das redes municipal e estadual de ensino.
CREDOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001519.
OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base, no bairro Jardim Flor da Montanha, no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 18.738,23 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 383,53 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.
CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001391.
OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base no bairro Vila Rio de Janeiro no município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 5.482,77 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.
CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.
OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.073,83 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinqüenta) veículos recém adquiridos.
CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.518,00 (treze mil, quinhentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.
CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: GRIFFON - SERVIÇOS & ASSOCIADOS S/C LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006752.
OBJETO: Serviços de pesquisa e recortes eletrônicos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 99,00 (noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A contratação em tela tem por fim evitar a perda de prazos judiciais para manifestação no âmbito do Poder Judiciário e conseqüentemente evitar prejuízos a esta autarquia.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

Guarulhos, 07 de novembro de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 059/08 - PA 5803/08 - Aq. cabos, disjuntores, lâmpadas, reatores, elo fusível, receptáculos, soquetes, conduletes, tomadas, eletrodutos, chuveiros e torneiras elétricas. - (**MULT POINT COM. MATS. P/ CONSTR. LT.** - R$ 30.578,20 - lote 05); (**ELITE ELETRIC.TÉC. LT.** - R$ 31.575,00 - lotes 01 a 03, 06 e 08 a 14) e (**ELETROTERRÍVEL LT.** - R$ 15.700,00 - lotes 04 e 07). - **Fica revogado o item 61.**

Diretoria de Administração

P O R T A R I A N º 21.468

de 06 de novembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7038/2008 – SAAE,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Exonerar "ex-officio", a contar de 01/11/2008, o Senhor **Ésio Paulo Bonini**, Consultor, nos termos do artigo 64, item II, letra "a", da Lei Municipal n. º 1.429/68.

P O R T A R I A N º 21.469

de 06 de novembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

N O M E I A, a contar de 01/11/2008;
Senhora Mirian de Oliveira e Nunes Valiño;
Para o cargo em comissão: Consultor, lotado no Departamento de Comunicação Social.
Vaga: exoneração do Senhor Ésio Paulo Bonini.

P O R T A R I A N º 21.470

de 06 de novembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

R E V O G A, a contar de 05/11/2008, a portaria n. º 21.373/2008, no que diz respeito ao Senhor Sebastião Felipe.

P O R T A R I A N º 21.471

de 06 de novembro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 06778/2002- SAAE,

N O M E I A, a contar de 31/10/2008, o senhor Mario de Oliveira Garcia Junior, para exercer o cargo vago de **Leitor de Hidrômetros,** em caráter efetivo.

Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em seis de novembro de dois mil e oito.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 068/08 - PA 6673/08 - Reg. Preços p/ contr. emprs. p/ fornec. de peças e acessórios originais das marcas Ford, Volkswagen, Kia, Mercedes Benz, Fiat-Allis, JCB, Fiat, GM e Case p/ exerc./2009. - **ABERTURA: 25/11/2008 às 9hs** - **(*)**;

Nº 069/08 - PA 6862/08 - Aq. parc. prods. químicos p/ trat° de água p/ 1° semestre de 2009. - **ABERTURA: 24/11/2008 às 9hs** - **(*)**.

(*): EDITAL: através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.

Diretoria de Administração.

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capitulo I , itens 11.7 do capitulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

CONVOCADO	
Classificação	**ENGENHEIRO CIVIL**
7º Cadastro Reserva	**MAILER SENE AMARAL**

CONVOCADO	
Classificação	**TECNOLOGO III**
4º Cadastro Reserva	**LUCIANA APARECIDA FIGUEIRÔA ALVES**

CONVOCADO	
Classificação	**ASSISTENTE SOCIAL**
2º Cadastro Reserva	**ADRIANA LOPES SANTANA**

CONVOCADO	
Classificação	**AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)**
58º Cadastro Reserva	**MANASSÉS SIQUEIRA DA SILVA**

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 07 de Novembro de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	**Nome**
61º	Fabio Soares Goncalves
62º	Marcos Antonio Cardoso dos Santos
63º	Sheila Maria Barros da Silva
64º	Daniel da Silva e Silva
65º	Joao Batista Porangaba
66º	Joao Carlos de Azevedo Brito
67º	Floripes Maria Leite Estevam
68º	Antonio Carlos Palomo Rodrigues
69º	Marisa de Almeida
70º	Rosana Domingos Morales
71º	Enilda Aparecida Porto Gomes Camacho
72º	Vera Lucia Guimaraes
73º	Jose Maria Lusvardi
74º	Maria de Lurdes Martins Curralo Pires
75º	Isac Manoel dos Santos
76º	Jose Abrahao Ortega
77º	Aparecido S de Arruda
78º	Nereu Ferreira da Silva
79º	Silvio Eduardo Borges Costa
80º	Honorio Aparecido Trindade
81º	Katia Silene Fujii
82º	Valdemir Gomes de Castro
83º	Roseli da Fonseca Costa
84º	Ana Cristina Alves Ferreira
85º	Geraldo Pedroso da Silva Junior
86º	Vitor Hugo de Magalhaes
87º	Paulo Romao de Sena
88º	Maria Gorete de Oliveira
89º	Washington Luiz dos Anjos Araujo
90º	Silvio Cesar Alves
91º	Cristiane Santana Dutra
92º	Claudio Cesar Simao
93º	Marcio Ribeiro Vieira
94º	Josenilda Maria dos Reis Lima

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	**Nome**
168 º	Juliana Lippi de Morais

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	**Nome**
963º	Magda Luisa Monteiro
964º	Juliana Paula Santos
965º	Ricardo Basílio
966º	Romildo Cassiano dos Santos

Cargo: Orientador

Classificação	**Nome**
107º	Edilaine da Silva Malaquias Souza

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Classificação	**Nome**
7º	Marcos Varela da Silva
8º	Eduardo Habyak de Freitas

Cargo: Vigia

Classificação	**Nome**
66º	Teresinha Elisabete Soares
67º	Elvira Maria Meirelles
68º	Mauricio Quintino da Costa

Guarulhos, 07 de novembro de 2008.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 008/99 – PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 008/99, publicado em 25 de fevereiro de 1999.
ONDE SE LÊ:
094.82.05.0035 .....R$ 392,04
LEIA – SE:
094.82.05.0001 .....R$ 392,04
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 029/98 – PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 029/98, publicado em 26 de novembro de 1998.
ONDE SE LÊ:
094.85.43.0075
LEIA – SE:
094.85.43.0089
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 004/2005 – PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 004/2005, publicado em 14 de janeiro de 2005.
ONDE SE LÊ:
084.14.33.0199
LEIA – SE:
084.14.33.0194
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 125/97 – PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 125/97, publicado em 18 de setembro de 1997.
ONDE SE LÊ:
091.54.78.0365
LEIA – SE:
091.54.78.0306
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 072/99 – PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 072/99, publicado em 12 de maio de 1999.
ONDE SE LÊ:
082.75.60.0215 .....R$ 150,34
LEIA – SE:
082.75.60.0215 .....R$ 273,34
EXCLUIR:
082.75.60.0204
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 189/96– PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 189/96, publicado em 22 de maio de 1996.
EXCLUIR:
063.60.24.0195
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 085/99 – PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 085/99, publicado em 20 de maio de 1999.
ONDE SE LÊ:
084.64.27.0078
LEIA – SE:
084.64.27.0065
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 114/95 – PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 114/95, publicado em 02 de novembro de 1995.
ONDE SE LÊ:
091.55.67.0192
LEIA – SE:
091.55.89.0001
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 163/99 – PRO

Retificação do Edital Pós Obra nº 163/99, publicado em 21 de julho de 1999.
EXCLUIR:
131.14.47.0208
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ERRATA DA RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 002/99 – PRO

Errata da retificação do Edital Pós Obra nº 002/99, publicado em 14 de fevereiro de 1999.
ONDE SE LÊ:
092.51.51.0091
LEIA – SE:
092.51.21.0091
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ERRATA DA RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA Nº 125/96 – PRO

Errata da retificação do Edital Pós Obra nº 125/96, publicado em 10 de abril de 1996.
ONDE SE LÊ:
094.30.79.0024
LEIA – SE:
094.36.79.0077
Guarulhos, 06 de novembro de 2008.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO: 293/2006
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Guilhermino.
VALOR: R$ 16.484,07 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais, que são de relevante interesse público.

CREDOR: **A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 1.657,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ABAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 1.819,74 (um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ANDALUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ACESSIBILIDADE LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de pisos referenciais.
VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 491,40 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CAMPONESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA.**
PROCESSO: 681/2007
OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG, de fibra sintética com cabo rosqueável.
VALOR: R$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 725,20 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA**
PROCESSO: 252/2007
OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo, pavimentação asfáltica e pavimentação em blocos de concreto intertravados em ruas na Cidade Soberana - Bairro São João.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do município, que são de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL VALFERRO LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.
VALOR: R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados em nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL VALFERRO LTDA-ME.**
PROCESSO: 420/2008
OBJETO: Execução de esquadrias metálicas da Creche Jardim Jacy no Bairro dos Pimentas.
VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras na Creche Jardim Jacy no Bairro dos Pimentas considerada de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL VALFLEX FERRAM. E EQUIPAMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 325,20 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO HIDRAÚLICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 772,55 (setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**
PROCESSO: 547/2007
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.
VALOR: R$ 36.208,00 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interroperia o fornecimento do produto necessário para os veículos e máquinas à diesel da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de GLP.
VALOR: R$ 2.748,96 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a preparação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA**
PROCESSO: 391/2006
OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.
VALOR: R$ 121.435,07 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**
PROCESSO: 134/2008
OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.
VALOR: R$ 79.989,02 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas na execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSTRUMEGA - MEGACENTER DA CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R$ 3.893,74 (três mil, oitocentos e noventa e

três reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras de manutenção no CGO Macêdo que é de relevante interesse público.
CREDOR: **CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA**
PROCESSO: 135/2008
OBJETO: Locação de três impressoras a laser monocromáticas.
VALOR: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, ocasionando problemas na realização de serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 645/2007
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX.
VALOR: R$ 278,39 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em nosso sistema de PABX, ocasionado problemas em nossas comunicações, prejudicando serviços que são de relevante interesse público.
CREDOR: **ELÉTRICA VEON LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
PROCESSO: 262/2008
OBJETO: Fornecimento de aduelas de concreto armado.
VALOR: R$ 45.432,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado pela empresa para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.123,30 (um mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **FORTEGÁS INSTALADORA DE GÁS PARA VEÍCULOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008 e 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 255/2008
OBJETO: Fornecimento de Pneus.
VALOR: R$ 14.848,30 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a reposição em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 587/2006
OBJETO: Prestações de serviços com caminhão baú.
VALOR: R$ 4.436,89 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas na realização atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 392/2007
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 076/2008
OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.
VALOR: R$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Departamento de Recursos Humanos que realiza atividades de relavante interesse público.
CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**
PROCESSO: 371/2008
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
PROCESSO: 192/2008
OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.
VALOR: R$ 8.600,40 (oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 211/2008
OBJETO: Fornecimento de cera e detergente removedor.
VALOR: R$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia as entregas dos produtos, necessários para a execução de serviços de relevante interesse para o município.
CREDOR: **JOSÉ ANTÔNIO SOARES ALMEIDA**
PROCESSO: 503/2007
OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Noêmia Delafina, 106 - Vila Augusta - Guarulhos - SP.
VALOR: R$ 6.172,64 (seis mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento rescindiria o contrato de locação, prejudicando as atividades da oficina mecânica da empresa, que executa serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R$ 329,43 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de limpezas.
VALOR: R$ 2.854,22 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 1.962,03 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 063/2008
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.
VALOR: R$ 1.566,20 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-27-28/09/2008 e 01-31/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando grandes problemas no recebimento do benefício consedido aos nossos funcionários.
CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
VALOR: R$ 386,55 (trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de informática necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
PROCESSO: 360/2008
OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
VALOR: R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralização dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 341/2008
OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R$ 28.455,01 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 704/2007
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfaltica, guias, sarjetas, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre, e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal.
VALOR: R$ 50.822,85 (cinqüenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
CREDOR: **RVS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
VALOR: R$ 14.196,00 (quatorze mil, cento e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de divesos materiais que serão instalados em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**
PROCESSO: 277/2007
OBJETO: Construção de quadras poliesportivas.
VALOR: R$ 3.620,00 (três mil, seiscentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades municipais que são de relevante interesse para a comunidade.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 440/2008
OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
VALOR: R$ 175,96 (cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
PROCESSO: 139/2008
OBJETO: Prestação de serviços com motoniveladora com sistema operacional hidráulico.
VALOR: R$ 13.471,77 (treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, paralizaria os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SIPOREX CONCRETO CELULAR LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R$ 2.799,90 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de diagnósticos laboratoriais.
VALOR: R$ 1.174,60 (um mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados necessários para o SESMT da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 542,91 (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 246/2008
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpezas.
VALOR: R$ 2.393,60 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 254/2008
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e panos para limpeza.
VALOR: R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 361/2008
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
VALOR: R$ 4.417,00 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.914,40 (um mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferro/aço.
VALOR: R$ 8.546,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-05/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 257/2008
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml.
VALOR: R$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.
VALOR: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos equipamentos de informática que são utilizados para a realização dos serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **VRM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de peças para as Manutenções de veículos.
VALOR: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para manutenção de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

·Guarulhos (SP), 07 de novembro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 492/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 112/2008**, que trata da aquisição de açúcar refinado, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Terrão Comércio e Representações Ltda.**

Processo Administrativo nº 352/2008, torna público a homologação do **Convite nº 125/2008**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com veiculo utilitário com capacidade para 8 passageiros, e **Adjudicação** do objeto à favor da empresa **Mendes & Freitas Logística Ltda.-ME,**

Processo Administrativo nº 554/2008, torna público a homologação do **Convite nº 018/2008**, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de um reservatório tipo taça para CEI/EMEF – Sitio São Francisco, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Garrera Indústria e Comércio de Reservatório Metálicos Ltda - ME.**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 664/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 022/2008 – **Contratada:** Ecofer Construtora e Comercio Ltda. **Objeto:** cobertura metálica de quadras diversas escolas. **Finalidade deste termo**: Fica reequilibrado o contrato, aumentando os preços unitários dos itens conforme descrito abaixo, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93:

Item	Descrição	U.n	Valor Atual R$	Valor Reequilibrado R$	A partir da medição de
01.05.01	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	M2	21,09	23,58	Agosto
01.06.01	GABARITO PARA LOCAÇÃO DA OBRA	M	6,32	7,00	Agosto
02.01.06	ESTACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL,TIPO"STRAUSS" - ATE 30T	M	24,12	35,37	Agosto
02.01.10	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTACA TIPO "STRAUSS"	UN	599,01	479,21	Agosto
02.03.01	FORMA COMUM DE TABUAS DE PINHO	M2	17,10	18,64	Agosto
02.04.04	ARMADURA EM ACO CA-50	KG	3,28	4,27	Junho
02.05.09	CONCRETO FCK = 20,0 MPA - USINADO	M3	141,60	220,66	Agosto
06.01.30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	3,55	4,64	Junho
06.02.100	TELHA TRAP. AÇO GALV. ESP=0,5MM, H=40MM, PINTADA NA COR VERMELHA (REF. VM001 DICOM) NAS DUAS FACES	M2	25,13	42,80	Agosto
06.02.102	CUMEEIRA TRAP.ACO GALV.E=0,5MM,REV B,H=40MM,L=0,50M,C/PINT. VERMELHA (REF. VM001 DICOM) NA FACE SUPERIOR	M2	22,00	38,86	Agosto
09.02.06	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO,ROSCAVEL - 60MM (2")	M	8,86	9,83	Agosto
09.02.12	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO,TIPO LEVE I - 1"	M	10,77	12,52	Agosto
09.02.21	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO,TIPO LEVE II - 3/4"	M	8,03	8,87	Agosto
09.03.06	FIO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV	M	1,52	1,84	Agosto
09.03.10	CABO 25,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV	M	8,44	10,63	Agosto
09.05.06	QUADRO DE DISTRIBUICAO EM CHAPA METALICA - PARA ATE 16 DISJUNTORES	UN	96,17	123,31	Agosto
09.05.27	CAIXA DE PASSAGEM EM FERRO ESTAMPADO C/FUNDO MOVEL	UN	3,52	3,78	Agosto
09.05.29	CAIXA DE PASSAGEM,TIPO CONDULETE - 3/4"	UN	6,67	7,57	Agosto
09.05.30	CAIXA DE PASSAGEM,TIPO CONDULETE - 1"	UN	8,62	10,02	Agosto
09.06.92	CABO DE COBRE NU,PARA ATERRAMENTO - 16,00MM2	M	4,16	5,07	Agosto
09.06.99	ATERRAMENTO DE QUADROS,EXCLUSIVE CABO	UN	70,10	82,27	Agosto
09.08.04	DISJUNTOR CX. MOLDADA BIPOLAR 10/30 A TP AMERICANO	UN	24,79	30,41	Agosto
09.08.06	DISJUNTOR CX. MOLDADA BIPOLAR 60/100 A TP AMERICANO	UN	35,01	41,89	Agosto
09.09.32	LUMINARIA PARA GALPAO,C/TELA - 1 LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO,400W	UN	126,66	150,14	Agosto
09.11.14	CAIXA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR C/TAMPA E ALCA	UN	37,21	41,59	Agosto
09.83.85	CONECTOR TIPO"SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2	UN	3,95	4,39	Agosto
09.83.91	CONECTOR PARA HASTE "COPPERWELD"	UN	3,07	3,30	Agosto
09.83.97	HASTE " COPPERWELD " - 3/4"X3,00M	UN	75,91	93,33	Agosto
10.11.02	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	22,42	35,05	Agosto
10.11.32	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	13,92	22,03	Agosto
10.11.33	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	20,93	33,08	Agosto
10.12.16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO,PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	9,94	11,09	Agosto
15.03.04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS,RUFOS E RINCOES METALICOS	M	2,21	2,59	Agosto
15.03.12	ESMALTE SINTETICO - ESTRUTURAS METALICAS	M2	6,23	6,94	Agosto
15.03.14	ESMALTE SINTETICO - EXTERIOR DE CALHAS,RUFOS E CONDUTORES	M	3,66	4,11	Agosto

– **assinado em:** 04/11/08.

Processo Administrativo nº 245/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 060/2008 – **Contratada:** Columbia Comercial Paulista Ltda. **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 4.500 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R$ 3.465,00(três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), em mais 4.500 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor R$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais), em mais 2.000 unidades a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 25% no valor R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) elevando assim o valor contratado para R$ 46.890,00 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – assinado em: 04/11/2008.

Processo Administrativo nº 053/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 037/2008 – **Contratada:** Pontual Comercial Agrícola Ltda. **Objeto:** aquisição de suco de fruta. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 7.500 unidades a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R$ 22.875,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – assinado em: 04/11/2008.

Processo Administrativo nº 242/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 096/2008 – **Contratada:** Fênix Industria e Comercio de Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de peixes. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 325 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor R$ 2.210,00(dois mil duzentos e dez reais), elevando assim o valor contratado para R$ 72.709,00 (setenta e dois mil setecentos e nove reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – assinado em: 04/11/2008.

Processo Administrativo nº 356/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 100/2008 – **Contratada:** Fênix Industria e Comercio de Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de carne suína. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 500 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor R$ 3.420,00(três mil quatrocentos e vinte reais), elevando assim o valor contratado para R$ 91.780,00 (noventa e um mil setecentos e oitenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. – assinado em: 04/11/2008.

Processo Administrativo nº 091/2008 - Termo Aditivo nº 005 ao contrato nº 052/2008 – **Contratada:** Biguá Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de arroz agulhinha. **Finalidade deste termo**: Fica reequilibrado o contrato, alterando o preço unitário para R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) o quilo, a partir de 23 de outubro de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. – **assinado em:** 30/10/08.

Processo Administrativo nº 275/2007 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 113/2007 – **Contratada:** Construtora Interpav Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção de Creche no Bairro Lavras. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, até o dia 30/01/2009, com fundamento no art. 57, § 1°, II, da lei 8.666/93. – **assinado em:** 06/11/08.

· **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 661/2007, torna público o termo de retificação ao aditamento nº 002 do Contrato nº 019/2008 – **Empresa Contratada:** Soemeg Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda. **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais no Jardim Fortaleza. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 661/2007, vem retificar o contrato inicial, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais **20,83%**, no valor de **R$ 108.058,56 (cento e oito mil cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)**, conforme planilha às fls. 584 a 586 dos autos, que segue em anexo, elevando assim o valor contratado para **R$ 660.166,69 (seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93;**Leia-se:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais **20,82%**, no valor de **R$ 113.744,78 (cento e treze mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos),** conforme planilha às fls. 584 a 586 dos autos, que segue em anexo, elevando assim o valor contratado para **R$ 660.185,26 (seiscentos e sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. – **Data:** 04/11/2008

Guarulhos, 06 de novembro de 2008.

JULIANA APARECIDA PEPATO

Sup. Compras e Licitações

CONHEÇA A BIBLIOTECA
Visitas Monitoradas
6408-3767 / 6409-1355
Rua João Gonçalves, 439 - Centro

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D´Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial:
avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	22292200
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 2414-4448 e 2414-4450
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atílio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	2472-7029
Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Tel: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620